

----- MANDATO 2025-2029 -----
----- ATA DA 16ª. REUNIÃO ORDINÁRIA -----
----- DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, -----
----- REALIZADA EM 2026-07-02 NO PALÁCIO -----
----- DOS MARQUESES DA PRAIA E DE -----
----- MONFORTE, NA MEALHADA, EM LOURES.--

--- O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta e seis minutos, com a presença inicial da Sra. Vice-Presidente, das Sras. Vereadoras e dos senhores Vereadores: -----

----- ANA CATARINA FERREIRA MARQUES-----
----- ANDRÉ FILIPE REIS ANTUNES -----
----- ANTÓNIO MANUEL LOPES MARCELINO -----
----- BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA NUNES-----
----- NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA -----
----- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS-----
----- PATRÍCIA ISABEL MORGADO DE ALMEIDA-----
----- PAULA ALEXANDRA FLORA DA COSTA MAGALHÃES -----

PONTO UM - Dada a circunstância de o Sr. Vereador Gonçalo Filipe Vintém Caroço se encontrar impossibilitada de comparecer à reunião, esteve presente o Sr. Tiago Farinha Matias, tendo a Câmara deliberado justificar a falta o Sr. Vereador Gonçalo Filipe Vintém Caroço, à presente reunião. -----

--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e vinte e seis, junho, trinta, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte no montante de quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e três euro e quarenta e nove cêntimo. -----

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída constavam os assuntos seguintes:

PONTO 1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 396/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE
----- INTERCARREIRAS OU INTERCATEGORIAS NA
----- CARREIRA/CATEGORIA ATUAL -----

PONTO 2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 397/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- REAFETAÇÃO DO SALDO NÃO UTILIZADO NO ÂMBITO DA
----- ALTERAÇÃO DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO
----- OPÇÃO GESTIONÁRIA-----

PONTO 3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 398/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO NA PRESTAÇÃO DE
----- TRABALHO EM CONDIÇÕES DE RISCO, PENOSIDADE E
----- INSALUBRIDADE-----

PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 399/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER
----- À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO
----- DO MAPA DE PESSOAL DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL ----

PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 400/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO
----- SPORTIVO DE LOURES -----

PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 401/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 23.06.2026,
----- RELATIVO AO PROTOCOLO DE PARCERIA CELEBRADO
----- ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E ENTIDADES PARCEIRAS,

----- RELATIVO AO PROJETO FOODLINK-TAC – TRANSIÇÃO
----- ALIMENTAR E CIRCULARIDADE NA ÁREA METROPOLITANA
----- DE LISBOA -----

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 402/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 26.06.2026,
----- RELATIVO AO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
----- CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A DESERT
----- RAIN AGENCY -----

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 403/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA APROVAR A APLICAÇÃO
----- DE PENALIDADES CONTRATUAIS À COCONTRATANTE
----- CANON PORTUGAL, S.A., NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº
----- 183/ACON/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
----- LOURES E A CANON PORTUGAL, S.A. -----

PONTO 9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 404/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O PROJETO
----- DE EXECUÇÃO, O INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO;
----- - O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS; - O
----- VALOR DA CAUÇÃO; - O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO; - A
----- CONSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E DELEGAÇÃO DE
----- COMPETÊNCIAS NO JÚRI E A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO
----- CONTRATO; REFERENTE À EMPREITADA “ESCOLA BÁSICA
----- MARIA VELEDA – REFORÇO ESTRUTURAL DOS BLOCOS A, B,
----- C E D” (PROC.º Nº 1823-B/DOM) -----

PONTO 10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 405/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A
----- PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO NO
----- PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA

----- APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO;
----- REFERENTE À EMPREITADA “UNIDADE DE SAÚDE DE
----- CAMARATE - OBRA” (PROC.º Nº 1731-A/DOM)-----

PONTO 11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 406/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: OS
----- TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPETIVA ORDEM DE
----- EXECUÇÃO; - OS TRABALHO A MENOS E RESPETIVA ORDEM
----- DE NÃO EXECUÇÃO; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A
----- DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA
----- COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS
----- DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS TRABALHOS
----- COMPLEMENTARES; - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO
----- ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES;
----- REFERENTE À EMPREITADA “OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA
----- UGT3 (AUGI) NO BAIRRO DA PORTELA DE AZÓIA NA
----- FREGUESIA DE SANTA IRIA DE AZÓIA” (PROC.º 1540 – H/DOM)

PONTO 12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 407/2026- SUBSCRITA
----- PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
----- SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS
----- DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR),
----- CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 208/2026, REFERENTE AO
----- INDEFERIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS DO
----- CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
----- E SEGURANÇA HUMANA (CONTRATO Nº 53/23/CPR)-----

PONTO 13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 408/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER
----- À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DELIBERAÇÃO
----- DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
----- INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS

----- MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE
----- DA PROPOSTA Nº 215/2026, RELATIVA À 1ª ALTERAÇÃO
----- MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DOS
----- SIMAR DE 2026 -----

PONTO 14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 409/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
----- SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS
----- DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR),
----- CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 218/2026, RELATIVA À
----- LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO PRESTADA PELA
----- ADJUDICATÁRIA SUBMERCÍ – CONSTRUÇÃO E
----- URBANIZAÇÕES, LDA, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE
----- REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A
----- LOURES - FASE 1 - LOTE 1 - FANQUEIRO - CP 3/2020 - NE
----- 21/00065-----

PONTO 15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 410/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
----- SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS
----- DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR),
----- CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 225/2026, RELATIVA À
----- AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO
----- PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
----- RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LAVAGEM DE
----- CONTENTORES - 7 CIRCUITOS, DIVIDIDOS EM 3 LOTES,
----- CONCURSO PÚBLICO 31/2026 - PABS/114/2026 -----

PONTO 16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 411/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
----- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS

----- SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS
----- DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR),
----- CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 226/2026, REFERENTE AO
----- PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
----- FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, AO ABRIGO DO
----- ACORDO-QUADRO DA ENTIDADE DE SERVIÇOS
----- PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P. (ESPAP) -
----- PABS/136/2026-----

PONTO 17 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 412/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR OS
----- QUADROS NORMATIVOS DA GESLOURES - GESTÃO DE
----- EQUIPAMENTOS SOCIAIS, E.M., UNIPESSOAL, LDA., PARA
----- 2026/2027 -----

PONTO 18. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 413/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - O CONTRATO
----- PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E
----- O ROTARY CLUB DA PORTELA: - A ATRIBUIÇÃO DE APOIO
----- FINANCEIRO-----

PONTO 19. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 414/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O PROTOCOLO DE
----- COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE
----- LOURES E A CREACIL - COOPERATIVA DE REABILITAÇÃO,
----- EDUCAÇÃO E ANIMAÇÃO PARA A COMUNIDADE INTEGRADA
----- DO CONCELHO DE LOURES -----

PONTO 20. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 415/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ACEITAÇÃO, A
----- BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO, DA DOAÇÃO DE LIVROS PARA
----- INTEGRAREM O ACERVO DA REDE DE BIBLIOTECAS
----- MUNICIPAIS DE LOURES -----

PONTO 21. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 416/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ACEITAÇÃO, A
----- BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO, DA DOAÇÃO DE LIVROS PARA
----- INTEGRAREM O ACERVO DA REDE DE BIBLIOTECAS
----- MUNICIPAIS DE LOURES -----

PONTO 22. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 417/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O PREÇO DE
----- VENDA AO PÚBLICO DO VINHO “ROMEIRA MERLOT”, NAS
----- LOJAS DOS MUSEUS MUNICIPAIS -----

PONTO 23. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 418/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO DO
----- GESTOR DO CONTRATO REFERENTE À EMPREITADA
----- “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO RUA ARY DOS SANTOS Nº 11,
----- URBANIZAÇÃO MUNICIPAL QUINTA DA FONTE, APELAÇÃO”--

PONTO 24. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 419/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE PARA APROVAR: - A
----- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO
----- NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA
----- APROVAR A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR
----- EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA
----- “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ARY DOS SANTOS 11, QUINTA
----- DA FONTE, APELAÇÃO” -----

PONTO 25. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 420/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A ABERTURA DE
----- PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO,
----- PARA OCUPAÇÃO DE 5 (CINCO) POSTOS DE TRABALHO, DA
----- CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA ÁREA
----- FUNCIONAL DE JARDINEIRO, PARA CONSTITUIÇÃO DE
----- VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE

----- CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR
----- TEMPO INDETERMINADO, A AFETAR À DIVISÃO DE GESTÃO
----- DE PARQUES E FLORESTAS; - A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO
----- PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

PONTO 26. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 421/2026- SUBSCRITA PELA
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A ABERTURA DE
----- PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO,
----- PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, DA
----- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, DA ÁREA DE
----- FORMAÇÃO ACADÉMICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO
----- TERRITÓRIO, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE
----- EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE
----- TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO
----- INDETERMINADO, A AFETAR À DIVISÃO DE CONTABILIDADE
----- E PATRIMÓNIO MUNICIPAL; - A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO
----- PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

PONTO 27. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 422/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO
----- AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 11/1988, QUINTA DA
----- CALDEIRA, UNIDADE 4A, LOTES 244 E 248 - SANTO ANTÓNIO
----- DOS CAVALEIROS, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO
----- ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS (80.765/URB_L_L/2025
----- – ODIVEL - LAR S.A) -----

PONTO 28. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 423/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO
----- AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/2006, BAIRRO DO TAZIM,
----- LOTE 90 – SÃO JULIÃO DO TOJAL, NA UNIÃO DE FEGUESIAS
----- DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
----- (76.154/URB_L_L/2024 – LEONEL RODRIGUES FERREIRA)-----

PONTO 29. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 424/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO
----- DA MODALIDADE DE RECONVERSÃO URBANÍSTICA DE
----- INICIATIVA PARTICULAR, PARA RECONVERSÃO
----- URBANÍSTICA DE INICIATIVA MUNICIPAL, COM APOIO
----- DA ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA ÁREA URBANA DE
----- GÉNESE ILEGAL (AUGI), --DENOMINADA BAIRRO SANTIAGO,
----- EM CAMARATE, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE,
----- UNHOS E APELAÇÃO (45.939/LA/L/OR)-----

PONTO 30. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 425/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR: - O
----- RELATÓRIO FINAL E INERENTE ADJUDICAÇÃO; - A MINUTA
----- DO CONTRATO; REFERENTE AO PROCEDIMENTO PARA
----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA
----- O ANO LETIVO DE 2026/2027, COM INCLUSÃO DE VIGILANTES

PONTO 31. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 426/2026- SUBSCRITA PELO
----- SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR A
----- TRANSFERÊNCIA ADICIONAL À ENTIDADE A.E.C –
----- ASSOCIAÇÃO COM VIDA, REFERENTE AO PROGRAMA DE
----- ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR,
----- REFERENTE AO ANO LETIVO 2025/2026, NO ÂMBITO DA
----- TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, NO DOMÍNIO DA
----- EDUCAÇÃO, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30
----- DE JANEIRO -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----- -----

--- Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhoras e Senhores Vereadores, damos início à nossa reunião com o período de Antes da Ordem do Dia, com a apresentação de dois documentos, um do PSD e outro do Chega. -----

PONTO DOIS - PELO SR. VEREADOR NELSON BATISTA FOI APRESENTADO UM VOTO DE SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO VENEZUELANO, SUBSCRITO PELA SRA. VEREADORA E SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, AO QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA 427/2026-----

----- *“Voto de Solidariedade para com o Povo Venezuelano” -----*

No passado dia 24 de junho de 2026, o centro-norte da Venezuela foi violentamente atingido por dois sismos sucessivos de forte magnitude, seguidos de múltiplas réplicas, que causaram uma destruição catastrófica em várias regiões do país, incluindo a capital, Caracas, e o estado de La Guaira.-----

Os dados mais recentes apontam para um balanço trágico de, pelo menos, 1.900 vítimas mortais, mais de 10.000 feridos, dezenas de milhares de desaparecidos e cerca de 60 mil edifícios afetados ou totalmente destruídos pela violência dos abalos sísmicos.-----

A numerosa comunidade portuguesa e lusodescendente residente na Venezuela, com profundas ligações históricas e familiares ao nosso país, foi duramente atingida por esta catástrofe natural, lamentando-se já, segundo dados atualizados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, a morte confirmada de 75 concidadãos e o desaparecimento ou perda de contacto com outros 90 compatriotas.-----

A presença portuguesa na Venezuela é historicamente marcada por um tecido empresarial, assente em negócios familiares, comércio e pequenas e médias empresas que constituem o sustento de gerações e que, frequentemente, garantem o apoio financeiro a familiares em Portugal, tendo esta catástrofe resultado na destruição severa de estabelecimentos e na perda devastadora do património económico e subsistência de milhares de famílias.-----

Portugal acolhe uma expressiva comunidade de origem venezuelana, contando com cerca de 16.000 cidadãos residentes, uma realidade que se expande

significativamente através de milhares de lusodescendentes com dupla nacionalidade que regressaram ao país e que mantêm laços de proximidade com o território venezuelano.-----

Perante acontecimentos desta trágica natureza e magnitude, importa afirmar categoricamente os valores universais da solidariedade, da proximidade e da cooperação entre os povos, reconhecendo que as crises humanitárias exigem uma resposta global, concertada e desprovida de quaisquer barreiras ou fronteiras institucionais.-----

Os vereadores do PSD propõem que Câmara Municipal de Loures, na 16ª reunião Ordinária, de 2 de julho de 2026, delibere:-----

- 1. Manifestar o seu mais profundo pesar e sentidas condolências aos familiares de todas as vítimas mortais, venezuelanas, portuguesas e lusodescendentes;*-----
- 2. Expressar o seu mais forte Voto de Solidariedade para com o Povo Venezuelano e para com toda a comunidade Lusodescendente, formulando votos de esperança e rápida recuperação para os milhares de desalojados e feridos;*-----
- 3. Disponibilizar o apoio institucional do Município de Loures, dentro das suas competências e em articulação com a administração central e canais consulares, para auxiliar os munícipes do concelho nos processos de contacto, apoio ou acolhimento que venham a revelar-se necessários; ---*
- 4. A ser aprovado o presente voto, deve ser enviado ao Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, à Embaixada da Venezuela em Portugal, ao Consulado-Geral de Portugal em Caracas e às associações representativas da comunidade venezuelana em Portugal.(...)”*-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE-----

A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: Senhor Presidente, o documento que hoje apresentamos é uma preocupação que já não é de agora,

porque já no mandato anterior, na Assembleia Municipal, foi apresentada uma recomendação, um pouco diferente, mas também no mesmo sentido. -----

Hoje, aquilo que trazemos é a criação de uma rede municipal de pontos de encontro de emergência no concelho de Loures, não apenas para situações de sismo, porque sabemos que a Área Metropolitana de Lisboa se insere numa localização cujo risco sísmico é o mais elevado em Portugal Continental. Consideramos ser importante, também, para minimizar eventuais prejuízos que possam vir a acontecer após um sismo, porque temos uma zona em que o limite é o rio. -----

O concelho de Loures está inserido no plano especial de emergência para o risco sísmico da AML e dos conselhos limítrofes, mas não temos, de facto, medidas que são internacionalmente reconhecidas como boas práticas nesta área, nomeadamente, com pontos identificados em todas as freguesias, pontos de encontro, não só para que as pessoas e as famílias se possam encontrar, mas também para que os meios de emergência e de informação, possam saber exatamente os locais que estão identificados. -----

Nesse sentido, aquilo que propomos é, de facto, que o Serviço Municipal de Proteção Civil elabore um plano municipal de pontos de encontro de emergência, identificando com as juntas de freguesia, os bombeiros e as forças de segurança, quais os locais, ou os melhores locais, para criar estes pontos de emergência. Colocar, também, a sinalética especializada e normalizada para estas situações e, obviamente, informar toda a população. Fazer ações de sensibilização para a existência destes pontos de encontro e como chegar até eles, bem como fazer chegar a informação às pessoas para que possam, em caso de necessidade, aceder rapidamente a esta informação. -----

Sabemos que em situações de sismo é impossível prever quando é que ele vai acontecer. Hoje em dia já há mecanismos, como através da google, mas são segundos antes de acontecerem que essa informação pode chegar para quem tem telemóvel e para quem consiga ver as mensagens. Portanto, não temos outros planos que nos possam precaver destas situações de catástrofe. Vimos agora que no caso da Venezuela, em poucos segundos, os danos humanos e materiais que aconteceram foram elevadíssimos. -----

Portanto, aquilo que trazemos é, de facto, um plano de prevenção para evitar uma catástrofe, mas uma catástrofe com um risco maior, que possa acontecer.

PONTO TRÊS - PELA SRA. VEREADORA PATRÍCIA ALMEIDA FOI APRESENTADA UMA MOÇÃO, SUBSCRITA PELA SRA. VEREADORA E SR. VEREADOR DO CHEGA, SUBORDINADA AO TEMA “CRIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE ENCONTRO DE EMERGÊNCIA NO CONCELHO DE LOURES”, À QUAL FOI ATRIBUÍDA O NÚMERO DE PROPOSTA 428/2026

----- “Recomendação”-----
Assunto: Criação da Rede Municipal de Pontos de Encontro de Emergência no Concelho de Loures-----

Portugal encontra-se localizado numa região de atividade sísmica relevante, sendo conhecido pela comunidade científica como um território, inevitavelmente, sujeito à ocorrência de sismos de intensidade variável.-----

Embora os mais recentes fenómenos sísmicos tenham ocorrido na região do Atlântico e não em território continental português, vieram recordar aos cidadãos e às entidades públicas uma realidade incontornável: não é possível prever quando ocorrerá o próximo grande sismo que afetará Portugal.-----

A História demonstra-o de forma particularmente evidente. O Terramoto de 1 de novembro de 1755 constituiu uma das maiores catástrofes naturais alguma vez registadas na Europa, provocando milhares de vítimas, destruindo grande parte de Lisboa e afetando profundamente inúmeros concelhos da região envolvente. Decorridos mais de dois séculos e meio, o conhecimento científico evoluiu significativamente, mas ainda é impossível determinar o momento em que ocorrerá um sismo de grande magnitude. O que está ao alcance das entidades públicas é preparar o território, reforçar a capacidade de resposta e promover uma cultura de prevenção.-----

*A proteção civil moderna assenta precisamente na antecipação do risco, na informação da população e na preparação dos serviços públicos, reduzindo os impactos humanos e materiais sempre que ocorrer uma situação de exceção.--
O concelho de Loures apresenta uma elevada densidade populacional, inúmeros estabelecimentos escolares, equipamentos públicos, zonas industriais e áreas*

urbanas de elevada concentração habitacional, circunstâncias que justificam um planeamento preventivo particularmente exigente. -----

Entre as medidas internacionalmente reconhecidas como boas práticas encontra-se a definição prévia de Pontos de Encontro de Emergência, locais seguros, previamente identificados e amplamente divulgados, destinados à concentração organizada da população após a ocorrência de um sismo ou outra catástrofe, permitindo facilitar o socorro, a reunificação de famílias, a circulação dos meios de emergência e a prestação de informação oficial. -----

Atualmente, o Município de Loures não dispõe de uma rede municipal claramente identificada, sinalizada e divulgada de Pontos de Encontro de Emergência acessível ao conjunto da população. -----

Assim, importa iniciar este processo de planeamento preventivo, reforçando a preparação do concelho perante um risco que, sendo inevitável, pode e deve ser mitigado através de medidas de organização e informação. -----

Em 2023, um terramoto de magnitude 7,8 atingiu a região da Turquia e Síria, a 1 de junho de 2026, um sismo com epicentro no mar ao largo da costa sul de Itália registou uma magnitude de 6,2 e na passada semana dois sismos abalaram a Venezuela com milhares de vítimas mortais, desaparecidos, danos materiais ... estes são alguns dos exemplos mais fortes, mas muitos outros têm acontecido, inclusive na região de Lisboa, felizmente sem grande impacto. -----

A presente recomendação encontra fundamento nos artigos 23.º, n.º 2, alínea j), e 33.º, n.º 1, alíneas ee), qq) e rr), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que atribuem aos municípios competências no domínio da proteção civil e da promoção da segurança das populações; na Lei de Bases da Proteção Civil, que estabelece como objetivo fundamental da proteção civil a prevenção coletiva dos riscos, a atenuação dos seus efeitos e a proteção de pessoas e bens, no Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio e Proteção Civil Municipal e demais legislação aplicável ao funcionamento dos Serviços Municipais de Proteção Civil e no dever geral das autarquias locais de promover medidas preventivas destinadas à salvaguarda da vida humana, da segurança das populações e da resiliência do território. -----

Assim, os Vereadores do CHEGA recomendam que a Câmara Municipal de Loures delibere:-----

1. Determinar ao Serviço Municipal de Proteção Civil a elaboração, no prazo máximo de 180 dias, de um Plano Municipal de Pontos de Encontro de Emergência. -----
 2. Identificar, em articulação com as Juntas de Freguesia, Bombeiros, Forças de Segurança e restantes entidades competentes, locais seguros em todas as freguesias do concelho destinados a funcionar como Pontos de Encontro de Emergência. -----
 3. Proceder à instalação de sinalética normalizada, permanente e facilmente identificável em cada um desses locais. -----
 4. Disponibilizar, no sítio institucional do Município e na aplicação móvel municipal, um mapa digital contendo a localização de todos os Pontos de Encontro de Emergência. -----
 5. Distribuir à população um guia municipal contendo informação sobre procedimentos de autoproteção em caso de sismo e identificação dos respetivos pontos de encontro. -----
 6. Integrar esta rede no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, promovendo regularmente simulacros e ações de sensibilização junto da população, escolas e demais instituições. -----
 7. Estudar a possibilidade de, progressivamente, dotar alguns destes locais de equipamentos mínimos de emergência, designadamente painéis informativos, kits de primeiros socorros, comunicações de emergência ou outros meios considerados adequados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil.-----
- Preparar um concelho para uma catástrofe não significa prever quando ela acontecerá, significa, sim, garantir que, quando acontecer, a resposta será mais rápida, mais organizada e mais eficaz.-----*
- A prevenção continua a ser o investimento público mais económico e aquele cujo maior número de vidas pode salvar.” -----*
-

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, dizer que Câmara e a Proteção Civil estão em fase de atualização do nosso plano de emergência municipal e o compromisso que temos é que, até final do ano, ele esteja devidamente aprovado e em vigor. Estamos a incluir nesse plano de emergência

municipal pontos de encontro, em articulação com as Juntas de Freguesia, bem identificadas e bem comunicadas para o caso de acontecer uma catástrofe.-----
Portanto, irei votar a favor desta recomendação, uma vez que vai ao encontro daquilo que é o espírito desta atualização do plano de emergência municipal que, repito, irá estar pronto até final do ano. -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, esta é uma boa Recomendação, mas acresce dizer que o fundamental da temática do sismo está na origem do problema. Ora, a origem do problema é a vulnerabilidade sísmica das estruturas dos edifícios e dos equipamentos do nosso concelho e de todo o país.-----

Se as estruturas existentes dos edifícios não tiverem condições de resistência ao sismo, não nos resta outra solução senão fugir para os pontos de encontro. Portanto, se me é permitido, faria um aditamento de apoio a esta Recomendação do Chega, se é que ela vai ser votada. -----

Assim, o que proponho, sem prejuízo da proposta que o Chega vem aqui afirmar como importante, é que se pudesse efetuar, à semelhança de outros Municípios, e bem sabemos que a legislação relativamente à vulnerabilidade sísmica hoje em dia já contém essa capacidade de resistir aos sismos, mas há muitos edifícios mais antigos, muitos deles em alvenaria de pedra, que não têm essa capacidade de resistir ao sismo. Portanto, era fundamental que se iniciasse um processo de catalogação, de verificação dos edifícios do nosso Município que têm essa capacidade resistente, para que se possam encontrar medidas para os que não têm essa capacidade, a nível nacional, e se pudesse fazer alguma intervenção concreta nesses edifícios, porque é com esse trabalho que se podem conseguir poupar mais vidas. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, aceitamos a inclusão do ponto apresentado pelo senhor Vereador Tiago Matias. Acreditando que é uma questão consensual, tendo em consideração que a apresentação deste documento foi feita como Recomendação por questões regimentais, dada a hora que foi apresentada, mas pela importância do documento e porque não poderia ter sido colocada como proposta, porque poderia não ser aceite porque

não estava a cumprir o período regimental, por isso foi apresentada como Recomendação e para podermos votar, tendo em consideração que a parte deliberativa não vai onerar a Município e é de interesse comum, se não existir objecção por parte de nenhuma das bancadas, alteramos o documento de Recomendação para proposta de deliberação. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, proposta de deliberação não pode ser, porque teria de ser incluída na Ordem do Dia. Portanto, a figura que poderá ter será uma Moção. Muito bem, se ninguém se opõe, passa a ser uma Moção. ----- .

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, não me oponho e peço que seja inserido um ponto com a proposta que fiz. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, poderia ser proposta, porque bastava que a Câmara aceitasse que fosse incluída na Ordem do Dia. Já tivemos dezenas de pontos que foram incluídos na Ordem do Dia, mas não há necessidade disso e aceitamos que fique como Moção. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, repito, este documento é uma proposta, uma Moção, o que quiserem chamar, que vai ao encontro do plano de emergência municipal que estamos a elaborar. Portanto, não vejo problema nenhum, não é nenhuma novidade e vem reforçar a necessidade desse plano. -----

Por isso, com a inclusão das sugestões do senhor Vereador Tiago Matias, que os proponentes aceitaram, vamos então votar a Moção. -----

--- APÓS A INTRODUÇÃO DAS ALTERAÇÕES A MOÇÃO A QUE FOI DADO O NÚMERO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 428/2026 FICOU COM A REDAÇÃO SEGUINTE: -----

----- "Moção" -----

Assunto: *Criação da Rede Municipal de Pontos de Encontro de Emergência no Concelho de Loures* -----

Portugal encontra-se localizado numa região de atividade sísmica relevante, sendo conhecido pela comunidade científica como um território, inevitavelmente, sujeito à ocorrência de sismos de intensidade variável.-----

Embora os mais recentes fenómenos sísmicos tenham ocorrido na região do Atlântico e não em território continental português, vieram recordar aos cidadãos e às entidades públicas uma realidade incontornável: não é possível prever quando ocorrerá o próximo grande sismo que afetará Portugal.-----

A História demonstra-o de forma particularmente evidente. O Terramoto de 1 de novembro de 1755 constituiu uma das maiores catástrofes naturais alguma vez registadas na Europa, provocando milhares de vítimas, destruindo grande parte de Lisboa e afetando profundamente inúmeros concelhos da região envolvente. Decorridos mais de dois séculos e meio, o conhecimento científico evoluiu significativamente, mas ainda é impossível determinar o momento em que ocorrerá um sismo de grande magnitude. O que está ao alcance das entidades públicas é preparar o território, reforçar a capacidade de resposta e promover uma cultura de prevenção. -----

A proteção civil moderna assenta precisamente na antecipação do risco, na informação da população e na preparação dos serviços públicos, reduzindo os impactos humanos e materiais sempre que ocorrer uma situação de exceção.--

O concelho de Loures apresenta uma elevada densidade populacional, inúmeros estabelecimentos escolares, equipamentos públicos, zonas industriais e áreas urbanas de elevada concentração habitacional, circunstâncias que justificam um planeamento preventivo particularmente exigente. -----

Entre as medidas internacionalmente reconhecidas como boas práticas encontra-se a definição prévia de Pontos de Encontro de Emergência, locais seguros, previamente identificados e amplamente divulgados, destinados à concentração organizada da população após a ocorrência de um sismo ou outra catástrofe, permitindo facilitar o socorro, a reunificação de famílias, a circulação dos meios de emergência e a prestação de informação oficial. -----

Atualmente, o Município de Loures não dispõe de uma rede municipal claramente identificada, sinalizada e divulgada de Pontos de Encontro de Emergência acessível ao conjunto da população. -----

Assim, importa iniciar este processo de planeamento preventivo, reforçando a preparação do concelho perante um risco que, sendo inevitável, pode e deve ser mitigado através de medidas de organização e informação.-----

Em 2023, um terramoto de magnitude 7,8 atingiu a região da Turquia e Síria, a 1 de junho de 2026, um sismo com epicentro no mar ao largo da costa sul de Itália registou uma magnitude de 6,2 e na passada semana dois sismos abalaram a Venezuela com milhares de vítimas mortais, desaparecidos, danos materiais ... estes são alguns dos exemplos mais fortes, mas muitos outros têm acontecido, inclusive na região de Lisboa, felizmente sem grande impacto. -----

A presente Moção encontra fundamento nos artigos 23.º, n.º 2, alínea j), e 33.º, n.º 1, alíneas ee), qq) e rr), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que atribuem aos municípios competências no domínio da proteção civil e da promoção da segurança das populações; na Lei de Bases da Proteção Civil, que estabelece como objetivo fundamental da proteção civil a prevenção coletiva dos riscos, a atenuação dos seus efeitos e a proteção de pessoas e bens, no Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio e Proteção Civil Municipal e demais legislação aplicável ao funcionamento dos Serviços Municipais de Proteção Civil e no dever geral das autarquias locais de promover medidas preventivas destinadas à salvaguarda da vida humana, da segurança das populações e da resiliência do território.-----

Assim, os Vereadores do CHEGA propõem que a Câmara Municipal de Loures delibere:-----

- 1. Determinar ao Serviço Municipal de Proteção Civil a elaboração, no prazo máximo de 180 dias, de um Plano Municipal de Pontos de Encontro de Emergência. -----*
- 2. Identificar, em articulação com as Juntas de Freguesia, Bombeiros, Forças de Segurança e restantes entidades competentes, locais seguros em todas as freguesias do concelho destinados a funcionar como Pontos de Encontro de Emergência. -----*
- 3. Proceder à instalação de sinalética normalizada, permanente e facilmente identificável em cada um desses locais. -----*

4. Disponibilizar, no sítio institucional do Município e na aplicação móvel municipal, um mapa digital contendo a localização de todos os Pontos de Encontro de Emergência. -----
 5. Distribuir à população um guia municipal contendo informação sobre procedimentos de autoproteção em caso de sismo e identificação dos respetivos pontos de encontro. -----
 6. Integrar esta rede no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, promovendo regularmente simulacros e ações de sensibilização junto da população, escolas e demais instituições. -----
 7. Estudar a possibilidade de, progressivamente, dotar alguns destes locais de equipamentos mínimos de emergência, designadamente painéis informativos, kits de primeiros socorros, comunicações de emergência ou outros meios considerados adequados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil.-----
 8. Efetuar também um diagnóstico da vulnerabilidade sísmica dos edifícios e equipamentos do Concelho de Loures de forma a poder definir, planear e concretizar medidas de reforço estrutural necessárias para real proteção de pessoas e bens em caso de existência de sismo. -----
- Preparar um concelho para uma catástrofe não significa prever quando ela acontecerá, significa, sim, garantir que, quando acontecer, a resposta será mais rápida, mais organizada e mais eficaz.-----*
- A prevenção continua a ser o investimento público mais económico e aquele cujo maior número de vidas pode salvar.” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE-----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, algumas questões que coloco à Câmara e ao Executivo em funções. A primeira prende-se com a vaga de calor que está a chegar ao nosso território. Gostaria de perguntar ao Executivo quais as medidas que estão pensadas relativamente à proteção dos trabalhadores municipais, das empresas municipais, principalmente daqueles trabalhadores que têm uma exposição solar elevada,

para mitigar o efeito desta vaga de calor nos nossos trabalhadores e na população em geral.-----

O segundo pedido de informação tem a ver com o encerramento das piscinas de Loures. Gostaríamos de saber qual a razão, se tem a ver com algum surto de legionella, ou com outra questão que esteja a impossibilitar a abertura e o funcionamento das mesmas, aqui na cidade. -----

A terceira questão está relacionada com um processo urbanístico de grande monta que está a ser licenciado. O Executivo teve a gentileza de disponibilizar aos Vereadores e à bancada da CDU a consulta do processo relacionado com a mobilização dos terrenos da antiga fábrica da Covina, na União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela. -----

É uma área de terreno que, no presente, podemos dizer que será a área expectante mais nobre daquela área do território. Estamos a falar de quase oito hectares, o que equivale a quase oito campos de futebol, numa área urbana densa do nosso concelho. Infelizmente, da consulta que fizemos ao processo, digo infelizmente porque está em curso o que, na nossa opinião, é um atraso estratégico no desenvolvimento que podíamos ter naquela zona do território no concelho, porque a instalação logística não nos parece a mais aconselhada para aquela zona e para a melhoria da qualidade de vida de todos aqueles que ali habitam. -----

Nada temos contra a atividade logística, é uma atividade como qualquer outra, mas não nos parece que traga valor acrescentado à nossa economia e ao nosso concelho, mas traz grandes impactos não só para as pessoas que ali habitam. Estamos a falar de uma atividade que assenta na estrada nacional dez, com impactos muito importantes na fluência e no escoamento daquele trânsito já de si muito sobrecarregado. -----

Tive oportunidade de reparar, no estudo de tráfego, que estamos a falar em mais de sessenta caminhões pesados em horas de ponta, a entrar e a sair, quer ao início da manhã, quer ao início da tarde. Isto preocupa-nos imenso, porque é uma oportunidade perdida de podermos ter um polo de multiatividades naquele território e é, também, o impacto negativo que causa a todas as pessoas que ali habitam. -----

Portanto, Senhor Presidente, gostava de saber qual é o ponto de situação deste licenciamento. Penso que ainda estamos a tempo de, com o promotor, poder encontrar equilíbrios de usos para aquela zona. Bem sabemos que o proprietário é o privado o dono daquela parcela, mas acho que ainda estamos a tempo de poder, com o promotor, encontrar outras soluções, sem pôr em causa alguma logística, sem pôr em causa essa atividade e poder encontrar soluções que tragam maior qualidade de vida e maior qualificação territorial àquela zona do concelho. -----

Não consegui verificar no processo o parecer da União de Freguesias. Foi consultada, mas não nos foi distribuído e gostaríamos de saber qual é o seu parecer. -----

Quero solicitar à Câmara, também, que pudéssemos fazer uma real discussão deste processo de licenciamento e que pudesse ser aqui deliberado, porque, não obstante, naturalmente, a competência do senhor Presidente delegada no senhor Vereador Nuno Dias, parece-nos que é, possivelmente, o elemento estratégico do nosso território, de nova construção naquela zona do território com maior escala. Por isso, parece-nos que devíamos ter uma discussão pública, uma apresentação à população e uma discussão e deliberação nesta Câmara, porque os impactos no futuro, no nosso território, são muitos. -----

Assim, gostaria de ouvir o senhor Presidente sobre esta matéria, sobre o que pensa deste investimento no território e do uso para esta zona do concelho. ---

Um quarto ponto tem a ver com algumas preocupações que tem chegado ao nosso gabinete, relacionadas com os moradores da COOPLAR - Cooperativa de Habitação Económica de Moscavide. Esta cooperativa de habitação, nos anos oitenta, teve oportunidade, com a Câmara, através do direito de superfície, de construir quatro torres de habitação naquela zona. Estamos a falar de aproximadamente cento e vinte fogos, cento e vinte famílias que tinham o direito de superfície daquelas torres por setenta anos. -----

De mil novecentos e oitenta e cinco até agora não passaram, ainda, os setenta anos, estamos quase a trinta anos do término desse direito de superfície, mas há preocupações legítimas daquelas pessoas que pagaram a construção daquelas habitações e do que irá acontecer com os seus descendentes, porque querem deixar as suas habitações aos seus descendentes de forma

corretamente contratualizada, o que é legítimo. Sabemos que tiveram algumas reuniões com a Câmara e, por isso, queremos perguntar o que está a ser pensado, de modo a que se encontre uma solução jurídica para que haja tranquilidade em toda aquela população que ali habita. É, ainda, uma população relevante, mais de cento e vinte famílias, que têm alguma apreensão sobre o futuro das suas casas e dos seus descendentes. -----

Senhor Presidente, outras questões de pequena monta, mas também gostaríamos de saber como é que está o processo da urbanização do Infantado. Sabemos que em dois mil e vinte e um houve a declaração de caducidade do alvará, que há um conjunto de infraestruturas que estão por cumprir, nomeadamente, uma nova saída do Infantado em direção a Á-das-Lebres e a construção do depósito de abastecimento, que é algo fundamental para todos os moradores do Infantado. -----

O senhor Vereador Nuno Dias, em tempos, disse que existiam algumas conversações com os potenciais coproprietários da urbanização e gostaria de saber o ponto de situação, considerando que as questões de abastecimento de água ao Infantado e a questões de circulação viária, face à eventual chegada do Metro àquela zona, são essenciais resolver para que no futuro haja corretas condições de fluidez e de vivência no Infantado. -----

Outra questão que também já foi aqui colocada, de menor monta, mas importante, é a seguinte: há uns tempos atrás demos nota de uma obra ilegal que estava a decorrer à saída de Loures, por trás da empresa Transfrio, onde há um estaleiro montado que vai ocupando a Várzea. Tive oportunidade de ver que é uma empresa que até faz obras para o Município, ganhou algumas empreitadas para o Município, e gostaria de saber se o Município tem conhecimento desta situação. Penso que terá, porque à data do senhor Vereador já tinha informado que havia um processo de contraordenação a decorrer. Portanto, gostaríamos de saber se tem conhecimento que a ocupação da Várzea está a aumentar e, sendo uma empresa que está a trabalhar para o Município, se esse estaleiro, e brincando um pouco, é deduzido sobre o valor das empreitadas, considerando que está a ocupar uma zona inundável e ilegal para estaleiro. -----

Por fim, Senhor Presidente, e para terminar, gostaria de fazer uma declaração política se me permite, sobre a luta dos trabalhadores que derrotou o pacote laboral. -----

----- *“A luta dos trabalhadores derrotou o Pacote laboral” -----*

Após 11 meses de luta intensa, de milhares de plenários, reuniões e encontros à porta dos locais de trabalho, dezenas de manifestações, desfiles e concentrações, 2 enormes Greves Gerais, o Pacote Laboral é rejeitado na Assembleia da República! -----

Esta vitória dos trabalhadores assume um significado político de enorme alcance. Pelo que representa de derrota dos projetos e agenda retrógrada e antidemocrática do Governo PSD/CDS e do grande capital, pelo que demonstra da imensa força que a luta organizada pode assumir, pela confiança nas possibilidades de resistir e vencer mesmo em condições desfavoráveis, pela prova que fez da justeza de manter a luta como o elemento decisivo, não desistindo nem ficando à espera daquilo que só a luta dos trabalhadores pode decidir. -----

Uma luta em que, ao longo de mais de 330 dias, ampliou a consciência sobre o atentado que esta proposta representaria para os trabalhadores e os seus direitos, isolou o Governo e outras forças retrógradas, que desde a primeira hora apoiaram abertamente esse ataque, forçando alguns a decidir fazer o que nunca desejaram fazer. -----

A Constituição consagra um vasto conjunto de direitos, liberdades e garantias, direitos económicos, sociais e culturais fundamentais, o direito ao trabalho com direitos, à saúde, à educação, à habitação, à cultura, à segurança social, ao ambiente e à participação democrática. -----

Face à situação do País, dos trabalhadores, dos jovens e dos mais idosos e do povo, impõe-se o combate aos retrocessos, às injustiças, impõem-se a exigência de progresso. Há necessidade de um caminho de avanço para uma vida melhor, pelo aumento dos salários e pensões, pela defesa dos serviços públicos a começar pelo SNS, por um outro rumo para Portugal. -----

*Assim, a CDU na Câmara Municipal de Loures, saúda todos dirigentes, delegados e ativistas sindicais que ao longo destes 11 meses combateram, esclareceram e construíram a rejeição do Pacote Laboral; -----
A CDU saúda todos os trabalhadores que com a sua coragem e convicção assumiram as suas posições no local de trabalho, nas manifestações e concentrações, e na adesão às Greves Gerais, saudando igualmente a rejeição do Pacote Laboral na Assembleia da República. -----*

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, a minha intervenção vai de encontro àquilo que o Vereador Tiago Matias acabou de referir, relacionado com esta onda de calor, pelo menos até domingo. As questões são idênticas, mas quero deixar uma outra relacionada com as iniciativas da Câmara Municipal, nomeadamente se há alguma previsão quanto às iniciativas para o próximo fim de semana. -----

Depois, uma outra questão tem a ver com as viaturas abandonadas. Volto a este tema, passado um mês e meio da resposta que a Senhora Vereadora Paula Magalhães quando referiu que estava a ser feito um plano articulado para a remoção das viaturas no concelho. Assim, questiono se já têm alguma informação sobre essas viaturas, até porque fiz questão de registar algumas das ocorrências na plataforma, que mencionei nessa altura, e já estão dadas como fechadas e resolvidas, mas as viaturas continuam no mesmo sítio e sem serem rebocadas. Portanto, mantenho a mesma questão quanto às viaturas que continuam sem ser rebocadas e que estão abandonadas por todo o Município.-
As viaturas que referi, concretamente, estão na Freguesia de Lousa, a data do registo na plataforma é de um março e correu o trâmite normal dos trinta dias. Entretanto, deram esse mesmo registo como encerrado e a resposta que a situação estava resolvida. Mas não está, as viaturas continuam no local e não sei se a senhora Vereadora tem alguma informação sobre esta matéria.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, esta onda de calor, em princípio, prolonga-se até domingo e o Município acionou um conjunto de mecanismos de prevenção, não só do ponto de vista das atividades da Câmara, mas principalmente para os trabalhadores que exercem a sua função

mais na rua. Ou seja, para os trabalhadores que estão mais sujeitos a essa pressão da onda de calor e para a população do concelho de Loures. -----

Portanto, de acordo com o nosso plano de proteção civil criámos três níveis, sendo que hoje estamos no nível três. O nível um é aquilo que colocámos e articulámos como espaços mais abertos, centros comerciais e espaços climatizados.-----

O nível dois é principalmente para uma população mais vulnerável, temos a nossa linha de Proteção Civil Municipal ativada, em que qualquer idoso pode ligar e estamos articulados, também, com os nossos centros de dias e com as ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) para colocar idosos, principalmente nesses horários de mais pressão de calor. -----

É algo que já comuniquei hoje ao senhor Coordenador Municipal da Proteção Civil. Há aqui uma falha, espero que seja corrigida porque é importante que se divulguem mais estas medidas, porque nas nossas redes sociais não estão devidamente divulgadas. Portanto, é importante que hoje, rapidamente, se faça a divulgação deste conjunto de mecanismos que temos ao dispor. -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, relativamente à primeira questão que foi colocada pelo senhor Vereador Tiago Matias, no que concerne à vaga de calor, o senhor Presidente já fez referência globalmente, quer à intervenção para a população em geral, quer para os trabalhadores. Acrescento, apenas, que relativamente a ambas as situações o Serviço Municipal de Proteção Civil e as ULS's (Unidades Locais de Saúde) estão envolvidas e, internamente, o Departamento de Igualdade e Desenvolvimento Social e a Divisão de Saúde. -----

No que diz respeito aos recursos humanos, para além daquilo que já é habitual ser sinalizado pelo Departamento de Recursos Humanos nesta época do ano, nomeadamente a distribuição de proteção solar e a sensibilização das chefias para fazerem ajustamentos dos horários, nestes dias últimos, tendo em linha de conta o período crítico que estamos agora a atravessar. Foi reforçada esta necessidade e foram ajustados os horários do pessoal operacional, nomeadamente com entradas mais cedo no período da manhã. Também o cuidado naquilo que é a implantação de iniciativas, no ajustamento das horas

para a execução das mesmas e a não exposição às horas de maior calor, em toda e qualquer atividade mais operacional.-----

Relativamente às iniciativas da Câmara Municipal para o próximo fim de semana, temos três situações: umas canceladas que serão para remarcar, outras será alterado o local, porque houve a possibilidade de reajustamento de horário, uma vez que eram ao ar livre e as conseguimos encaixar e outras foi necessário apenas ajustar o horário. Portanto, cancelamento, reajustamento de local ou reajustamento de horário.-----

A grande iniciativa da nossa responsabilidade este fim de semana é o desfile das marchas, que ocorre às vinte e uma horas e esperamos que não esteja tanto calor, mas teremos como grande preocupação o reforço de distribuição de água pelos marchantes. -----

Relativamente à segunda questão que o senhor Vereador Tiago Matias colocou, quanto ao encerramento das piscinas de Loures, é verdade. As piscinas de Loures estão encerradas, tendo em linha de conta que no passado dia dezanove de junho, aquando da realização de análises periódicas, foi detetada a existência da bactéria legionella no sistema no depósito de águas quentes sanitárias, o que levou, de imediato, ao acionamento do plano existente em estreita articulação com o Delegado de Saúde. Todas as etapas estão a ser devidamente executadas e estamos a aguardar o resultado das últimas análises, para que possamos vir a reabrir as piscinas o mais tardar até amanhã. Aliás, a ideia que me foi transmitida pelo senhor Presidente do Conselho de Administração é que o mais tardar sábado poderemos retomar a normalidade. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Muito obrigado, Senhor Presidente. Começo pela última questão do senhor Vereador Tiago Matias, para lhe dizer que não tenho, neste momento, acesso à informação do estaleiro que está por trás da empresa Transfrio, mas vou-lhe fazer chegar essa informação. Está em processo de contraordenação, e, portanto, saiu da minha esfera, mas vou procurar e vou dar-lhe essa informação. -----

No que respeita ao Infantado, a questão mantém-se. A posição da administração foi que não haveria, entre a quinta e a sexta fase, mais nenhum licenciamento, de nenhum tipo de lote, até as obras de urbanização estarem concluídas,

inclusive aquelas que foram sendo arrastadas desde a primeira fase, e que estão por fazer. -----

Tal como disse, e bem, e já tínhamos falado aqui, ainda falta fazer o acesso à rotunda de Á-Das-Lebres, o novo acesso viário para servir toda aquela população, porque construir metade do Infantado, grosso modo que é o que falta construir (metade do Infantado), sem ter os acessos viários feitos e refeitos para essa mesma urbanização, significaria criar um problema enorme e irresolúvel sem essas obras estarem feitas. -----

Está a ser feito o levantamento por parte dos coproprietários, por parte da equipa que existe, relativamente às obras de urbanização em falta. Como sabe, temos as garantias bancárias para refazer as obras de urbanização, que não chegam para o valor que está em causa, uma vez que os serviços estimam que as obras de urbanização em falta possam ascender aos vinte e dois milhões de euros. Portanto, o compromisso que está a ser feito e firmado com os proprietários, é que não existirá a libertação de nenhum lote para construção até as obras de urbanização da quinta e da sexta fase estarem, efetivamente, concluídas. -----

No que diz respeito à COOPLAR - Cooperativa de Habitação Económica, está a ser feito o levantamento. A questão que temos tido relativamente à Cooplar, tal como disse, não é uma questão premente, só é uma questão premente e complexa para quem quer efetivamente vender as habitações. -----

Tenho falado, quer com a Cooplar, quer com inúmeros moradores, e está a ser feito um levantamento da possibilidade jurídica de fazer a transferência do direito de superfície, porque não podemos fazer a passagem do direito de superfície e aliená-lo de forma direta. Podemos sim, aliená-lo, vendendo o direito de superfície. Portanto, o que está a ser feito é uma avaliação ao direito de superfície que temos, não aos valores atuais, pois temos de ser coerentes e entendo que não seria o correto. -----

O problema que está a acontecer, é que até há três anos, as habitações eram vendidas e havia uma circulação natural dessas vendas, porque o direito de superfície ainda era mais de quarenta anos e os bancos emprestavam com esse direito de superfície. O que acontece agora, é que baixou dos quarenta anos e é mesmo uma questão de venda, porque os bancos não permitem o empréstimo, considerando que o uso e direito é inferior ao custo e ao tempo do empréstimo.

É disto que estamos a falar. Esse levantamento está a ser feito para podermos avançar não só aqui, como em outras zonas onde temos o direito de superfície. No que diz respeito à Covina, dar nota que é um processo complexo e que está a ser analisado com todo o cuidado. Foi cedida toda a informação, o estudo de tráfego foi feito, e está a ser resolvido também com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) a questão das linhas de água, que era um problema que tínhamos nas passagens hidráulicas. Há duas passagens hidráulicas muito importantes para fazer o trabalho de toda aquela zona, de toda aquela encosta, que é um problema crónico na Estrada Nacional 10. Já foi feita uma primeira avaliação da solução de criar diques e bacias de retenção a montante do terreno, para que possa ser efetuado esse mesmo trabalho.-----

Já demos acesso total ao processo e continuaremos a dar. Temos estado a trabalhar para a resolução de alguns problemas crónicos que existem no local. Temos estado também a trabalhar com os promotores de forma estreita para termos de forma mais premente e mais identificada, quais serão os usos que irão ser dados. Sabemos que grande parte será para logística, mas não só. Por isso, estamos a trabalhar com eles para saber quais é que são os usos efetivos que serão dados. -----

Tal como disse o senhor Vereador, não nos podemos esquecer, também, que a propriedade é privada, e que existem situações que podemos encaminhar, mas que não podemos vincular. Estamos a trabalhar, também, por forma a que aquilo que a Câmara necessita para aquela zona seja garantido, não esquecendo que grande parte da Estrada Nacional 10, uma parte muito significativa e a que tem trazido mais problemas, vai ser reabilitada nessa mesma altura, para podermos conjugar todas as necessidades. -----

Sem prejuízo de lhe poder fornecer novamente todos os novos desenvolvimentos que existiram no processo, não foram muitos, foram alguns, enviarei para os gabinetes políticos toda essa informação de forma mais detalhada. -----

A VEREADORA, SENHORA PAULA MAGALHÃES: Senhor Presidente, agradeço a questão colocada e a preocupação por parte do senhor Vereador Tiago Matias. Dizer-lhe que, no que diz respeito às medidas de proteção aos

trabalhadores da Empresa Municipal Loures Parque, logo de manhã disponibilizámos muitas águas para todos os funcionários que irão estar na rua no período da manhã. No período da tarde irão funcionar, apenas, em situações de emergência, caso contrário estarão resguardados. -----

Senhor Vereador Nelson Batista, uma vez mais agradeço a colocação desta questão tão pertinente que, infelizmente, está sempre na ordem do dia de todos nós, principalmente na minha. Dizer-lhe que no caso de Lousa, em particular, farei chegar a resposta posteriormente, mas quero lembrar o seguinte: se o proprietário da viatura percebe que a mesma foi sinalizada para remoção, muda-a de sítio e, automaticamente, fica impossibilitada de remoção. Portanto, teremos que perceber se é a situação destas viaturas. -----

Aproveito, também, para divulgar uma oportunidade e uma opção para o munícipe, que é a doação destas viaturas que estão em estado de abandono para abate, que é o seguinte: todos os proprietários que tiverem viaturas para abate, se entenderem entrega-la voluntariamente o Município encarrega-se da remoção até à baixa dos documentos, a custo zero. Portanto, é uma situação preferível, em vez da viatura ficar na rua, a causar constrangimentos e a causar, muitas vezes, problemas com os vizinhos. O Município faz este trabalho a custo zero, não tendo o munícipe qualquer encargo. É um crescimento, em termos cívicos, que tentamos fazer junto dos munícipes, mas não tem sido possível nem tem tido a reflexão que pretendemos. -----

Dizer, também, que na tentativa de mitigação deste problema que existirá sempre, mas é nosso objetivo mitigá-lo ao máximo, na anterior reunião de Câmara foi aprovado um ponto que possibilitará a construção de um novo parque de estacionamento, na zona do Prior Velho, que irá permitir à Polícia Municipal a remoção de, sensivelmente, cento e quarenta viaturas da via pública, o que será uma ajuda enorme na mitigação deste problema. -----

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ ANTUNES: Senhor Presidente, em complemento àquilo que foi a informação que a senhora Vice-Presidente prestou, em relação à adaptação de horários das iniciativas de âmbito cultural e desportivo, complemento, também, com os horários de funcionamento de um

grande certame que está a acontecer no concelho, como é o festival do Caracol Saloio, no Parque Verde do LoureShopping. -----

A adaptação foi feita de acordo com aquilo que foram as recomendações da Proteção Civil, com abertura a partir das dezanove horas, duas horas mais tarde e adaptaremos também, tal como pedido dos restaurantes, a hora de encerramento da meia-noite para a uma da manhã. -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, agradeço os esclarecimentos dados, mas não posso deixar de fazer alguns reparos a algumas explicações que foram dadas. -----

Relativamente à urbanização do Infantado, quero dar nota ao senhor Vereador que já passaram cinco anos, já deu para perceber com quem estamos a lidar. Se, na verdade, no início do seu anterior mandato, estava com alguma expectativa, cinco anos depois, acho que é tempo suficiente para se tomarem ações concretas. -----

Diz o senhor Vereador que estão em causa mais de vinte milhões de euros de obras. Certo, não ponho em causa, nem sequer contesto. Mas tem que se começar por algum lado e não só as garantias bancárias que têm valor naquela zona, os lotes previstos também têm valor. Penso que se o dinheiro das garantias não chega tem que se ir, também, aos lotes e tem que se começar por algum lado. -----

Reitero o que disse inicialmente, o abastecimento de água à urbanização do Infantado é deficitária, há necessidade premente não só de construir a via, mas também de construir um novo depósito e, naturalmente, havendo garantias bancárias tem que se avançar. É essa falta de ação que registo neste momento, sem prejuízo de solicitar ao senhor Vereador, por escrito, qual é o ponto de situação atualizado, face aos lotes existentes. Sabemos que alguns estão mobilizados pela Segurança Social e outras entidades credoras, mas gostaríamos de saber qual é o ponto de situação realmente da valia, porque o custo das obras de organização a Câmara já o tinha à data. -----

Portanto, queremos saber quais são os próximos passos e o que é que a Câmara pretende efetivamente fazer, nesta zona do Município, tanto mais que está a

construir um equipamento, o campo do estádio municipal, que vai sobrecarregar as infraestruturas aí existentes. -----

Senhor Vereador, sobre a questão da Covina, tratar esta matéria como uma mera resolução de questões de linhas de água e de, eventualmente, fazer a reparação da estrada nacional dez parece muito pouco. É muito pouco, para o que ali está em causa. Volto a frisar que é, possivelmente, o maior potencial estratégico concelhio que temos neste momento a mobilizar. -----

Recordo que já tivemos aqui ações de planeamento concretas de apoio a atividades concretas, que fizemos alterações pontuais ao PDM para que pudessem continuar a sua atividade, ou não, mas estamos ainda a tempo, e faço um veemente apelo ao senhor Presidente e ao Executivo, para que se inverta o que vai ali acontecer. O que está previsto ali acontecer é um grave atentado ao nosso território. -----

Depois de tanto esforço, depois de termos conseguido retirar os contentores daquela zona ribeirinha, face à Jornada Mundial da Juventude, vamos ter naquele território oito hectares de logística a tapar novamente a vista a toda a população. Não sei se vamos ter novamente ali contentores, não sei nada sobre o processo, por isso é que digo que é importante haver uma clarificação clara do que ali vai ser construído. Mas antecipa-se um grave atentado urbanístico no futuro do nosso Concelho. Estamos a hipotecar sete hectares de um terreno valiosíssimo, que podia ser tudo menos logística. É esse o apelo que a CDU faz e ainda estamos a tempo de inverter este procedimento de licenciamento. -----

Uma outra questão senhor Vereador, este terreno no território não obriga a um estudo de impacto ambiental? É algo que também gostaria de ver resolvido e clarificado, porque estamos a falar de oito hectares e do impacto na nacional dez, que não é só o impacto viário e nas linhas de água, é o facto concreto na população envolvente. É isso é que nos preocupa. O impacto na população diariamente, do ponto de vista da emissão de gases, ponto de vista da circulação viária e do ponto de vista do ruído. -----

Deixo este apelo, veemente, para que se faça, ainda, uma discussão concreta com os promotores, com a participação de todos, para se encontrar uma melhor solução urbanística que possa inverter o rumo que está a ser dado a esta zona do território. -----

A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: No seguimento daquilo que foram as perguntas do senhor Vereador Tiago Matias em relação à Geslours, pergunto se, neste momento, algum trabalhador foi identificado como tendo tido sintomas de legionella. Sabemos que a legislação não prevê que sejam feitas análises aos funcionários, apenas porque trabalham nas piscinas, mas gostaríamos de saber o ponto de situação, à data, se algum trabalhador manifestou sintomas.-----

Senhor Presidente, gostaríamos de saber, também, o ponto de situação sobre o Parque Urbano da Portela Norte, uma vez que no ano passado foi assinado um contrato para a urbanização e a construção deste parque urbano. -----

Depois, na última reunião, questionei, também, o ponto de situação das obras na Ribeira da Apelação. O senhor Presidente disse que as obras estariam terminadas no final de junho, mas tenho a informação que as obras ainda estão por terminar e que, aparentemente, não terminarão tão cedo. Qual o ponto de situação? -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, a obra da Ribeira da Apelação é para terminar no final deste mês. Houve um problema com a E-Redes, que não dependia de nós, como sabe, que provocou esse atraso.-----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, em relação a esta questão dos contentores na zona envolvente ao Parque Papa Francisco, tivemos a famosa Resolução do Conselho de Ministros que queria colocar isto em Alverca do Ribatejo, vimos todos aqueles cartazes que diziam que a Câmara resolveu, ainda no tempo da CDU e, entretanto, houve uma série de volte-face, também com responsabilidades do Governo.-----

Certo é que estamos, e bem, preocupados com a frente ribeirinha e com o processo inerente à retirada dos contentores, porque ficámos sempre com algumas dúvidas. Ora, como os contentores não são matéria líquida, não desapareceram. Já falámos sobre isso. Os contentores estão atolados, escondidos no meio do mato, em Bucelas, e continuam todos lá. Como não

desaparecem por obra e graça do Espírito Santo, está lá tudo. Quem passa na autoestrada vê a barracada que ali está. -----

Mas mais, porque vivemos numa lógica de impunidade e já todos sabemos que no Município, principalmente na zona rural, temos tido o aparecimento de “*Chicos espertos*” que utilizam contentores para os transformar em habitação, outros já estão muito mais à frente e já vêm com os camiões com as casas pré-fabricadas. Ora, se estiver um bocadinho de calor, eventualmente a GNR ou a PSP naquele dia não estão na rua, depende da zona do território, se não passarem durante vinte e quatro horas, corremos o risco de aparecer mais uma casa e mais contentores. -----

Neste momento, já temos um condomínio fechado em Bucelas, com gradeamento e tudo, espetacular, que tem umas largas dezenas de contentores com imigrantes e para não dizer que isto é xenofobia, são mesmo imigrantes que lá estão. As carrinhas chegam de manhã para eles irem trabalhar, não sei se estão ilegais, não faço ideia, nem é essa a questão. Mas acho que dada a circunstância, deixem-me pensar na palavra para não ser ofensivo, vou dizer que é um degredo humano o que ali está. Esta situação está ao nível das condições de higiene, de segurança e dignidade que o talude tinha. -----

Sobre o talude, faço aqui um parênteses ao Senhor Presidente que agora está com dificuldade da mão direita, mas creio que não vai ser preciso umas novas eleições para resolvermos o que falta do Talude. Mas, se for preciso, tentamos marcar umas eleições e vamos resolver aquela situação em quinze dias. Eu sei exatamente o que ali se passa. -----

Temos que responsabilizar a Vida Justa, temos que responsabilizar os Tribunais Administrativos com o que estão a fazer, porque eu gostava que alguém do Tribunal, que deu provimento à providência cautelar, passasse ali uma manhã ou uma tarde, com o tempo que está hoje, debaixo da chapa e observasse a qualidade de vida que ali está. É brutal o que ali está, para além das fezes a correr pela rua, para além do degredo em que as crianças estão, porque é que não se intervém ali. Mas, como diz a Vida Justa, aquilo é digno e pelo menos é melhor que nada. Não. Aquilo é uma barraca e não dá dignidade a ninguém. -- Mas voltemos a Bucelas, não sei se têm conhecimento, se não tiverem envio as fotografias, está ali um condomínio, que para além do lixo que ali está, tem uma

quantidade de gente a viver ali, sendo que parte destes contentores vieram precisamente lá de baixo e foram escondidos no meio da mata. Isto parece a república das bananas. -----

Acredito, porque vi um edital afixado e assinado pela senhora Vereadora Paula Magalhães, que há um procedimento administrativo, mas a minha questão aqui é se para além do procedimento administrativo, outro tipo de autoridades já foram acionadas, nomeadamente a AIMA (Agência para a Integração, Migrações e Asilo) e a PSP, as autoridades que têm competência com a situação que ali está criada. -----

Parece-me que estão aqui algumas caras surpreendidas, que não sabem bem o que está a acontecer, mas hoje vou fazer questão, como sou muito das redes sociais e vocês acusam-me de fazer muitos vídeos, de publicar as fotografias do condomínio fechado de Bucelas. Aquilo é uma vergonha e gostava de saber qual é o procedimento que foi tomado, tendo em consideração que já foi despoletado o procedimento administrativo para notificar o proprietário, porque me parece que estamos com dificuldades em o notificar. Mas isso é normal pelo tipo de esquema que ali está evidente. Aliás, o tipo de esquema que ali está é o mesmo que também já estava a acontecer em Sacavém e que vai acontecendo por todo o lado. -----

A Câmara Municipal não tem responsabilidades? Não. A responsabilidade é consequência daquilo que tem sido a política de portas abertas, que permitiu que toda a gente viesse, porque o importante era vir. Onde iam ficar logo se via, era uma questão de colocar mais um contentor. Então, decidiram que umas centenas de contentores que estavam na frente ribeirinha se transformavam em casa. Não fica espetacular? Todos a viver ali dentro, sem água, sem luz, com umas puxadas e com uma dignidade que é repugnante. Mas pronto, como dizia o outro: *“não é bonita, mas é a vossa casinha”*. -----

Muito sinceramente, com este tipo de circunstância, todos percebemos o que está a acontecer nas freguesias rurais e queremos perceber onde é que a Câmara pode agir, porque há limitações que estão a ser condicionadas por processos administrativos, por gente que vai dando gás a esta gente e a utilizar a miséria daqueles que não conseguem entrar no mercado de arrendamento, que estão a ser explorados e que vieram com mil e uma promessas, como dizia

o anterior Presidente da República “*venham todos, que há trabalho para todos*”. Depois, chegam aqui e ficam a dormir na rua e chegamos à circunstância final em que, para além da circunstância do talude, começam a aparecer cogumelos por todo o lado. Temos conhecimento de camiões que foram parados, porque a “*chica esportísse*” de quem está a explorar os mais desfavorecidos é tão grande que não posso dizer o que se devia fazer, porque depois vêm dizer que o Chega é racista e que é fascista. Mas todos os que dizem isso durmam dentro daqueles barracos durante duas, ou três horas, para ver se conseguem achar que aquilo é digno. -----

A pergunta concreta que deixo tem a ver com o condomínio de luxo de Bucelas, que está espetacular que é: para além do processo administrativo que foi levantado com a notificação que está à porta do portão, o que é que vai acontecer mais? Se, entretanto, já foi despoletada alguma ação pelas autoridades, ou se existe alguma coisa que pretendam fazer, nomeadamente, como diria o Professor Marcelo Rebelo de Sousa, que se investigue. Os dados que temos dão todas as indicações e provas que estamos a falar de uma rede de imigrantes ilegais, que grande parte dos que ali estão são, inclusive, ilegais. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, vou já responder. Dizer que eu também gosto de fazer vídeos, como sabe e, por acaso, têm um bom alcance. Por isso, vou fazer agora um “*videozinho*” que é para clarificar algumas coisas e para não ficarem dúvidas. -----

A primeira questão sobre o talude, dizer que não é preciso haver eleições para haver demolição de barracas no concelho de Loures. Repito, de uma forma tranquila para o vídeo sair melhor: “*não é preciso haver eleições para demolirmos barracas em Loures*”. Que fique bem ciente. -----

Dizer, também, que desde as eleições já demolimos quarenta e cinco/quarenta e seis barracas. Ainda ontem demolimos duas e continuamos. A tolerância é zero para a construção ilegal. Continuamos e apelo a toda a população, porque o território é grande, são cento e setenta quilómetros quadrados, que detete ou tenha conhecimento de construções ilegais, que nos comunique, porque por mais equipas de intervenção permanentes e drones que adquirimos e tenhamos na rua para controlar estas situações, o território é grande. -----

Por isso, peço aos senhores Vereadores e à população que nos ajudem a continuar nesta tolerância zero. Nesta perspetiva, para mim, todos os dias são eleições. -----

Quanto ao talude. O talude não está na mesma, porque só aqui foram quarenta barracas deitadas abaixo desde as eleições e continuamos lá. O que acontece é que no talude há um conjunto ainda de barracas que não podemos demolir, porque a Vida Justa desta vida colocou uma providência cautelar que o Tribunal aceitou. A notícia da comunicação social é que o Tribunal deu razão aos moradores. Não deu, o Tribunal aceitou a providência cautelar e ainda aguardamos, passado quase um ano, que o Tribunal nos diga qual é a resposta relativamente a essa providência cautelar. Que fique aqui claro, se a decisão do Tribunal vier a dar razão à Câmara, as barracas vão abaixo. Que não haja dúvida sobre isto. Se o Tribunal não nos der razão, é um problema que alguém vai ter que resolver a partir desse momento. Que fique claro. -----

Quanto à questão dos contentores. Sim, é vergonhoso aquilo que está a acontecer em Bucelas com a construção daqueles contentores, mas o senhor Vereador irá explicar os passos que estão a ser dados. Mas concordo, é vergonhoso o que está ali a acontecer. -----

Quanto ao condomínio privado de Bucelas, já dei orientações à Câmara, em particular à senhora Vereadora, para estarmos protegidos do ponto de vista administrativo. Quando estivermos protegidos, do ponto de vista administrativo, é a Câmara que lá vai deitar tudo abaixo e tirar tudo dali, desde que administrativamente e juridicamente estejamos seguros nesta ação, é na hora que isso vai acontecer. -----

Outra questão que o senhor Vereador não colocou, mas eu vou colocar, aproveito esta matéria para a colocar, é que tenho andado pelo concelho e há agora uma nova forma de utilização da via pública. Por exemplo, ainda anteontem detetei esta situação no Infantado, mas tem acontecido em Sacavém, na Quinta do Património, que é o estacionamento de autocaravanas. Tem sido um parque de campismo a céu aberto. Portanto, já dei indicação à Polícia Municipal para estar atenta e atuante, porque a via pública não serve para estacionar autocaravanas, ou roulottes, como lhe quiserem chamar. -----

Já colocámos um conjunto de sinalética na Quinta do Património e no Infantado, mas vamos colocar mais pelo concelho, para que a Polícia Municipal possa atuar, porque a partir do momento em que há sinalética de proibição de estacionamento das autocaravanas, vamos começar a atuar. A via pública não é para parquear autocaravanas, tirando lugares a quem precisa, em zonas já fustigadas por ausência de estacionamento, como é o Infantado e a Quinta do Património, em Sacavém. Por isso, já pedi à Polícia Municipal para começar a multar, a atuar e a rebocar essas viaturas, que estão a ocupar aquilo que é o espaço público de forma indevida. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Muito obrigado. Senhor Presidente, começo a minha intervenção com a questão dos terrenos do Tâmega, para dizer que já foram notificados para a remoção e para o encerramento da atividade. Entretanto, vieram à Câmara introduzir uma série de alterações, mas foram notificados, novamente, de que aquilo que estavam a fazer não seria possível. O prazo administrativo decorreu, vai para processo de contraordenação e garanto que já foi enviado, também, para o Ministério Público, para essa mesma atuação.-----

Senhor Vereador Tiago Matias, relativamente às considerações que fez sobre o Infantado, se a memória não me trai, o alvará da urbanização do Infantado é de mil novecentos e setenta e nove. -----

O Senhor Vereador diz que estamos aqui, pelo menos há cinco anos, e que se havia o benefício da dúvida no início do mandato, agora estamos no Executivo há cinco anos, portanto já podíamos ter atuado. Mas o senhor Vereador esteve no executivo, em exercício de funções pelo menos seis anos e, nesse exercício de funções, foi na última reunião de Câmara do mandato que apresentou uma proposta em que propôs a caducidade do alvará, imediatamente antes de sair de funções. Portanto, salvo erro, pelas minhas contas, ainda estou um ano adiantado relativamente aquilo que o Senhor Vereador fez. -----

Uma outra nota, que também é importante, quando cheguei a esta Câmara havia um problema no Infantado, na quarta fase, referente aos muros de contenção, que estavam a cair. E tivemos um ato de boa-fé por parte dos novos proprietários, devido ao litígio que tiveram com o pai. Porque um dos problemas

que foi levantado no ato administrativo da cassação do alvará, foi a notificação não ter sido feita para a morada atual da empresa, ou seja, para a morada da empresa dos atuais proprietários, mas sim para a morada anterior, referente à empresa detida pelo pai dos atuais proprietários. Portanto, o primeiro sinal de boa vontade foi a resolução do problema dos muros, que seria a Câmara a resolver, mas conseguimos, com os novos proprietários, a resolução desse mesmo problema das obras dos muros de contenção e das falhas naquela zona da quarta fase. -----

Aquilo que está a ser feito junto dos proprietários (e posso-lhe fazer uma nota explicativa), independentemente do tratamento familiar que têm entre eles, é um levantamento sério e exaustivo das necessidades de obra, porque não são só as obras que faltam, tal como disse o senhor Vereador, são aquelas que já estavam feitas e que têm de ser novamente todas refeitas. -----

Dou nota de que não foi levantada a caducidade do alvará nesta Câmara. Este Executivo não levantou a caducidade do alvará, ele caducou, foi cassado, e nós não levantámos a caducidade. Aquilo que estamos a fazer é um trabalho sério, também com os proprietários, e não nos podemos esquecer que o Infantado foi dividido em seis fases, e há obras da primeira e da segunda fase que foram empurradas para fases subsequentes, por responsabilidade de toda a Câmara, de todos os que por cá passaram. Não vale a pena dizermos que não, porque foram empurradas sucessivamente para períodos diferentes e os constrangimentos são mesmo esses. -----

E há uma nota que é importante dizer, não haverá, na quinta e na sexta fase, nem obras nem loteamento sem as obras de urbanização estarem concluídas. Como já disse, a própria Câmara também tem lotes penhorados no Infantado, por um processo jurídico que foi deliberado há pouco tempo, em que somos agora credores, também, da Gabimóvel, e conseguimos fazer ainda o arresto de alguns lotes. -----

O trabalho que está a ser feito é um trabalho de análise global. Não nos focamos só numa solução. Portanto, relativamente ao Infantado, é isto que me apraz dizer nesta fase, sem prejuízo de lhe fazer uma informação com o ponto de situação e, inclusivamente, das reuniões que temos tido com os proprietários. -----

Relativamente à Covina, já da última vez que falámos sobre esta matéria, no mandato anterior, o senhor Vereador alegou que iríamos fazer ali uma nova barreira de contentores. Aquilo que está previsto, e já teve acesso a parte do processo, e sem prejuízo de lhe dar novamente acesso ao processo, não é nada disso e compara o incomparável. Até parece que a zona onde está a Covina, onde estava a Saint-Gobain, é uma zona em que temos imediatamente atrás o Parque Papa Francisco. Não, imediatamente atrás temos a empresa Fima, a Antobetão e uma série de indústrias pesadas no local, numa zona industrial. --- Eu também não concordo em definir toda aquela área só como logística. Daí estarmos a falar com os proprietários, mas não só com os proprietários como também com entidades e com empresas do concelho e outras que querem vir para o concelho e que necessitam de espaços, para podermos redefinir quais são os usos para aquele local. Esse trabalho está a ser feito, sem prejuízo de termos que ter, sem sombra de dúvida, um planeamento daquela zona que seja coerente com os interesses, quer do privado quer do público. ----- Portanto, o trabalho que está a ser feito é um trabalho sério. É um trabalho multidisciplinar de uma série de áreas no concelho de Loures, que está a ser desenvolvido com todo o cuidado, tendo sempre em cima da mesa: ponto um, a necessidade de reabilitar uma zona que estava desclassificada; ponto dois, a necessidade de intervir numa zona que era problemática na altura de cheias, que também o era; ponto três, a proximidade que tem a vias principais é um fator de atração, não só do tecido empresarial, mas também de micro logística para o concelho de Loures. -----

Quanto ao processo da Portela Norte, no que diz respeito ao auditório, a informação que tive por parte do proprietário é que já fez o registo cadastral de toda a parcela do terreno que adquiriu. Houve um problema nas equipas que iriam começar a intervenção, falei com o proprietário há uma semana, e a empresa iria iniciar os trabalhos na semana seguinte. Portanto, deu-me um prazo de quinze dias para avançar com a obra do auditório da Portela. -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, não há nenhuma questão que esteja identificada de legionella com qualquer trabalhador da Geslours, nem com qualquer utente. -----

A VEREADORA, SENHORA PAULA MAGALHÃES: Senhor Vereador Bruno Nunes, em resposta à sua questão, no que diz respeito a Bucelas, dizer-lhe que já estamos um passo à frente do primeiro edital. Já foi instaurado um processo contraordenacional no sentido da reposição da legalidade urbanística do local e, passado o prazo instituído, caso não aconteça, iremos passar à tomada de posse administrativa para a retirada dos contentores.-----
Dizer-lhe, ainda, que as autoridades, neste caso a GNR, nos acompanha sempre que nos deslocamos ao local. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, o Chega quer solicitar aos serviços da Câmara para que seja feito um apanhado e distribuído aos Vereadores a relação que existiu com a Câmara e os privados na execução de obras, que seriam também da responsabilidade dos promotores, relativas ao Infantado. Clarificando: durante o mandato anterior, várias obras, como disse o senhor Vereador Nuno Dias, e bem, que estariam para executar na primeira, na segunda e na terceira fase, foram sendo empurradas com responsabilidades para a sexta fase, com clara evidência e prejuízo para a população. -----
Existiram, no entanto, situações de final de obra onde, ainda no mandato anterior, a Câmara Municipal prescindiu das garantias bancárias. Esta situação chegou a ser deliberada na Câmara Municipal. -----
Portanto, queremos ter um apanhado daquilo que não foi cumprido nas diversas fases e que tem sido empurrado para a fase seguinte e, consequentemente, a circunstância das garantias bancárias que foram dispensadas, ou que prescindimos delas, em relação a privados que não tinham cumprido com aquilo que deviam fazer. -----
Recordo-me, não sei a data, podemos analisar o processo com muita calma e peço aos serviços que se faça este comparativo, porque inclusive em relação à recuperação de condutas dos SIMAR há, claramente, a dispensa de uma garantia bancária no mandato anterior, em que havia a responsabilidade de privados e que deu muita discussão na reunião toda essa circunstância. Penso que foi no mandato anterior, ou há dois mandatos, em que foi dispensada a garantia e depois acabámos por responsabilizar os SIMAR e a Câmara Municipal para fazer a obra e acabámos, inclusive, por aprovar aqui um empréstimo.

Portanto, não me recordo exatamente em que mês, nem do motivo, mas tenho presente, por exemplo, que esta obra de execução do SIMAR deu aqui uma enorme discussão sobre o porquê de estarmos a aligeirar a pressão sobre o privado, por estarmos a abdicar da garantia bancária e sermos nós a fazer as obras. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor vereador, peço-lhe que faça esse pedido por escrito. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Certo, senhor Presidente, então o Chega vai apresentar um requerimento por escrito em relação a esta matéria. -

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 396/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS OU INTERCATEGORIAS NA CARREIRA/CATEGORIA ATUAL -----

“Considerando que:-----

- A. Os trabalhadores abaixo indicados encontram-se em mobilidade intercarreiras ou intercategorias.-----*
- B. O tempo de exercício das funções atualmente desempenhadas é superior à duração do período experimental estabelecido para a respetiva carreira.*
- C. As funções exercidas atualmente correspondem a necessidades permanentes dos serviços e os respetivos postos de trabalho encontram-se previstos no mapa de pessoal. -----*
- D. Se verifica a conveniência para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência. -----*
- E. Encontram-se reunidas, cumulativamente as condições previstas no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada.*

Tenho a honra de propor que:-----
A Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras ou intercategorias na carreira/categoria atual, a partir de 1 de junho de 2026, dos seguintes trabalhadores:-----

Nome	Categoria de origem	Categoria atual	U.O
Dina Teresa Pintor Nunes Dias	Assistente Operacional	Assistente Técnico	NAAM
Judá Chaves Leonor Luís	Assistente Operacional	Assistente Técnico	DRH/DSST
Maria de Lurdes Costa Falcão	Assistente Operacional	Assistente Técnico	DH/DPGH
José António Moraes Lopes	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	DA/DSPA
Maria Helena dos Santos Aleixo	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	DA/DGPF
Sílvia Cláudia Carvalho da Conceição Algarès	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	DE/DGPE
Sónia Sofia Pena Ramos Vieira Ferreira	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	DE/DGPE

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 397/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A REAFETAÇÃO DO

SALDO NÃO UTILIZADO NO ÂMBITO DA ALTERAÇÃO DE
POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO OPÇÃO GESTIONÁRIA -----

“Considerando que: -----

- A. De acordo com o previsto na alínea c) do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com a alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Câmara Municipal decidir sobre o montante máximo dos encargos com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; -----
- B. Por deliberação tomada na 81.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 8 de janeiro de 2025, sob a Proposta n.º 2/2025, foi aprovado o montante máximo de 400.000,00 € de encargos com alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária, quando os trabalhadores reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 156.º da LTFP; -----
- C. O montante referido no considerando anterior foi aplicado de acordo com a distribuição abaixo determinada: -----

<i>Técnico Superior, Especialista de Informática, Educador de Infância e Professor</i>	<i>Assistente Técnico, Técnico de Informática, Fiscal, Polícia Municipal e Chefe de Serviços de Administração Escolar</i>	<i>Assistente Operacional, Fiscal de Obras, Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza e Chefe de Serviços de Limpeza</i>
133.320,00€ (33,33%)	133.320,00€ (33,33%)	133.320,00€ (33,33%)

- D. Com requisitos para serem abrangidos pela opção gestionária em 2025, foi apurado um universo total de 262 trabalhadores, distribuídos da seguinte forma: -----

<i>Técnico Superior, Especialista de Informática, Educador de Infância e Professor</i>	<i>Assistente Técnico, Técnico de Informática, Fiscal, Polícia Municipal e Chefe de Serviços de Administração Escolar</i>	<i>Assistente Operacional, Fiscal de Obras, Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza e Chefe de Serviços de Limpeza</i>
53	54	155

E. No âmbito da execução da deliberação referida, o montante efetivamente aplicado foi de: -----

<i>Técnico Superior, Especialista de Informática, Educador de Infância e Professor</i>	<i>Assistente Técnico, Técnico de Informática, Fiscal, Polícia Municipal e Chefe de Serviços de Administração Escolar</i>	<i>Assistente Operacional, Fiscal de Obras, Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza e Chefe de Serviços de Limpeza</i>
128.099,65 €	34.050,14 €	92.511,63 €

- F. Do universo de trabalhadores referido no considerando D, constatou-se que 8 trabalhadores da carreira de Técnico Superior, Especialista de Informática, Educador de Infância e Professor, embora reunindo os requisitos legais, não foram abrangidos pela opção gestonária, por insuficiência da verba disponível no respetivo universo;-----
- G. Verifica-se, simultaneamente, a existência de saldo não utilizado no universo das carreiras/categorias de Assistente Técnico, Técnico de Informática, Fiscal, Polícia Municipal e Chefe de Serviços de Administração Escolar, resultante da execução parcial da dotação inicialmente afeta;-----
- H. A execução da deliberação referida em B. evidenciou uma afetação não integral e diferenciada das verbas inicialmente distribuídas, tornando possível e justificada a respetiva reafecção, sem ultrapassar o montante global previamente fixado; -----
- I. A reafecção de verbas entre universos de carreiras/categorias, nestas circunstâncias, mostra-se conforme com os princípios da boa administração, da eficiência na gestão da despesa pública e da igualdade material entre

trabalhadores que reúnem os requisitos legais para alteração do posicionamento remuneratório, evitando situações de desigualdade injustificada;-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovar a reafecção do saldo não utilizado no universo das carreiras/categorias “Assistente Técnico, Técnico de Informática, Fiscal, Polícia Municipal e Chefe de Serviços de Administração Escolar” para o universo das carreiras/categorias “Técnico Superior, Especialista de Informática, Educador de Infância e Professor”, com vista a abranger os 8 trabalhadores que, reunindo os respetivos requisitos legais, não foram inicialmente contemplados por insuficiência de verba na distribuição definida.(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 398/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO NA PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES DE RISCO, PENOSIDADE E INSALUBRIDADE -----

“Considerando que: -----

A. O regime jurídico dos suplementos remuneratórios na Administração Pública encontra-se ancorado no artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), definindo-os como acréscimos remuneratórios devidos pelo exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho caracterizados por idêntico cargo ou por idênticas carreira e categoria;-----

B. O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, estabilizou o regime do suplemento de penosidade e insalubridade, conferindo-lhe carácter permanente e autonomia regulamentar face à natureza transitória do anterior

artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, autonomizando-o e estabelecendo o seu regime jurídico próprio; -----

- C. Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o suplemento é atribuível aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que exerçam funções em áreas de atividade legalmente tipificadas, designadamente recolha e tratamento de resíduos, higiene urbana, saneamento, os procedimentos de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura e aterro de sepulturas, limpeza de canis, recolha de cadáveres de animais e asfaltamento de rodovias, desde que tais funções envolvam comprovada sobrecarga funcional suscetível de potenciar o risco de lesão ou de degradação do estado de saúde; -----*
- D. O suplemento de penosidade e insalubridade destina-se a compensar situações de elevada exigência funcional e exposição a fatores de risco, designadamente de natureza física, biológica e ambiental, suscetíveis de afetar a saúde e segurança dos trabalhadores; -----*
- E. A Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho elaborou, conforme legalmente previsto, o competente Relatório de Identificação dos Perigos e Avaliação dos Riscos Profissionais – Vigilantes de Parques – DA/DGPF, no qual são identificadas as funções suscetíveis de enquadramento no regime e qualificado o respetivo nível de risco, concluindo pela verificação de condições integradoras de nível alto de penosidade e insalubridade; -----*
- F. Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, foi assegurada a audiência prévia dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho, bem como as associações sindicais do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, e do SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, que emitiram pareceres de expressa concordância com a proposta formulada; -----*
- G. Na concretização da competência definida no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, e no âmbito da sua margem de apreciação e de decisão, a Câmara Municipal, define, relativamente a cada uma das áreas de atividade abrangidas e para os trabalhadores afetos às*

mesmas, quais são em concreto as funções desempenhadas em condições de penosidade e insalubridade e que, devido às mesmas, são passíveis de produzir a exigida comprovada sobrecarga funcional potenciadora do aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, qualificando-as de acordo com os níveis previstos;-----

H. A verba necessária ao processamento do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade encontra-se prevista no orçamento municipal, sendo, por isso, a sua atribuição financeiramente sustentada, conforme cabimento que se junta.-----

Tenho a honra de propor:-----

- 1. Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, conjugado com o artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovar a atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, que integram a equipa de vigilância, manutenção e limpeza do Parque Municipal do Cabeço de Montachique; -----*
- 2. Que a Câmara Municipal delibere definir e qualificar as funções exercidas pela referida equipa, no âmbito da Divisão de Gestão de Parques e Floresta, como correspondendo ao nível alto de penosidade e insalubridade, atenta a comprovada e elevada sobrecarga funcional e o risco acrescido para a saúde decorrente das condições em que são desempenhadas, designadamente no domínio da higiene urbana; -----*
- 3. Em consequência, delibere fixar valor do suplemento em 4,99 € ou em 15 % da remuneração base diária, sendo devido o montante mais elevado, por cada dia de efetivo exercício de funções nas referidas condições, com efeitos reportados à data da aprovação da presente deliberação. (...)”-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 399/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL -----

“Considerando que: -----

- A. O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão de recursos humanos, regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----*
- B. A proposta de Mapa de Pessoal tem em conta as atividades a desenvolver pelas unidades orgânicas previstas e os recursos financeiros disponíveis; --*
- C. O Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 foram aprovados na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 15 de janeiro de 2026, e na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2026;-----*
- D. O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, por trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem as funções identificadas no seu artigo 2.º, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; -----*
- E. Foram atualizadas, pela Câmara Municipal, as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade;-----*
- F. Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei supramencionado, devem ser identificados e justificados no Mapa de Pessoal, os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade definidos pela Câmara Municipal;-----*
- G. Esta identificação implica uma alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2026;-----*
- H. A distribuição dos postos de trabalho, segundo as diferentes modalidades de vinculação, ficará expressa da seguinte forma, que inclui ajustes no Mapa de*

Pessoal sem aumento do número de postos de trabalho, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços:-----

<i>Vínculo de Emprego Público</i>	<i>Não ocupados</i>	<i>ocupados</i>	<i>Total</i>
<i>Designação em Comissão de Serviço</i>	<i>87</i>	<i>6</i>	<i>93</i>
<i>Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado</i>	<i>677</i>	<i>2940</i>	<i>36</i> <i>17</i>
<i>Contrato de Trabalho por Tempo determinado/determinável</i>	<i>0</i>	<i>3</i>	<i>3</i>
<i>Total</i>	<i>764</i>	<i>2949</i>	<i>37</i> <i>13</i>

Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da alteração do Mapa de Pessoal de 2026 (...) à presente proposta e da qual faz parte integrante. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. VOTARAM CONTRA A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA. -----

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 400/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO SPORTIVO DE LOURES-----

“Considerando que:-----

- A. O Município tem competência para apoiar entidades do Movimento Associativo com o objetivo de promover, estimular e orientar a prática de atividades culturais e desportivas;-----
- B. O Município está empenhado em promover uma política dinâmica de fomento do desporto, nas suas vertentes lúdica, cívica e sobretudo, formativa;-----
- C. O Grupo Sportivo de Loures deixou de poder utilizar o Campo José da Silva Faria, em Loures, por cessação do contrato existente, tendo passado a desenvolver a sua atividade desportiva no Campo Conde de Mendia, situado no Zambujal e no Campo das Corredouras, na Murteira;
- D. Esta situação provocou a redução de um elevado número de praticantes, pela obrigatoriedade de deslocações e, conseqüentemente, do número de equipas, representando uma quebra de receitas de 120.000,00€, o que põe em risco a viabilidade do Clube; -----
- E. O Grupo Sportivo de Loures remeteu à Câmara Municipal de Loures o documento com o registo webdoc E/88374/2026, apresentando dificuldades financeiras decorrentes dos constrangimentos referidos, solicitando um apoio extraordinário que permita ao Clube ultrapassar esta fase particularmente difícil e assegurar a continuidade do seu trabalho de formação, inclusão social e promoção do desporto no Concelho;-----
- F. Foi aprovado na 47ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 02 de agosto de 2023 (Deliberação nº 504/2023), um memorando de entendimento entre o Município de Loures e o Grupo Sportivo de Loures, cuja retificação veio a ser aprovada na 57ª Reunião Ordinária do órgão executivo de 24 de janeiro de 2024 (Deliberação nº 27/2024), nos termos do qual as partes firmam um Acordo de Cooperação e Parceria visando assegurar a continuidade da prática desportiva, nomeadamente de formação, promovida pelo Clube; -----
- G. Na informação com o registo webdoc E/92175/2026, é proposta, ao abrigo do artigo 41º do Regulamento do Programa Mais Loures, a atribuição de um apoio extraordinário ao Grupo Sportivo de Loures, por via da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com o objetivo de garantir a continuidade da sua atividade, no valor de

60.000,00€ (sessenta mil euros), equivalente a 50% da quebra de receitas apresentada pelo Clube; -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do artigo 41º do Regulamento do Programa MAIS LOURES, aprovar a atribuição de apoio financeiro extraordinário ao Grupo Sportivo de Loures no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros), e a minuta do respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. (...)”-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, vamos votar favoravelmente este ponto, mas não posso deixar de fazer dois reparos relativamente a esta proposta. -----

Primeiro é que, mais uma vez, o tempo veio dar razão à CDU por duas razões concretas. A primeira é porque tenho ouvido o senhor Presidente e continua com o registo, deixe-me que lhe diga, de ser muito forte e muito valente com os fracos, mas com os grandes promotores imobiliários, aí nem fala, passa logo a palavra para os senhores Vereadores. Aqui, no caso concreto do Sportivo de Loures é um caso paradigmático desses. -----

Um processo onde não se devia ter deixado que o campo saísse do sítio onde estava até à construção do novo campo, porque estamos a prejudicar centenas de famílias e de jovens que praticavam desporto no Sportivo Loures, para ficarem distribuídos por todos os campos do nosso concelho. Por causa do interesse do promotor retirou-se o campo rapidamente daquela zona, para andarem as famílias com as crianças às costas para treinar fora do seu campo, porque ainda não se conseguiu construir o campo. -----

Um campo que há cinco anos tinha um projeto de base aprovado, com o parecer de todas as entidades. Agora temos prorrogações de prazo, vamos ver quando é que será inaugurado o novo campo e, naturalmente, estamos aqui a pôr dinheiro do erário público para compensar, e bem, o Grupo Sportivo de Loures

deste prejuízo, bem como todos os seus utentes, porque se pôs “o carro à frente dos bois”, retirando a possibilidade de manter o seu campo enquanto não estava construído o novo estádio. É a esse prejuízo que não podemos deixar de fazer este reparo. -----

Relativamente nesta proposta, naturalmente vamos votar favoravelmente, porque consideramos que o Grupo Sportivo de Loures não deve ser ainda mais prejudicado face a estes transtornos. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, é preciso ter muito topete para fazer aqui algumas afirmações, quando teve responsabilidades nesta área. -----

Vou-lhe dizer o seguinte, quando cheguei à Câmara, em dois mil e vinte e um, havia um videozinho que andou a circular no Grupo Sportivo Loures no seu aniversário, feito à pressa, onde a CDU vendia a ideia do estádio municipal, um mês ou dois antes das eleições de dois mil e vinte e um. Nessa altura a CDU brindou o Grupo Sportivo Loures com um vídeo. -----

O que é facto senhor Vereador, é que quando reunimos com o Grupo Sportivo Loures e quando reuni com os serviços, ainda com o seu diretor do urbanismo, está em ata, quando perguntei como é que estava o processo, o que havia era um “boneco”, porque não havia projeto, quando se implementou esse “boneco” no terreno o estádio não cabia no terreno municipal. Vejam bem a atrapalhada. É preciso ter um topete enorme para agora falar disto, quando o “boneco” que foi apresentado não cabia no terreno municipal. -----

Para além disso, a forma como a CDU tinha engendrado a construção do estádio era a seguinte: o promotor fazia a obra, mas as contrapartidas não chegavam para a construção do estádio. Nessa altura questioneei se era legalmente possível a Câmara estar a dar dinheiro ao promotor para fazer o resto que faltava e disseram-me que isso legalmente não era possível. Que trapalhada. Por isso, vir agora dizer que estava tudo pronto quando o que a CDU nos deixou foi uma trapalhada, quando tivemos que fazer um novo projeto que se implantasse no terreno e de uma forma jurídica legal que permitisse a sua conclusão.-----

Uma outra situação é o senhor Vereador dizer que se atrasou a construção. Sim, atrasou-se a construção. Agora, dizer que estava tudo feito, é preciso ter topete e não é verdade. -----

Por isso, tinha algumas saudades suas, pensei que tinha melhorado, mas, afinal de contas, ainda regrediu mais nessa questão da veracidade das coisas. -----

Isto passou-se numa reunião com a anterior direção do Grupo Sportivo Loures, em que chamei os técnicos da Câmara e eles próprios disseram: “*fomos enganados*”. Esta foi a frase que ficou do Grupo Sportivo Loures naquela reunião. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, confesso que tinha saudades disto. Sou autarca desta casa desde dois mil e dezoito, no entanto, já aqui ando há uns anos e é engraçado falarmos sempre desta questão. Eu fui dirigente do Grupo Sportivo Loures, e isto tem uma história. -----

No passado, antes de chegarmos a essa questão que não cabia no terreno, isso foi aqui debatido e foi feito à pressa para tentar resolver uma série de circunstâncias do Grupo Sportivo Loures. Mas esta preocupação dos terrenos tem uma história ainda mais para trás, porque as pessoas esquecem-se que a determinada altura, estava a CDU na Câmara, fez a promessa de passar a ter um campo de treinos na parte de cima do campo existente, aqui na rua da República. Entretanto, afinal, também não cabia bem ali e faz-se um acordo com o Lidl, que foi anunciado a esta Câmara com pompa e circunstância. -----

Ficava o problema resolvido com o Lidl e falava-se não à boca pequena, à boca grande, em dez milhões de euros tendo aparecido, inclusive, umas sociedades alemãs que andaram a tentar pagar os ordenados dos jogadores em troca dos terrenos. Bem, era uma salganhada que ninguém se entendia, mas isto é público. -----

Mais público é quando, inicialmente, se começa a apresentar onde é que seria o estádio e, de facto, o “*boneco*” foi feito para o sítio onde acabaram de retirar o estádio e colocar lá o Ikea. O princípio continua o mesmo, o que ninguém percebeu foi como é que o Ikea foi ali parar, mas entretanto o projeto já estava a andar e ficámos, outra vez, com o “*boneco*” na mão, porque o “*boneco*”, depois, não cabia em outros sítios e foi-se ajeitando. -----

Portanto, pelo meio disto, andámos a dar voltas ao Grupo Sportivo Loures que não bateu com a boca no lancil do passeio e não fechou por muito pouco, com a brincadeira de que o capital de grupos internacionais, do grande capital, ia entrar no Loures. Vejam lá, tal aquilo não estava, que o grande capital ia entrar no Loures, ia salvá-lo, porque já existia um protocolo. Mas, entretanto, iam atirando com um clube centenário ao chão, destruindo-o, com toda esta brincadeira. -----

Agora estamos preocupados, porque nesta fase de transição as crianças são lesadas. Obviamente que é de lamentar, mas temos que perceber que neste processo de transição existem medidas que têm de ser adaptadas. O que é grave é que o movimento associativo, durante os últimos anos, em Loures, foi desprezado de tal maneira, mas de tal maneira, que hoje em dia praticamente não há atividade desportiva ao fim de semana. -----

É verdade que, entretanto, nasceu o pavilhão de Alvalade e o pavilhão da Luz e o Sporting e o Benfica saíram daqui, mas a falta de apoio aos clubes locais foi tal, durante tantos anos, que acabámos de perder a representação que o Grupo Sportivo Loures tinha na Primeira Divisão Nacional de Futsal, bem como a AMSAC (Associação dos Moradores de Santo António dos Cavaleiros) e a Portela que também estiveram na Primeira Divisão. Mas, entretanto, o tal investimento, que era tão grande, tão grande, que a cooperativa tomou conta da associação e aquilo começou a ser tudo de todos e acabaram com tudo. -----

Nesta história do Grupo Sportivo Loures, só tenho pena que alguns dos casos não tenham parado no Ministério Público, porque as circunstâncias das “jigajogas” com os terrenos que eram para a bomba de gasolina, depois para o Lidl, depois para troca com o Lidl porque se este viesse para aqui fazia a parte logística, que eram dez milhões de euros, quinze milhões, depois o terreno era para o Ikea, constrói-se o Ikea, depois o “boneco” já não cabia no Ikea, porque se trocou pelo licenciamento e veio para aqui, e bem, o Ikea, porque faz parte da economia. Portanto, isto foi gerido sempre assim e no final, vamos dimensionar o estádio e queremos meter o Rossio na rua da Betesga. Mas isso é impossível. Eu percebo a preocupação, não pode é ser colocada nessas dimensões porque isto tem tudo um histórico com mais de quinze anos. Acredito que quando chegar o metro talvez chegue também o estádio e, nessa altura, se calhar, percebemos

que a culpa dos atrasos quer do metro, quer do estádio, tiveram todos muita conversa dos mesmos. -----

Também me lembro que, não nestas eleições, nas anteriores, passava por outdoors, que diziam: “*aqui vai passar o metro*”, mas tal como o estádio, também não havia projeto, não estavam definidas as estações e nada estava definido. Na pasta de transição, não se passou absolutamente nada. Foram os contentores, o parque Papa Francisco, foi tudo e mais alguma coisa. -----
Portanto, temos que ser oposição e vou bater no PS, sempre que tiver que bater no PS, para que saiam daqui e seja o Chega a governar. Temos que falar verdade sobre estas matérias, mas parece que tivemos um esquecimento coletivo do que aconteceu durante os últimos vinte anos. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: A inauguração do estádio municipal está prevista para outubro/novembro. Portanto, estão todos convidados, mas nessa altura receberão um convite. -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, eu não tinha saudades nenhuma dos seus achaques e, principalmente, das suas mentiras. Disso é que eu não tinha saudade. Sabe que nesta bancada, e eu pessoalmente, todos os que fizeram parte desta bancada, não têm por hábito caluniar, nem faltar à verdade das questões. -----

Quero dar-lhe nota que o tal “*boneco*” que diz que existia, o tal “*bonequinho*”, é um projeto aprovado pelos serviços que, por acaso, ainda são as suas chefias nas obras. Já viu? Eu queria que o Senhor Presidente pudesse apontar o número do registo documental oitenta e seis quatrocentos e quarenta e um, de dois mil e vinte e um, onde os serviços municipais tutelados pelas chefias que ainda estão em funções, aprovam o tal “*boneco*”, o tal projeto-base.-----

Em tempos eu disse aqui para não deitarem fora aquele projeto, porque estava um conjunto de caminho feito, real, não era como as divagações do senhor Vereador do Chega, são trabalho real, pareceres de entidades fundamentais que, há pouco tempo, os senhores vieram aqui fundamentar a prorrogação de prazo, porque não tiveram tempo de pedir pareceres às entidades. Portanto, na altura, o projeto base foi aprovado, não é nenhum “*boneco*”, é um projeto base

aprovado pelos seus serviços, pelas chefias que ainda estão nos seus serviços. São os mesmos, não são bonecos. -----

É um projeto pago por todos nós, aprovado no registo documental que eu lhe disse, faz precisamente cinco anos, em vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um. Foi nesta data que foi aprovado o projeto de base e, já nessa altura, tinha pareceres favoráveis da Liga de Clubes, do IPDJ, da ANAC e da E-REDES. Mas agora se passarmos no local, ainda nem as linhas de energia foram retiradas. Cinco anos depois de ter o projeto aprovado, as linhas ainda lá estão.-----

O senhor Presidente brinca, diz uma mentirazinha encapotada acerca de duas bolsas de estacionamento, como se um projeto desta envergadura tivesse um problema por causa de duas bolsas de estacionamento. É muito grave. Por isso não tinha saudades. Mas é a sua forma de fazer política, da calúnia e da mentira. Portanto, reafirmo o número documental é o que referi, tenho todo o gosto em o distribuir a todos os Vereadores, para saberem que não era um “boneco”. Era um projeto aprovado, com vários pareceres favoráveis de entidades que ainda agora, neste novo modelo que o senhor escolheu, estão para pedir e tiveram que prorrogar o prazo, porque no modelo escolhido para a empreitada de concessão construção, tem que se pedir tudo outra vez. -----

Já agora, boa novidade nos dá que quanto ao fim dos trabalhos, para que todos os atletas possam usufruir das novas instalações na nova época. Foi isso que veio aqui à Câmara para decisão ou prorrogação de prazo, para se acabar a obra em setembro, mas sabemos que será lá para novembro ou dezembro.-----

Sabe senhor Presidente, eu até teria todo o gosto em fazer esse trabalho consigo, fui atleta do Loures, fiz a minha formação no Loures e teria todo o gosto em que o mais depressa possível se possa inaugurar o campo, porque é do interesse de todos, principalmente de todos os atletas e famílias, porque à revelia de uma decisão grave, a favor de um promotor imobiliário, retirou todos atletas daquele campo, o que não devia ter acontecido antes que o estádio estivesse completo, a favor desse benefício concreto que são todos os atletas. É isso que me importa. -----

Não sei quem e quando é que vai acontecer a inauguração. Sei é que os atletas estão a ser prejudicados, há mais de dois anos, a treinar nos diversos campos

do concelho. O que interessa aqui, concretamente, é o prejuízo que está a afetar os atletas do Grupo Sportivo de Loures. -----
Se quiser tenho aqui a aprovação do projeto para o senhor Presidente ver. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: O senhor Vereador espuma de ódio. Desculpe, espuma ódio. Chama-me mentiroso e eu nunca lhe disse tal coisa. Deixe-me acabar, chamou-me mentiroso. Tenha vergonha na cara. Eu disse-lhe que tinha dito inverdade, porque tive o cuidado de não lhe chamar mentiroso. Mas o senhor Vereador teve o deslance de me chamar mentiroso, aí se vê bem a categoria de um e do outro.-----

Primeira nota, sim, agora faço questão que aquilo que está escrito no Departamento Urbanístico, das reuniões que tivemos com as chefias, com todos, que seja tirado a limpo aquilo que me disseram, à data, se era um projeto, ou se era um “boneco”. Vamos tirar isso a limpo. -----

Segunda nota, esse boneco cabia, ou não, no terreno onde estava previsto fazer? Não cabia. Mas agora quero isso tudo esclarecido. -----

Terceira nota, a forma como a CDU tinha previsto fazer a construção do estádio, através de uma parceria com o promotor, mas depois o dinheiro não chegava, quero saber se tínhamos poder jurídico e se era possível fazer essa parceria, porque esse era o modelo que a CDU tinha escolhido fazer. Vamos tirar tudo isto a limpo. -----

EM DEFESA DA HONRA, O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, esta defesa da honra é porque eu não espumo ódio. Não espumo ódio e o que eu disse, vou dizer novamente, sei que o incomoda, mas vou dizer novamente para o senhor ouvir com calma, eu não admito e fico irado e revoltado com mentiras que são aqui ditas. Isso revolta-me imenso. Revolta-me porque acho que é mau para a política que se esteja aqui a difamar e a caluniar um trabalho foi feito por todos os Executivos, e que o senhor Presidente, reiteradamente, falta à verdade, nomeadamente neste caso. -----

Havia um projeto aprovado, um projeto aprovado pelos serviços, com todas as condicionantes e problemas, mas estava cá com o parecer de todas as entidade. Portanto, tenho todo o gosto em que o senhor traga esses pareceres todo. -----

No decurso dos trabalhos para promoção de qualquer processo urbanístico, têm-se conversas com muita gente, mas traga aqui à Câmara processos aprovados e despachados pelos serviços. Pode falar de todas as entidades e mais alguma, o que entender, mas traga aqui à Câmara, para todos conhecerem, os projetos despachados e aprovados pelos serviços competentes da área. Tenho muito gosto que faça isso para vermos quem é que fala verdade. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Repito, novamente, não lhe admito nunca que me chame mentiroso, porque inverdades e brincar com a vida das pessoas, durante anos e anos, foi o que vocês fizeram, a CDU. -----

E vou trazer e tirar isto a limpo. Oiça agora com atenção, temos que saber falar e saber ouvir senhor Vereador. Portanto, sim, tive reuniões com os serviços, com um diretor seu do urbanismo que disse, claramente, numa reunião comigo e com o Grupo Sportivo de Loures, que não cabia, que não havia projeto nenhum e que havia a questão da parceria que se ia fazer com o privado e que, legalmente, tinha muitas dúvidas como é que isso podia ser feito. -----

Sim, senhor Vereador, faço questão de trazer essas questões todas aqui a uma reunião de Câmara, para ver quem é que, de facto, é o mentiroso. -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, não me vou alongar muito sobre esta matéria, mas dizer o seguinte: primeiro, tenho uma honra enorme em ter pertencido ao Executivo em funções no mandato passado, e de ter sido parte da solução do estádio municipal para o Grupo Sportivo de Loures. -----

Dizer, também, que esta discussão que foi hoje aqui presenciada, evidencia, claramente, que o único lesado com toda esta situação foi o Sportivo de Loures, os atletas, os seus pais e dá uma imagem deplorável para quem está nesta sala e para quem está lá fora a ouvir-nos. -----

É lamentável. Parece que andamos aqui a atribuir culpas a tudo e a todos e peço, senhor Presidente, “*dê fogo à peça*” e inaugure o estádio. É isso que queremos rapidamente para que o Grupo Sportivo de Loures tenha dignidade, possa jogar no seu estádio e acabar com esta vergonha que não dignifica a imagem dos nossos políticos e dos nossos autarcas. -----

Esta casa não é uma brincadeira, é para trabalhar, para dignificar as pessoas que foram eleitas e fazer um trabalho digno e verdadeiro. É inadmissível estarmos aqui a chamar mentirosos a quem quer que seja, porque a verdade é esta: tenho um orgulho enorme no trabalho que foi feito no mandato passado, em ter estado presente, também, numa das reuniões e a verdade é que não existia nada. Existiu no mandato passado para se construir um novo estádio. ---

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, como já foi referido hoje, o algodão não engana e a verdade é como o azeite. Portanto, não é uma notícia do Chega, não é uma notícia inclusive da imprensa. Está ainda no site da Câmara Municipal de Loures, publicada no dia dezasseis de janeiro de dois mil e dezanove, onde aparece com o título "*Loures a cidade que queremos, Câmara apresenta projetos futuros para a cidade de Loures*", apresenta alguns projetos antigos e as fotografias todas no Executivo da CDU. -----

Portanto, aquelas loucuras do Vereador do Chega, etc., etc., olhe, estão aqui descritas porque, inclusive, nesta data, não vou estar a ler para não maçar as pessoas lá em casa e todos podem consultar, basta pesquisar e escrever: Bernardino Soares, estádio Grupo Sportivo de Loures, foi o que eu pesquisei. Não há aqui segredo nenhum. Basta pesquisarem porque, a determinada altura, tem um ponto concreto a explicar o negócio com o Lidl. Por isso não há aqui devaneio nenhum. Há aqui uma realidade, que foi aquilo que foi falado. -----

Como o senhor Vereador Nelson Batista disse, e bem, durante anos muita gente andou a delapidar o Grupo Sportivo de Loures, a utilizar os jovens da formação do Grupo Sportivo de Loures para tentar sacar meia dúzia de votos e muita gente explorou e instrumentalizou o Grupo Sportivo de Loures, a achar que aquilo era um feudo de determinados partidos, proibindo, inclusive, a entrada de outros, porque achavam que era a sua casa. Felizmente, foram a andar, mas destruíram a vida a empresários do concelho, que deram a vida toda ao concelho, que foram enganados para pôr dinheiro no Grupo Sportivo de Loures e com carreira reconhecida pela sociedade. -----

Portanto, tivemos aqui coisas gritantes e vergonhosas com o Grupo Sportivo de Loures, que é um grupo centenário a quem devemos respeito, como devemos ter por todas as associações e coletividades. -----

Mas este caso é histórico e os processos estão todos na Câmara. Desde a construção do segundo relvado para treinos, onde está agora o Lidl e a maneira como se tirou esse campo de treinos para o Lidl ir para ali. A forma como se prescindiu do terreno para que o Ikea se instalasse, da compensação que foi feita através de apartamentos no centro de Loures ao Grupo Sportivo de Loures que nunca se percebeu, do meio milhão de euros que deveria ter entrado no Grupo Sportivo de Loures, por causa do terreno do Ikea, mas nunca apareceu esse dinheiro. -----

Portanto, isto é Público, isto é histórico e devia ter ido para o Ministério Público. Infelizmente, já passaram demasiados anos e não estou a culpar nenhuma força política em relação a partes da matéria, mas há outras que são claramente identificados e as responsabilidades estão atribuídas. Não estou a colocar em nenhum partido político as questões da corrupção e as questões do desvio de dinheiro, mas o descontrolo foi de tal forma que atiraram ao chão um clube com esta dimensão. -----

Um dia se estivéssemos num ambiente mais de café, até dava para contarmos a história da transferência do Bebé para o Manchester United, da maneira como o dinheiro foi utilizado no Grupo Sportivo de Loures, como tanta gente teve problemas com as mãos e destruíram o clube. Vejam quanto é que a transferência do Bebé para o Manchester United deu ao Grupo Sportivo de Loures. Vejam quanto é que entrou no clube, o que foi feito ao clube e o que brincaram com os terrenos do clube. -----

Por isso, de vez por todas, vamos resolver isto, porque esta história é muito, mas muito triste para o Concelho de Loures.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE-----

PONTO NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 401/2026- SUBSCRITA
PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DO
DESPACHO DATADO DE 23.06.2026, RELATIVO AO PROTOCOLO DE
PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E ENTIDADES

PARCEIRAS, RELATIVO AO PROJETO FOODLINK-TAC – TRANSIÇÃO ALIMENTAR E CIRCULARIDADE NA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA---

“Considerando que:-----

- A. *Os sistemas agroalimentares assumem um papel central no modelo de planeamento e desenvolvimento territorial, enquanto garante de uma alimentação saudável e sustentável e da soberania alimentar dos territórios;-----*
- B. *Foi aprovada a Estratégia para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa (ETA-AML), pelo Conselho Metropolitano, decorrendo dos trabalhos realizados pela FoodLink – Rede para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa (AML), instituída em 2022, a qual se revela um instrumento para a prossecução de uma alimentação saudável na AML, contribuindo para o desenvolvimento de sistemas agro-alimentares resilientes e sustentáveis, -----*
- C. *O Município de Loures integra a rede FoodLink desde 2022; -----*
- D. *O Aviso PR LISBOA2030-2025-14 surge como oportunidade de financiamento de projetos na área da transição alimentar e economia circular, contribuindo para a operacionalização da ETA-AML e, neste âmbito, foi submetida candidatura do projeto FoodLink-TAC Transição Alimentar e Circularidade), desenvolvido por oito parceiros, com a liderança da CCDRLVT em co-coordenação da AML, integrando quatro municípios (Almada, Loures, Oeiras e Sintra), a Empresa Municipal de Ambiente de Cascais e a Junta de Freguesia de Olivais, cf. registo documental E/49115/2026, em anexo à presente proposta de deliberação;*
- E. *O projeto se enquadra na ETA-ML, contribuindo para os eixos: Eixo 1 – Valorização das áreas de produção Eixo 2 – Modernização da comercialização e distribuição Eixo 3 – Incentivo ao consumo saudável e sustentável Eixo 5 – Capacitação e educação alimentar;-----*
- F. *O objetivo principal do FoodLink-TAC consiste no apoio à implementação de projetos cujas ações visem a alteração de paradigma, para produção de proximidade e consumo alimentar mais sustentável, aproximando a produção e o consumo através de cadeias mais curtas, visando*

igualmente a implementação de ações que promovam a eficiência e circularidade alimentar através da promoção do aumento dos níveis de reutilização, recuperação e reciclagem de resíduos. Que o FoodLink-TAC contribui para acelerar a transição para um sistema alimentar mais sustentável, resiliente e circular na Área Metropolitana de Lisboa, através de uma abordagem integrada, colaborativa e orientada para resultados concretos e mensuráveis;-----

- G. Os oito parceiros desenharam oito projetos abrangendo iniciativas complementares, desde a produção e disseminação de conhecimento até à implementação de soluções concretas de economia circular e cadeias curtas alimentares;-----*
- H. No território de Loures, o projeto visa, em particular, promover a ligação direta entre produção local sustentável e consumo de proximidade, dinamizando a economia local, reforçando a resiliência e circularidade do sistema alimentar de Loures, e contribuir para hábitos alimentares mais saudáveis e sustentáveis, com o envolvimento dos diferentes atores do sistema alimentar, tendo em conta os desafios território enfrenta significativos relacionados com: a pressão urbanística sobre a atividade agrícola; a necessidade de valorização da produção local e da sua identidade; a vulnerabilidade dos sistemas alimentares perante crises climáticas e geopolíticas, a crescente procura por alimentos frescos, saudáveis e de proximidade; a necessidade de redução dos desperdícios alimentares;-----*
- I. Foi aprovada a candidatura, submetida em 15 de abril de 2026, no âmbito do Aviso LISBOA2030-2025-14, tendo posteriormente elaborado o necessário Protocolo de Parceria que decorre da contribuição técnica dos oito parceiros do projeto, sugestões da AG-PRL e revisão jurídica da CCDRLVT;-----*
- J. Existia manifesta urgência na aprovação e assinatura do protocolo de parceria tendo em conta que, para efeitos de emissão do termo de aceitação, o Protocolo de Parceria do FoodLink-TAC, após ser assinado por todos os parceiros tem de ser submetido, no Balcão dos Fundos até ao próximo dia 30 junho, prazo limite de submissão; -----*

K. *Em razão disso e verificada a excecionalidade e a impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, tomei a decisão de aprovação do Protocolo de parceria referido, nos termos do disposto pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, através do meu despacho datado de 23 de junho datado de 2026 no registo documental E/104478/2026 que se anexa à presente proposta de deliberação;* -----

L. *Sendo a Câmara Municipal o órgão competente para a aprovação dos atos por mim praticados, carecem estes de serem ratificados pela Câmara Municipal.*-----

Tenho a honra de propor que:-----

Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos termos dos documentos em anexo: -----

1. Ratificar o ato de aprovação e assinatura do Protocolo de Parceria para implementação da operação LISBOA 2030-FEDER 04020400, FoodLink, TRANSIÇÃO ALIMENTAR CIRCULAR - FoodLink-TAC entre: a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., na qualidade de Parceiro Líder; - A Área Metropolitana de Lisboa; -A Câmara Municipal de Almada; A Câmara Municipal de Loures; A Câmara Municipal de Oeiras; A Câmara Municipal de Sintra; - A Empresa Municipal de Ambiente de Cascais; E a Junta de Freguesia de Olivais, tudo nos termos da documentação que se anexa à presente proposta de deliberação. (...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: Senhor Presidente, em relação ao objeto concreto deste protocolo, pelo que estive a pesquisar concretamente e no Concelho de Loures, o que é que já foi feito e o que é que vai ser feito? Eu percebo a questão da transição alimentar, percebo até a questão do conceito do projeto e percebo que já estamos inseridos neste projeto. Mas, em termos palpáveis, o que é que esta retificação, inclusive o Protocolo,

vai trazer, para além de recomendações, ou de um guia de boas práticas, ao concelho? -----

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, DOUTOR FILIPE CAÇAPO: Senhor Presidente, o protocolo visa formalizar uma parceria de consórcio relativamente à candidatura. A Câmara Municipal de Loures apresentou uma candidatura em consórcio na ordem dos quatrocentos mil euros, com financiamento de sessenta mil euros. Estamos a falar na promoção da economia circular, em circuitos curtos e aquilo que se pretende, em termos de objetivos específicos, é mapear, organizar e valorizar a produção agrícola local, modernizar os canais de distribuição em circuitos curtos, aproximando os produtores com os consumidores, aumentar a literacia alimentar junto das escolas, dinamizar produtos endógenos e reforçar a identidade alimentar do território. -----

Em termos práticos, estamos a falar de processos de capacitação, processos de informação e qualificar e modernizar os mercados municipais, que também é uma componente relevante neste projeto. -----

Os resultados esperados são o aumento da comercialização dos produtos locais e agrícolas, o aumento do número de produtores com acesso a circuitos curtos, uma população mais informada e maior circularidade no sistema alimentar do Concelho.-----

Para concretizar este projeto, também temos como parceiros, sem financiamento associado, o MARL, a Valorsul, os produtores agrícolas locais, as unidades de saúde Loures/Odivelas, a Junta de Freguesia de Loures e, naturalmente, as escolas. -----

Em termos concretos, relativamente ao eixo um, à produção local e cadeias de curtas de comercialização, temos quatro ações: mapeamento da produção da procura, plataforma digital de encomendas e distribuição, promoção e expansão do sistema de cabazes e implementação de sistemas participativos de garantia. No eixo cinco, capacitação técnica de agentes de sistemas alimentares, temos a capacitação dos produtores agrícolas, a capacitação da hotelaria e restauração e os grandes consumidores, a capacitação de técnicos e decisores políticos, ou públicos. A sensibilização e literacia alimentar são ações do contexto escolar e

ações para os consumidores da Comunidade e todas estas ações, depois, são valorizadas do ponto de vista financeiro. -----

Depois, na promoção de produtos endógenos de entidade territorial, temos a dinamização de iniciativas e eventos temáticos, nomeadamente as feiras, o Arinto, o White Wine, a Feira Saloia e outros eventos associados aos produtos endógenos, campanhas de comunicação, desenvolvimento do selo local da qualidade e dinamização da loja dedicada ao Arinto de Bucelas, com a alteração do layout da loja e a introdução de produtos biológicos locais das refeições escolares. -----

Depois, há as ações relativamente às hortas urbanas, às comunidades de Loures e aos mercados municipais em espaço de abastecimento local. -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, este é um assunto que também foi tratado por mim no mandato passado. Dizer que a rede de FoodLink é algo que já acontece, pelo menos, há quatro anos. Estamos integrados na rede FoodLink e quem faz esse acompanhamento é a engenheira Marlene. -----

São quatro Municípios que integram esta rede, a Câmara Municipal de Almada, a Câmara Municipal de Loures, a Câmara Municipal de Oeiras, a Câmara Municipal de Sintra e a Empresa Municipal de Ambiente de Cascais. Neste momento, o MARL esta a acompanhar este processo, e eu também estou a acompanhar esta rede de muito perto. -----

O objetivo é reduzir o desperdício alimentar e fazer também com que na Área Metropolitana de Lisboa, se a memória não me traiça, até trinta por cento da produção alimentar, na Área Metropolitana de Lisboa, seja fornecida na cadeia alimentar, em Lisboa, nos respetivos mercados. -----

Temos um projeto para os mercados a nível municipal, de todos os Municípios que estão a apresentar candidatura, para que possamos, com esta rede FoodLink, introduzir todos esses produtos nos nossos mercados. -----

Algo importante que se deve mencionar, que é de extrema importância, tem a ver com a rede escolar, porque um dos objetivos é que se introduza esta alimentação nas respetivas escolas, através da rede FoodLink. -----

Outro ponto assente e fundamental que está a funcionar no MARL muito bem, tem a ver com a questão do Banco Alimentar, em que o desperdício alimentar não é desperdício alimentar, é todo reaproveitado e reintroduzido na cadeia alimentar para distribuir pelas instituições de solidariedade social. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

--- **Eram onze horas e trinta minutos quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às onze horas e quarenta e oito minutos**-----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 402/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 26.06.2026, RELATIVO AO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A DESERT RAIN AGENCY -----

“Considerando que: -----

1. *O Município de Loures tem atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento cultural, valorização do território e melhoria da qualidade de vida das populações, prosseguindo o interesse público através da dinamização de espaços municipais;*-----
2. *Foi celebrado, em 20 de maio de 2026, um Memorando de Entendimento entre o Município de Loures e a Desert Rain Agency, visando a realização de um conjunto de eventos no Parque Papa Francisco, ao longo do ano de 2026, incluindo iniciativa integrada nas Festas do Concelho;*-----
3. *O referido Memorando define de forma clara as responsabilidades das partes, no âmbito da parceria estabelecida, salvaguardando o cumprimento das obrigações legais e regulamentares, bem como matérias essenciais como segurança, mobilidade, gestão de resíduos e articulação institucional;*-----

4. *Atendendo à urgência na formalização da parceria e à necessidade de assegurar o adequado planeamento e produção dos eventos, o Memorando foi por mim aprovado, carecendo, contudo, de ratificação pelo órgão executivo;*-----

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo das alíneas o), t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ratificação do Memorando de Entendimento celebrado entre o Município de Loures e a Desert Rain Agency, relativo à realização de eventos no Parque Papa Francisco durante o ano de 2026.(...)"-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente tenho duas ou três questões sobre esta matéria. A primeira tem a ver com o facto de verificar que se vão realizar alguns eventos datados de julho, setembro e outubro, gostaria de saber se existe já um plano de iniciativas para o ano, sem ser estas. Relativamente à questão da bilhética por distribuir por parte da promotora, gostaríamos de saber qual será o critério, se é para os funcionários da Câmara, se é para as academias seniores, se é, eventualmente, para alunos. -----
Uma outra questão é que não verificamos uma estimativa de custos, que normalmente é sempre feita, até porque cabe ao Município a questão da limpeza, da logística e a parte dos recursos humanos, em termos de custos associados a esta matéria com estas iniciativas. Portanto, é importante termos essa estimativa, bem como o plano de utilização do espaço. -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, também tenho algumas questões que concorrem com as com do senhor Vereador Nelson Batista porque, em tempos, relativamente a outros eventos, esta Câmara questionada sobre as taxas de ocupação do espaço público para eventos, tínhamos um problema da propriedade que, este momento, penso que essa

questão está resolvida. Assim, gostaria de saber se há um cálculo sobre o valor das taxas de ocupação de espaços públicos para estes eventos, quais os valores que vão ser cobrados em todos os eventos, ou em alguns e qual foi o critério para escolher esta empresa. Se foi aberto um outro concurso a outras empresas e se há algum critério concreto para esta iniciativa. -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, da análise ao documento não vi, em lado algum a aceitação, por parte do promotor. Ou seja, há aqui esta proposta, mas não está escrito em lado algum que o promotor aceita estas condições, tal qual como elas estão aqui explanadas. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, uma nota prévia antes de passar a palavra à senhora Vice-Presidente da Câmara, para dizer que a aplicação do regulamento de taxas só se deve aplicar depois da titularidade do terreno estar na nossa posse. -----

Só agora, muito recentemente, é que isso foi resolvido através de uma Resolução de Conselho de Ministros, tivemos que corrigir uma situação, uma vez que o parque Norte, estamos a falar do Parque Sul, Centro e Norte, era para ficar livre até final do corrente ano, mas tendo em conta as complicações que houve, por parte da IP, porque não encontraram ainda solução, deu-se uma prorrogação de prazo. Ou seja, não houve um abandono da futura titularidade daquele parque, mas o Parque Sul e o Parque Centro esses já estão na posse Câmara.-----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, respondendo a algumas das questões que foram colocadas, dar nota que em primeiro lugar estamos a ratificar o memorando de entendimento, que está assinado e validados os critérios do mesmo. -----

Porquê esta entidade? Esta entidade já no ano passado nos propôs a realização de dois eventos neste local, que aceitámos, até para efeitos de teste. Como sabem, foi mais ou menos por esta altura, fez agora um ano, salvo erro a vinte e sete de junho, que fizemos a inauguração do Parque Papa Francisco, com a realização do primeiro evento. -----

Esta entidade apresentou-nos esta carteira de eventos para realizar durante o ano de dois mil e vinte e seis, sendo que os dois eventos que tivemos oportunidade de acolher, em dois mil e vinte e cinco, foram eventos que trouxeram milhares de pessoas ao Parque Papa Francisco. -----

É um organizador que, do ponto de vista organizativo e de segurança, nos transmitiu o cumprimento de todas as regras e, inclusivamente, essa mesma opinião é sufragada não só pelo nosso Serviço Municipal de Proteção Civil, como pela PSP. Todos os meios de emergência e socorro que foram alocados, foram a expensas do organizador para os eventos de dois mil e vinte e cinco e o mesmo para dois mil e vinte e seis. Portanto, não temos qualquer encargo, quer do ponto de vista financeiro, quer com a alocação de recursos humanos, por exemplo, com a limpeza do recinto. Disponibilizamos contentorização, mas não somos nós, não é a Câmara, que assegura a limpeza do recinto, ao nível da higiene urbana. -----

Em relação à questão da bilhética, aquilo que está estabelecido é acordarmos evento a evento, tendo em linha de conta o público-alvo de cada um deles e as circunstâncias inerentes. É óbvio que privilegiamos, neste tipo de eventos, muito o público jovem, uma vez que é a eles que se destina a esmagadora maioria destes concertos e, como é óbvio, tendo como critério envolver as nossas associações de jovens, a própria Divisão de Juventude e a interlocução que tem com esta tipologia de público. -----

Quanto à situação da cobrança de taxas, como disse o senhor Presidente, e bem, relativamente a esta matéria estamos a preparar a aprovação, em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, especificamente de um preço associado à praça no Parque Papa Francisco porque, efetivamente, cada vez mais se vai afirmar como um recinto com grande procura por parte de várias entidades, nomeadamente para a realização de eventos de carácter cultural. -----

Quanto a pedidos para dois mil e vinte e sete, já nos têm sido apresentados, mas estamos a aguardar pela aprovação desse valor que referi, em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, para não estar aqui a “*hipotecar*” essa oportunidade de aplicação desses novos valores. Se, num futuro próximo, noutras circunstâncias, for entendimento, ou uma iniciativa com carácter de coorganização, decidiremos. -----

Termino como comecei, há um pressuposto prévio que convém, mais uma vez, reafirmar: é nossa intenção, creio de todos, podermos sublinhar a importância deste espaço no quadro da realização de grandes eventos no concelho de Loures. Até então não tínhamos um espaço com esta capacidade, com esta centralidade, que num futuro próximo será, inclusivamente, melhor dotado do ponto de vista do acesso e da mobilidade. Neste momento, estão criados, à volta do Parque Papa Francisco, cerca de oitocentos lugares de estacionamento, mas com o reforço da passagem pedonal sobre o apeadeiro da Bobadela e, mais tarde, o viaduto sobre o IC2, estarão reunidas melhores condições de acesso. - Relativamente à realização destes eventos, estão reunidos todos os pareceres, nomeadamente o próximo, não só das forças de segurança, como um muito importante que só agora nos últimos dias chegou a sua versão final, do próprio IP, uma vez que sempre que se realiza um evento naquele espaço tem que ter o seu parecer favorável e acautelar as orientações que o IP transmite à organização. -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, há aqui uma inconformidade no que diz respeito às responsabilidades do Município, porque diz-se no ponto seis do protocolo: *“colaborar na elaboração de um plano de gestão de resíduos e limpeza, bem como na disponibilização de recursos humanos, para reforço das equipas de limpeza e recolha de resíduos no recinto e zonas limítrofes”*. Ora a senhora Vice-Presidente acabou de dizer que não tínhamos qualquer tipo de responsabilidade sobre esta matéria. Portanto, sugeria que este ponto seis fosse retirado, ou que fosse corrigido, porque não se encontra em conformidade. -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhora Vice-Presidente, fiquei sem perceber, portanto, a Câmara desconhece qual vai ser o proveito económico deste evento para a entidade. Ou seja, não ponho em causa o protocolo e a necessidade de promovermos o nosso território com eventos. Não é isso que está em causa. Mas já tínhamos a posse do terreno, não fomos a tempo de o registar e de atualizar o regulamento de taxas, mas pelo menos temos uma

noção concreta de qual é o equilíbrio entre o deve e haver com esta entidade. Lamentamos que isso não esteja vertido nos documentos entregues.-----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, peço uma correção à minha intervenção anterior para dizer que há, efetivamente, a alocação de alguns recursos humanos, caso seja necessário. Portanto, a cláusula dever-se-á manter, mas só supletivamente é que haverá essa responsabilidade.-----

Relativamente à questão do valor, senhor Vereador, naturalmente que a Câmara faz, e fizemos, previamente essa análise quanto ao valor que, se fosse aplicável, estaria em causa. Temos esse dado. Acontece que aquilo que vamos deliberar e o que está efetivamente por trás desta proposta não é uma isenção de valor, mas sim uma troca, relativamente àquilo que solicitamos, neste caso em concreto, que foi a possibilidade de terem toda e qualquer responsabilidade por um dia na realização das Festas do Concelho de Loures, com um concerto no Parque Papa Francisco e com toda a implantação desse mesmo dia.-----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhora Vice-Presidente, então, sendo a questão do ponto seis uma realidade, volta a fazer sentido, outra vez, a primeira questão que eu coloquei que é: há uma estimativa de custos, quer da limpeza, quer da logística, quer dos recursos humanos? É que não estão devidamente evidenciados nesta proposta e costumam estar evidenciados, pelo menos era assim no meu tempo. Portanto, esta proposta deveria evidenciar esses valores. -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: A senhora Vice-Presidente foi ao encontro das minhas preocupações e ainda bem que os serviços fizeram essa ponderação. Naturalmente que a qualidade do evento e a consequência que isso tem para o bem-estar dos participantes, não é tão fácil de mensurar. Mas, na verdade, é importante ter este equilíbrio entre contas para decidirmos, em conformidade, se realmente é justa a proporção do que é recebido pelos municípios e pela empresa organizadora. Penso que era fundamental, e ainda bem que foi feita essa ponderação, que nós a pudéssemos conhecer. -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Relativamente à questão dos recursos humanos, como o senhor Vereador sabe, são várias as iniciativas que acompanho e os protocolos de colaboração, não só neste domínio de carácter cultural, mas de outro, e nunca fazemos acompanhar a estimativa de custos em matéria de recursos humanos que possam estar envolvidos. No entanto, se a Câmara assim entender, poderemos apresentar à reunião de Câmara, para conhecimento, após a realização de cada um destes eventos, os custos com os recursos humanos envolvidos, a carga horária e, respetivamente, os recursos humanos inerentes.-----

Relativamente à questão do senhor Vereador Tiago Matias, este processo foi devidamente analisado com o apoio jurídico da Divisão Jurídica, na sua conceção. Este memorando de entendimento tem uma visão de afirmação daquele território como espaço de atratividade para grandes eventos, e aquilo que foi solicitado pela Câmara Municipal ao organizador foi, efetivamente, a correspondência com a conceção e tudo aquilo que está inerente a um dia das Festas do Concelho. -----

O trabalho de preparação feito pelos serviços, naturalmente que temos o custo que estaria inerente se estivéssemos a aplicar a tabela de taxas, mas, como disse o senhor Presidente, e bem, não é a altura devida para o estarmos a fazer. -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, isto que fique bem claro, os Vereadores do PSD e eu, concretamente, nada temos contra, pelo contrário, somos favoráveis e entendemos que este espaço deve ser dinamizado, aproveitado e devemos dar utilidade ao espaço. -----

Agora, em termos dos valores que aqui estão, não há qualquer tipo de reflexão sobre o mesmo. A Senhora Vice-Presidente diz que não é normal fazer esta estimativa. Não, não é normal desde que sejam estimativas entre coletividades. Ou seja, em que a utilidade está a par e de braço dado connosco e que seja de utilidade pública. Mas estamos a falar de um privado e entendemos, pelo menos eu entendo que é assim, que para uma clarificação, em termos financeiros, não precisamos de ter um grande lucro, nem é esse o objetivo que nós queremos, mas também não queremos ter prejuízo.-----

Portanto, o promotor, neste caso, não deve ser beneficiado, nem prejudicado. Tem de ser o valor justo e, nesta situação, mesmo não conseguindo trazer estes valores para poder apresentar, penso que é importante os Vereadores conhecerem a estimativa de custos que foram feitos nestas iniciativas, para percebermos se valerá a pena continuarmos a trabalhar com este promotor, porque poderá haver outros promotores que deem outro tipo de contrapartidas ao Município. -----

Volto a dizer, somos favoráveis a este tipos de iniciativas, e dou os parabéns à senhora Vice-Presidente, para que este espaço seja dinamizado, divulgado e aproveitado com todos. Agora, precisamos de fazer uma reflexão, em termos de custos, porque o Município não pode ser prejudicado. Não precisa de ser beneficiado, mas também não deve ser prejudicado nesta matéria.-----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, apenas para acrescentar à intervenção do senhor Vereador Nelson Batista que na preparação do próximo ano, e até como reflexão sobre a análise destes eventos de dois mil e vinte e seis, teremos esses dados como bitola, para melhor preparar os instrumentos seguintes. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E VOTOU CONTRA O SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----
O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: A CDU votou contra esta proposta porque não se encontra fundamentada com os critérios financeiros do evento. - Nada temos contra a promoção de atividades que qualifiquem o território, mas não havendo esclarecimentos, relativamente aos valores financeiros envolvidos e às eventuais taxas que poderiam advir deste processo, votámos contra. -----

PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 403/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA APROVAR A APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS À COCONTRATANTE CANON PORTUGAL, S.A., NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 183/ACON/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A CANON PORTUGAL, S.A. -----

“Considerando que:-----

- A.** Foi celebrado entre o Município de Loures e a CANON PORTUGAL, S.A., o contrato n.º 183/ACON/2024, que produziu os seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2024 e será vigente por um período de 37 meses e 20 dias, que tem como objeto, a locação operacional de 368 (trezentos e sessenta e oito) equipamentos multifuncionais, incluindo a assistência técnica, software, manutenção e consumíveis necessários ao seu bom funcionamento, exceto papel e grafos, cópias/impressões a preto e branco e a cor, cópias/impressões excedentes a preto e branco e a cor, equipamentos e serviços adicionais (ESA), recolha de equipamentos multifunções de propriedade municipal e com compra dos equipamentos alugados no final do contrato;-----*
- B.** Face ao incumprimento reportado pelo serviço gestor do contrato, conforme registo documental E/10695/2026, nomeadamente, a inoperacionalidade do equipamento Canon imagePROGRAF TM-355 por falta de consumíveis, durante 12 dias consecutivos, foi aprovada a intenção de aplicação de sanções contratuais, na 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 07/05/2026, sob a Proposta de Deliberação n.º 279/2026; -----*
- C.** Foi o Segundo Contraente notificado da intenção e aplicação de sanções contratuais, nos termos dos artigos 308.º do CPP e 122.º do CPA, para se pronunciar em sede de audiência prévia, no prazo de 10 dias; -----*
- D.** Até à presente data e findo o prazo estabelecido, o Segundo Contraente não se pronunciou;-----*
- E.** Nos termos do artigo 302.º, alínea d) do Código dos Contratos Públicos, constitui poder do contraente público a aplicação de penalidades, revestindo a decisão ou deliberação de aplicação de tais sanções, de*

acordo com o disposto no artigo 307.º, n.º 2, alínea c) do mesmo diploma, a natureza de ato administrativo; -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugados com a Cláusula Vigésima Sexta do Contrato n.º 183/ACON/2024 e Cláusula Vigésima Sexta do Caderno de Encargos, a alínea d) do artigo 302.º, o n.º 2 do artigo 308.º e o n.º 1 do artigo 329.º, todos do Código dos Contratos Públicos, a aplicação de penalidades contratuais à cocontratante Canon Portugal, S.A., no valor total de €1.025,00 (mil e vinte e cinco euros), referente ao incumprimento reportado. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 404/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O PROJETO DE EXECUÇÃO, O INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS; - O VALOR DA CAUÇÃO; - O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO; - A CONSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI E A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; REFERENTE À EMPREITADA “ESCOLA BÁSICA MARIA VELEDA – REFORÇO ESTRUTURAL DOS BLOCOS A, B, C E D” (PROC.º Nº 1823-B/DOM)-----

“Considerando que:-----

- A. A empreitada que tem como objeto as obras de reabilitação da escola Maria Veleda (processo 1823-A/DOM) cingia-se, quanto aos blocos dos edifícios existentes, à melhoria de todos os elementos de revestimento, assim como de todos os equipamentos, em consonância com as exigências térmicas e*

acústicas dos Decretos-Lei mais recentes, não contemplando qualquer intervenção estrutural profunda; -----

- B. Por esse motivo, e não tendo sido detetadas, durante as inspeções visuais realizadas, à data da elaboração do projeto da empreitada, patologias visíveis de fissuração ou deformações excessivas, não houve enquadramento técnico que justificasse a realização de ensaios destrutivos na fase de projeto. Acrescenta-se, ainda, que a realização destes ensaios, não seria compatível com o normal funcionamento das atividades escolares; -----*
- C. No decorrer dos trabalhos da empreitada, aquando da execução dos trabalhos de passagem de condutas para ar condicionado e ventilação no Bloco C, foi verificado que os elementos estruturais existentes não apresentavam a constituição expectável em termos estruturais, face à ausência de elementos em aço nos elementos estruturais em betão armado, nomeadamente vigas e pilares e lajes, considerando os regulamentos aplicáveis e as regras da arte, mesmo à data da execução do edifício; -----*
- D. A gravidade das evidências, e tendo também em consideração o tipo do equipamento em questão (escolar), a Câmara Municipal, em articulação com a Entidade Executante, entendeu ser necessário e urgente realizar uma campanha de ensaios, para verificação das condições da estrutura existente nos Blocos de aulas, tendo por referência a análise aos elementos de aço presentes, assim como a constituição do próprio betão; -----*
- E. Aquando do levantamento de revestimentos e limpeza dos blocos, foi também detetado um assentamento importante no piso 0 do Bloco B, situação que não era possível detetar em fase de elaboração do projeto, foi também realizada a avaliação da capacidade resistente das fundações; ---*
- F. Os resultados obtidos e os pareceres técnicos rececionados, conclui-se ser inevitável e urgente a execução de reforços estruturais nos edifícios, incluindo as respetivas fundações, tendo para o efeito sido necessário recorrer a uma empresa especializada na elaboração de projetos de reforço estrutural, com recurso a soluções técnicas modernas, eficazes e de elevada eficiência construtiva. A adoção destas metodologias teve como*

principal objetivo garantir a minimização dos prazos de execução e assegurar a continuidade dos trabalhos necessários e já em curso associados à empreitada de requalificação da escola, salvaguardando simultaneamente as condições de segurança, estabilidade e funcionalidade das estruturas existentes;-----

- G. Os trabalhos incluídos no presente procedimento se referem a trabalhos de reforço estrutural dos blocos de aulas que consistem essencialmente em execução de microestacas, reforço de elementos estruturais com fibras de carbono nomeadamente em pilares, demolição e execução de edifício dos balneários por falta e condições de segurança, trabalhos de infraestruturas de abastecimento de águas, águas residuais domésticas e pluviais, infraestruturas elétricas e de AVAC;-----*
- H. Que os trabalhos que se pretendem executar assumem uma continuidade funcional e material da empreitada em execução, porque se encontram fisicamente integrados nas soluções construtivas já implementadas pelo empreiteiro ou a integrar em elementos já existentes, conforme detalhado na informação técnica em anexo, havendo a necessidade de persistência de uma unidade técnica da obra que cumpre respeitar e promover; -----*
- I. A autonomização e adjudicação a operador distinto do da empreitada de reabilitação da escola, revela-se materialmente inviável e inoportuna, por implicar incompatibilidades técnicas, comprometimento da integridade da obra, dificuldades graves de coordenação e fragmentação da responsabilidade pela execução; os trabalhos a executar exigem continuidade de métodos construtivos, conhecimento específico da execução já realizada e intervenção direta sobre componentes existentes, circunstâncias que apenas o atual empreiteiro reúne, pelo que existe a impossibilidade de qualquer outro operador atingir o mesmo nível de desempenho, responsabilidade e economia de escala que o atual, motivo por que se revela inviável a criação de critérios de adjudicação substancialmente comparáveis em (in)cumprimento do princípio da concorrência, transparência, proporcionalidade e igualdade;-----*
- J. O enquadramento exposto, o procedimento pré-contratual adequado na presente situação é de Ajuste Direto material por motivos técnicos, através*

de convite dirigido ao atual empreiteiro, ao abrigo do disposto na subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, no âmbito do processo n.º 1823-B/DOM –1823-B/DOM – Escola Básica Maria Veleda – Reforço Estrutural dos Blocos A, B, C E D; -----

K. O valor base é de 4.207.000,00 €, com um prazo máximo de execução de 270 dias;-----

L. No que ao Município de Loures diz respeito, o órgão competente para aprovar o projeto de execução, contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento de empreitada em apreço, é a Câmara Municipal;-----

M. A despesa do Município de Loures tem cabimento na rubrica 07.06.03/07.01.03.05 e ação 2023 / I / 30;-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, artigo 38.º, n.º 2 do artigo 40.º, n.º 4 do artigo 47.º, do artigo 69.º, 109º e 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), e na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

- 1. Aprovar o Projeto de Execução, elaborado nos termos legalmente previstos;*
- 2. Aprovar a decisão de contratar trabalhos para a empreitada a executar na “Escola Básica Maria Veleda – Reforço Estrutural dos Blocos A, B, C e D – Processo n.º 1823-B/DOM, pelo valor de € 4.207.000,00 (quatro milhões duzentos e sete mil euros), sem IVA, e com um prazo máximo de execução de 270 dias; -----*
- 3. Aprovar as peças do procedimento em anexo: convite e caderno de encargos;*
- 4. Aprovar um prazo para apresentação de propostas de 5 dias, a contar da data do envio do convite; -----*
- 5. Aprovar a prestação de caução na percentagem de 5 %, do preço contratual, com reforço de caução na percentagem de 5 %, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 88.º, do n.º 1 do 89.º e do artigo 353.º, todos do CCP;-----*
- 6. Aprovar a seguinte delegação de competências no Técnico Responsável pelo procedimento:-----*
 - a) Prestação de esclarecimentos;-----*

b) *Análise e decisão sobre pedidos de classificação de documentos da proposta;*-----

c) *Submissão de propostas de decisão ao respetivo órgão competente para a decisão de contratar relativas a (i) erros e omissões, (ii) retificação das peças, (iii) qualificação dos candidatos, (iv) adjudicação e (v) prorrogação de prazos;*-----

d) *Prorrogação de prazo para apresentação de propostas, peticionados nos termos do n.º 4 do artigo 64º do CCP.*-----

7. *Aprovar a designação para gestor do contrato na pessoa da Dra. (...). (...)"*-

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: Senhor Presidente, ontem tive a oportunidade de questionar o senhor Ministro da Educação sobre três situações. A primeira, sobre os rácios dos assistentes operacionais, não tive resposta. A segunda, sobre a alteração ao decreto-lei de transportes escolares, não tive, igualmente, resposta. -----

A terceira, em relação à escola Maria Veleda, o que foi anunciado ontem pelo senhor Ministro tem a ver com a abertura do prazo para que as escolas que não acabaram as obras do Plano de Recuperação e Resiliência pudessem concorrer ao Banco Europeu de Investimento. O senhor Ministro respondeu que sim, que seria também para a escola Maria Veleda. Aliás, não respondeu à pergunta concretamente, mas depois fiz nova interpelação e ele disse que tinha respondido com a questão do Banco Europeu de Investimento. A minha preocupação foi, porque me recordo que o senhor Presidente disse que já tinha falado que entraríamos nessa fase, mas ele foi taxativo nesta questão ao dizer que a prioridade para a utilização dos fundos do Banco Europeu de Investimento seriam para Vieira de Leiria e para Leiria, para as escolas afetadas pela tempestade Kristin. -----

Percebo, mas faz-me pensar que, então, a escola Maria Veleda não está no rol das prioridades. Esta é uma questão que quero deixar. Não tenho de cor, mas penso que em Loures não temos nenhuma escola como P3 para obras, ou

temos? Temos. Se temos também foi garantido, ontem, que não há garantia de financiamento para as escolas P3 neste momento. Portanto, se tivéssemos que apresentar, agora, projetos, ou no futuro, o senhor Ministro disse, e está gravado, que não há financiamento para as escolas P3 ao abrigo deste Protocolo com a ANMP e o anterior Governo e não terão garantia para a sua execução. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, sobre essa matéria a Associação Nacional de Municípios, da qual tenho muita honra em fazer parte, fez uma negociação, ainda na altura com o Governo de António Costa, em priorizar um conjunto de escolas neste país. -----

O Município de Loures inseriu duas escolas em P1, duas escolas em P2 e zero escolas em P3. Portanto, temos duas escolas em P1, a escola Maria Veleda e a escola Gaspar Correia, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. Relativamente à escola Gaspar Correia está a correr dentro do prazo e não há problema nenhum. Quanto à escola Maria Aveleda, sabemos qual foi a razão e era impossível cumprirmos o prazo do Plano de Recuperação e Resiliência, tendo em conta o constrangimento técnico que se detetou durante o decurso da obra. -----

Os senhores Vereadores sabem quais os procedimentos que foram tomados, e com o senhor Ministro da Educação e o senhor Ministro Castro Almeida, surgiu uma oportunidade de aproveitarmos um aviso que já estava aberto para duas escolas de Lisboa que não se candidataram e como havia verba, aproveitámos esse aviso. Aliás, fez-se uma alteração ao próprio aviso para que pudéssemos candidatar a escola Maria Veleda, no âmbito desse aviso. Foi isso que fizemos. Até aqui, tudo bem. -----

Posteriormente tive uma reunião com o Senhor Ministro e desde essa altura até agora, qual é a alteração? Ainda ontem falei com o Senhor Presidente da CCDR e a informação que me deu é que a situação está resolvida. Obviamente que agora está-se a cumprir um conjunto de prazos. Mas o receio que tínhamos de estarmos a avançar com a obra, como estamos a avançar e, depois, não existir o financiamento respetivo, era um risco enorme que estávamos a correr, mas segundo a informação que ontem o Presidente da CCDR transmitiu esse risco não existe.-----

A questão da escola Maria Veleda foi analisada, do ponto de vista técnico, pela CCDDR, de forma atípica, porque estamos a falar de uma situação também ela atípica. O receio é que existam outras escolas neste país, cuja obra avança e depois deteta-se um défice estrutural de aço enorme, por ausência de fiscalização de quem devia ter fiscalizado, na década de oitenta, e não era a Câmara, obviamente, era uma obra do Ministério da Educação e não fez a devida fiscalização. Foi aos dias de hoje, com esta obra, é que se detetou esse enorme défice. -----

Por isso, a informação pertinente é que não há escolas P3 no concelho e as escolas P2 já as candidatámos todas. -----

Aproveito para dizer que ontem dei nota a um conjunto de órgãos de comunicação social e confirmei, também, na reunião da Direção da Associação Nacional de Municípios, que se realizou aqui neste mesmo espaço, que fomos surpreendidos por uma alteração do aviso de candidatura das escolas P2, com a diminuição substancial de verbas. No caso da CCDDR Lisboa e Vale do Tejo, em que a dotação era de cerca de quatrocentos milhões de euros, baixou para duzentos e cinquenta milhões, mais coisa menos coisa. Ou seja, fomos surpreendidos por esta alteração das regras do jogo a dois dias desse aviso acabar. -----

Portanto, fizeram esta alteração e não comunicaram à Associação Nacional de Municípios. Por isso demos nota da nossa insatisfação e a minha preocupação, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Loures, é que temos seis escolas em P2 e todas elas obedecem ao custo padrão. Aliás, fez-se outra alteração que é: as escolas que não obedecem ao custo padrão são os Municípios que têm que assumir essa despesa que não entra como despesa elegível. Por exemplo, é considerada despesa elegível a construção de um pavilhão desportivo, desde que o preço do metro quadrado não ascende aos setecentos euros por metro quadrado. Ora, se perguntarmos a qualquer empresa de construção civil, se consegue fazer um pavilhão desportivo por setecentos euros o metro quadrado, não consegue. -----

Há, ainda, uma outra questão, porque se considera, infelizmente, por afirmações do próprio Ministro da Educação, que um pavilhão desportivo, ou um auditório, hoje, numa escola pública, é supérfluo. Não fui eu que o disse, foi o senhor

Ministro da Educação. Portanto, sobe o custo padrão, porque não há ninguém que faça um pavilhão desportivo por setecentos euros o metro quadrado.-----
Por isso, esse aviso de candidatura, para além de diminuir valor, alterou a situação, porque o anterior aviso dizia que todas as candidaturas que ascendessem o preço do custo padrão seriam alvo de uma análise mais pormenorizada. No entanto, este foi taxativo e diz que os Municípios é que têm que assumir esse valor. Por isso a pergunta que se faz é: se há duzentos e cinquenta milhões de euros para a CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, se, segundo informações que eu tenho, há quarenta escolas candidatas, se para cada escola, no mínimo, forem dez milhões de euros, onde é que está o resto? Qual é o critério de seleção da escola? Nós temos seis, essas seis totalizam à volta de sessenta a sessenta e cinco milhões de euros. Então, quero saber se esta alteração das regras de diminuição do valor de quatrocentos milhões de euros, para duzentos e cinquenta milhões de euros, vai afetar uma das minhas seis escolas porque, se afetar, a coisa não vai correr bem. Essa é a minha preocupação.-----

Quanto à escola Maria Aveleda, confesso que não tenho razão para ficar preocupado com essa matéria.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 405/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; REFERENTE À EMPREITADA "UNIDADE DE SAÚDE DE CAMARATE - OBRA" (PROC.º Nº 1731-A/DOM)-----

"Considerando que:-----

A. No âmbito da empreitada denominada "Unidade de Saúde de Camarate - Obra", face à proximidade do termo do prazo contratual a 04/07/2026 e

sendo evidente que, nessa data, a obra em causa não reúne as condições de receção provisória, após avaliação das circunstâncias pela fiscalização foi proposta a concessão de prorrogação de prazo contratual, com carácter gracioso por iniciativa do dono de obra; -----

B. Com base no parecer da fiscalização e na informação 217/DEM/PB e face ao manifesto interesse público deste Município na efetiva e boa conclusão da totalidade dos trabalhos previstos no contrato, evitando a paralisação da obra, propõe-se conceder uma prorrogação de prazo em 47 (quarenta e sete) dias, com carácter gracioso, sem quaisquer custos adicionais a imputar ao dono de obra e mantendo-se inalterados os direitos do dono de obra para aplicação de penalidades contratuais previstas no Caderno de Encargos e no CCP, no caso de incumprimentos imputáveis ao empreiteiro, para além do prazo agora concedido;-----

C. É expectável o incumprimento dos prazos legais de resposta – de competência da Câmara – ao empreiteiro, no que respeita ao subsequente procedimento previsto para a presente modificação contratual (MOC5);----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, dos artigos 98.º, 102.º e 109.º, todos do n.º D.L. 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação: -----

- 1) Aprovar a respetiva prorrogação do prazo de 47 (quarenta e sete) dias, com carácter gracioso, passando a data de conclusão da empreitada de 04 de julho de 2026 para 20 de agosto de 2026;-----*
- 2) Aprovar a delegação no Presidente da Câmara, das competências para apreciar eventuais pronúncias da adjudicatária, para a aprovação da minuta do contrato e resposta a eventuais reclamações, nos termos do disposto no artigo 98º e seguintes do CCP. (...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO CATORZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 406/2026-
SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: OS
TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPECTIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; -
OS TRABALHO A MENOS E RESPECTIVA ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO; - A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA
CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS
DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES; -
APROVAR A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS
RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA “OBRAS DE URBANIZAÇÃO
NA UGT3 (AUGI) NO BAIRRO DA PORTELA DE AZÓIA NA FREGUESIA DE
SANTA IRIA DE AZÓIA” (PROC.º 1540 – H/DOM)-----

“Considerando que:-----

- A.** *No âmbito da empreitada designada por "Obras de Urbanização na UGT 3 (AUGI) no Bairro da Portela de Azóia", foi apresentada listagem de erros e omissões pelo empreiteiro Decoverdi, S.A., dentro do prazo de 60 dias contados da data da consignação da obra, referente a quantidades de trabalho previstos em projeto; -----*
- B.** *Da análise dos erros e omissões apurados, resulta a necessidade de serem executados trabalhos complementares, devido quer a novas quantidades, quer a novos trabalhos com novos preços;-----*
- C.** *O parecer da Fiscalização (externa), que aqui se dá, para os devidos e legais efeitos, por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante da presente proposta, conclui, favoravelmente, pela execução dos trabalhos complementares; -----*
- D.** *Foi elaborada a Informação com registo webdoc E/111285/2026, datada de 25/06/2026, que aqui se dá para os devidos e legais efeitos por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante da presente proposta;-----*
- E.** *Os trabalhos complementares apurados, no valor de 20 820,23 €, correspondem a 2,09 % do preço contratual, encontrando-se preenchidos todos os pressupostos legais determinados pelo n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-*

Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, cuja aplicação é extensível a todas as referências constantes no presente documento);-----

- F. Os trabalhos a menos identificados, no montante de 15.629,53 €, não dão lugar a indemnização nos termos do disposto no artigo 381º do CCP;-----*
- G. O empreiteiro solicitou, para além dos trabalhos complementares, um pedido de prorrogação de prazo de 120 dias em virtude das condições climatéricas adversas verificadas no início do ano e a necessidade de alterar a calendarização dos trabalhos relacionados com a plantação das zonas verdes. Tendo o pedido sido validado pela Fiscalização (externa) e após análise o Dono de Obra considerou ser de conceder os 120 dias; -----*
- H. No que ao Município de Loures diz respeito, o órgão competente para a decisão de contratar, autorizar a despesa, aprovar os trabalhos complementares e os trabalhos a menos, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento em apreço é a Câmara Municipal; -----*
- I. É expectável o incumprimento dos prazos legais de resposta – da competência da Câmara, na qualidade de dono de obra e de órgão competente para a decisão de contratar – ao empreiteiro, no que respeita ao procedimento subsequente previsto para a execução dos trabalhos complementares e não execução dos trabalhos a menos, pelo que se aconselha a delegação das competências previstas nos artigos 98º e seguintes, 372º e 373º todos do CCP, no Presidente da Câmara;-----*
- J. A despesa do Município de Loures tem cabimento na rubrica 07.06.05/07.01.04.13 e ação 52 2025.-----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto pelos artigos 109º, 98º e seguintes, 372º a 375.º e 379.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP: -----

- 1. Aprovar os trabalhos complementares e a respetiva ordem de execução, no montante de € 20 820,23 (vinte mil oitocentos e vinte euros e vinte e três cêntimos);-----*

2. *Aprovar os trabalhos a menos e a respetiva ordem de não execução, no valor de € 15 629,53 (quinze mil seiscientos e vinte e nove euros e cinquenta e três cêntimos);-----*
3. *Aprovar a prorrogação de prazo da empreitada em 120 dias, terminando a mesma a 1/12/2026; -----*
4. *Aprovar a delegação, no Presidente da Câmara, das competências para apreciar eventuais pronúncias da adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 372º e dos nºs 2 e 3 do artigo 373º, ambos do CCP, para a adjudicação dos trabalhos complementares nas condições de valor e prazo que se venham a apurar a final, até ao valor máximo cabimentado e, bem assim, a competência para a aprovação da minuta do contrato e resposta a eventuais reclamações, nos termos do disposto no artigo 98º e seguintes do CCP. (...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE-----

PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 407/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 208/2026, REFERENTE AO INDEFERIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA (CONTRATO Nº 53/23/CPR) -----

“Considerando que:-----

- A. *A entidade Ronsecur, Rondas e Segurança, S.A., na qualidade de cocontratante no contrato de prestação de serviços de Vigilância e Segurança Humana (contrato n.º 35/23/CPR), veio requerer a atualização extraordinária de preços, nos termos e com os fundamentos da Portaria n.º 87/2026/1, de 23 de fevereiro, que prevê um regime excecional de*

atualização de preços em contratos de prestação de serviços de segurança e vigilância humana com duração plurianual;-----

- B. O requerimento de atualização extraordinária de preços, devidamente instruído com o Relatório Financeiro subscrito por contabilista certificado e que fundamenta a atualização do preço em 12,4%, foi objeto de análise jurídica, a qual concluiu pelo seu indeferimento por motivos de insuficiência de fundamentação e pela percentagem de atualização ser muito superior ao aumento da RMMG, nos termos e com os fundamentos melhor aduzidos na informação I/9526/2026 que se anexa e que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos;-----*
- C. O Conselho de Administração dos SIMAR aprovou, na sua 10.ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de junho de 2026, o indeferimento da revisão extraordinária de preços do contrato n.º 35/23/CPR (Proposta de Deliberação 208/2026);-----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) e com a Portaria n.º 87/2026/1, de 23 de fevereiro, aprovar o indeferimento da atualização extraordinária de preços do Contrato n.º 35/23/CPR, requerida pelo cocontratante Ronsecur, Rondas e Segurança, S.A., nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º I/9526/2026 que se anexa à presente proposta de deliberação. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

**PONTO DEZASSEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 408/2026-
SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E
SUBMETTER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DELIBERAÇÃO**

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTATANTE DA PROPOSTA Nº 215/2026, RELATIVA À 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DOS SIMAR DE 2026 -----

“Considerando que:-----

- A.** Na sequência da aprovação da Prestação de Contas de 2025 dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odívilas (SIMAR) e, conseqüentemente, do Saldo para Gerência seguinte de Operações Orçamentais no valor de 708.525,44€, o Conselho de Administração dos SIMAR aprovou, na sua reunião 11.ª reunião ordinária, de 16 de junho de 2026, através da Proposta n.º 215/2026, a 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026, nos termos do NCP 26 do SNC-AP e nos termos do 8.3.1 do POCAL; -----
- B.** A referida 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 decorre da necessidade de, em termos de gestão orçamental, proceder ao reajustamento de rubricas da despesa, designadamente para fazer face aos aumentos da tarifa de tratamento de Resíduos Urbanos para 2026 pela Valorsul (27,80%) e ao reforço das rubricas de ações de investimento destinadas a empreitadas de abastecimento de águas e de equipamentos para o laboratório; -----
- C.** Esta 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 tem por base a integração do Saldo de Gerência – Execução Orçamental de 2025, traduzindo-se num reforço das despesas correntes em 524.525,44€ e das despesas de capital em 184.000,00€; -----
- D.** Se encontra cumprida a regra do equilíbrio orçamental definida pelo artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação; -----

Tenho a honra de propor: -----

A Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea c) e d) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, todas do Anexo I da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro e nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação e da Norma Contabilidade Pública e Relato Orçamental – NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Loures, a 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), com base na integração do Saldo de Gerência – Execução Orçamental de 2025, no montante de 708.525,44€, nos termos da Proposta de Deliberação n.º 215/2026 (I/13188/2026). (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. VOTARAM CONTRA A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA E O SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO DEZASSETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 409/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 218/2026, RELATIVA À LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO PRESTADA PELA ADJUDICATÁRIA SUBMERCÍ – CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÕES, LDA, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOURES - FASE 1 - LOTE 1 - FANQUEIRO - CP 3/2020 - NE 21/00065-----

“Considerando que:-----

- A.** Foi adjudicada à empresa SUBMERCÍ – CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÕES, Lda., a empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Loures – Fase 1 Lote 1 - Fanqueiro - CP 3/2020;
- B.** Para garantia da celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com essa celebração, foi prestada pela adjudicatária a caução, mediante seguro caução e duas garantias bancárias; -----
- C.** Nos termos do disposto pelas alíneas b) e c) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, consideraram-se reunidas as condições para a liberação parcial (45%) da caução apresentada pela adjudicatária, no valor total de 112.072,64€ (cento e doze mil e setenta e dois euros e sessenta e quatro centimos), correspondendo 43.323,75€ ao seguro caução e 68.748,90€ às garantias bancárias; -----
- D.** O Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) aprovou na sua 11.ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2026, em cumprimento daqueles normativos, a liberação parcial da caução supra identificada, nos termos devidamente fundamentados na proposta de deliberação n.º 218/2026, que se anexa à presente proposta de deliberação; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto pelas alíneas b) e c) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, aprovar a liberação parcial da caução prestada pela adjudicatária SUBMERCÍ – CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÕES, Lda., no valor de 112.072,64€ (cento e doze mil e setenta e dois euros e sessenta e quatro centimos) e correspondente a 45% do valor total da caução prestada, nos termos da informação n.º I/12751/2026. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA E O SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO DEZOITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 410/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 225/2026, RELATIVA À AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E INÍCIO, TIPO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LAVAGEM DE CONTENTORES - 7 CIRCUITOS, DIVIDIDOS EM 3 LOTES, CONCURSO PÚBLICO 31/2026 - PABS/114/2026 --

“Considerando que:-----

- A. *Os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR) necessitam de lançar um concurso público com vista à prestação de serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Lavagem de Contentores – 7 Circuitos, divididos em 3 Lotes (Concurso Público 31/2026 – PABS/114/2026); -----*
- B. *O Conselho de Administração dos SIMAR, na sua 11.ª reunião ordinária, de 16 de junho de 2026, aprovou, através da proposta de deliberação n.º 225/2026, a autorização de despesa, o início do procedimento por concurso público, com o preço base de € 4.782.230,40 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta euros e quarenta centimos) repartido entre os 3 Lotes, o caderno de encargos, o programa de concurso, a constituição e as respetivas delegações de competências no júri do procedimento, a dispensa de júri caso seja apresentada apenas uma*

proposta, a nomeação do gestor do contrato, e a delegação de competências no Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SIMAR e na Chefe da Divisão de Aprovisionamento nos termos propostos;-----

C. Na mesma reunião ordinária o Conselho de Administração dos SIMAR, deliberou remeter aos Municípios de Loures e de Odivelas a referida proposta de deliberação n.º 225/2026, para aprovação; -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal, nos termos da proposta de deliberação n.º 225/2026 e respetiva fundamentação, apresentada pelo Conselho de Administração dos SIMAR, conjugada com o disposto pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere: -----

- 1. Ao abrigo do disposto pelo artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a despesa referente à prestação de serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Lavagem de Contentores – 7 Circuitos, divididos em 3 Lotes (Concurso Público 31/2026 – PABS/114/2026), com o preço base de € 4.782.230,40 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta euros e quarenta centavos), correspondendo 1.954.771,68€ ao Lote 1, ao Lote 2 o preço de 1.359.101,28€ e ao Lote 3 o preço de 1.468.357,44€; -----*
- 2. Ao abrigo do disposto pelos artigos 46.º-A, 66.º, 67.º, 77.º, 81.º, 85.º, 86.º, 92.º, 100.º, n.º 2 do artigo 102.º, 103.º e n.º 3 do artigo 104.º, 109.º, 130.º e seguintes e 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovar, relativamente ao procedimento aquisitivo, designadamente, o início do procedimento por concurso público com o referido preço base, o caderno de encargos, o programa de concurso, a constituição e as respetivas delegações de competências no júri do procedimento, a dispensa de júri caso seja apresentada apenas uma proposta, a nomeação do gestor do contrato, e a delegação de competências no Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SIMAR e na Chefe da Divisão de Aprovisionamento nos termos propostos na informação I/12549/2026, que se anexa à presente proposta de deliberação. (...)”-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA E O SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO DEZANOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 411/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 226/2026, REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P. (ESPAP) - PABS/136/2026-----

“Considerando que:-----

- A.** *O contrato de fornecimento de energia elétrica das tipologias Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) aos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR) atualmente em vigor termina a sua vigência em 31/12/2026, pelo que se verifica a necessidade de dar início ao novo procedimento de contratação para vigência do contrato no ano de 2027; -----*
- B.** *A ESPAP comunicou aos SIMAR a realização de procedimentos centralizados com vista à contratação de energia elétrica para o ano de 2027;*
- C.** *A adesão aos procedimentos de contratação centralizada ao abrigo dos Acordos Quadro da ESPAP permitirão uma redução significativa do valor da fatura de energia elétrica dos SIMAR, em virtude de serem negociados valores de energia muito elevados;-----*

- D.** Na sequência da análise da evolução dos consumos em anos anteriores, e da avaliação da evolução do mercado de eletricidade, foi considerado o preço base global de 1.266.723,00€, acrescido de IVA e correspondente a 713.440,00€ para a BTE e 553.283,00€ para a MT; -----
- E.** De acordo com as regras decorrentes do procedimento centralizado a ser desenvolvido pela ESPAP, que tem na sua base o acordo-quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental, o contrato a celebrar pela entidade adquirente da energia terá o início de produção de efeitos a 1 de janeiro de 2027 e uma vigência contratual de 1 ano, tendo definidos como locais de entrega os contadores de eletricidade das instalações dos SIMAR; -----
- F.** O Conselho de Administração dos SIMAR aprovou, na sua 11.ª reunião ordinária, de 16 de julho de 2026, sob a Proposta de Deliberação n.º 226/2026, a realização da despesa melhor identificada no considerando D., com vista à aquisição de energia elétrica das tipologias Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) para 2027; -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal, nos termos da proposta de deliberação n.º 226/2026 e respetiva fundamentação, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua 11.ª reunião ordinária, de 16 de julho de 2026, conjugada com o disposto pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com o disposto pelo n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11/04), com o disposto pela alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR), delibere aprovar a adesão dos SIMAR ao procedimento centralizado da ESPAP, que tem na sua base o acordo-quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental, com vista à aquisição de energia elétrica da tipologia Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE) e autorizar a realização de despesa com a aquisição da energia em causa no montante global estimado de 1.266.723,00€, acrescido de IVA e correspondente a 713.440,00€ para a BTE e 553.283,00€ para a MT. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA E VOTOU CONTRA O SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO VINTE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 412/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR OS QUADROS NORMATIVOS DA GESLOURES - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, E.M., UNIPESSOAL, LDA., PARA 2026/2027 -----

“Considerando que:-----

- A. O Quadro Normativo da GesLoures é atualizado anualmente e estabelece as normas de funcionamento das atividades que ocorrem nos complexos municipais das piscinas no Concelho de Loures; -----*
- B. De acordo com os Estatutos da GesLoures – Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda., o Quadros Normativo e Preçário carece de deliberação da Câmara Municipal;-----*
- C. A nova época desportiva inicia a 1 de setembro e termina a 31 de agosto; --*
- D. O Quadro Normativo para a época 2026/2027 prevê reforçar a digitalização, clarificar as regras de acesso e utilização dos equipamentos, rever o preçário em vigor e garantir a adequação à realidade atual da oferta da GesLoures;*
- E. Com a proposta de Quadro Normativo 2026/2027 também se pretende obter uma variação positiva na arrecadação de receita de forma a assegurar o reequilíbrio e sustentabilidade económica e financeira da empresa, conforme consta na Carta de Compromisso do Conselho de Administração que integrou a proposta de deliberação nº 248/2026 de transferência para cobertura do resultado líquido a 31 de dezembro de 2025, aprovada na 11ª reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 23 de abril de 2026; -----*

F. O Quadro Normativo proposto pela GesLoures para a época 2026/2027 teve por base um Estudo de Revisão do Preçário e integra as orientações estratégicas traçadas para o atual mandato autárquico, aprovadas pela Câmara Municipal na sua 5ª reunião ordinária, realizada a 29 de janeiro de 2026; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea f) do nº 1 do artigo 19º dos Estatutos da GesLoures – Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda, aprovar o Quadro Normativo e Preçário para a época 2026/2027, nos termos propostos pelo Conselho de Administração da GesLoures na sua reunião de 25 de junho de 2026. (...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, uma questão relacionada com as alterações do preçário, nomeadamente para os residentes, em que o aumento das atividades terapêuticas é de cerca de treze vírgula quatro por cento e nas atividades de fitness de oito vírgula dois por cento. Não sei se isto é relevante, se há alguma justificação para esta matéria, se poderá haver uma inversão na questão da percentagem, ou se o estudo assim o indica. -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, relativamente a esta questão, dizer ao senhor Vereador Nelson Batista que aquilo que foi analisado pelo estudo e pela própria Gesloures, enquanto administração e um pouco por todos nós, é que os valores que eram praticados pela Gesloures eram, manifestamente, abaixo daqueles que são praticados no mercado. Portanto, relembro que não havia qualquer atualização desde dois mil e onze e, por isso, aquilo que se fez foi pôr um pouco em linha com aquilo que é praticado na Freguesia de Loures e nas freguesias de incidência das piscinas, tendo em linha de conta, também, a qualidade do serviço que é prestada a este nível pela empresa municipal. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. VOTARAM CONTRA A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA E O SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

----- DECLARAÇÕES DE VOTO -----

A VEREADORA, SENHORA ANA CATARINA MARQUES: O nosso voto favorável assenta numa posição de princípio, porque somos favoráveis à autonomia financeira, à sustentabilidade económica e à gestão responsável das empresas municipais. -----

Entendemos que uma empresa municipal deve procurar assegurar o seu equilíbrio financeiro através de uma gestão rigorosa, previsível e eficiente, evitando sempre depender de forma recorrente de injeções de capital e ou de soluções financeiras extraordinárias, suportadas pelo Município, em última análise, pelos contribuintes. -----

Reconhecemos que a Geslours enfrenta um contexto exigente, marcado pelo aumento dos custos de funcionamento, designadamente com energia, recursos humanos, manutenção, inflação e demais encargos de exploração. Mas não ignoramos a necessidade de adequar a estrutura tarifária à realidade económica atual. -----

Valorizamos ainda positivamente a criação de uma diferenciação tarifária, mais favorável para os residentes no concelho de Loures, bem como a manutenção praticamente inalterada no valor das inscrições para residentes e a eliminação também da taxa associada aos pagamentos por multibanco. -----

Contudo, o nosso voto favorável não significa uma concordância sem reservas. A prática desportiva, a atividade física regular e, sobretudo, os serviços de natureza terapêutica, têm uma dimensão social evidente. Contribuem para a saúde, para o bem-estar, para a inclusão e para a qualidade de vida da população, não podendo ser encarados apenas numa ótica de receita. -----

Por isso, preocupa-nos um pouco que aumentos excessivos possam afastar famílias, crianças, idosos, pessoas com necessidades especiais e utentes regulares, da utilização destes equipamentos municipais. -----

A autonomia financeira é um objetivo legítimo e desejável, como já disse, mas deve ser perseguida com equilíbrio, proporcionalidade e sensibilidade social. Não basta garantir contas equilibradas, é igualmente necessário assegurar que os equipamentos continuam acessíveis e que o serviço público mantém, efetivamente, a sua função social. -----

Assim, o PSD vota favoravelmente esta proposta, por reconhecer a importância da sustentabilidade financeira da Geslours e por defender que as empresas municipais devem caminhar, efetivamente, no sentido de maior autonomia e responsabilidade financeira. -----

Todavia, queremos deixar aqui exposto a nossa preocupação quanto à dimensão dos aumentos aprovados e apelamos a que a Câmara Municipal acompanhe, de perto, a sua aplicação prática, avaliando o seu impacto nas famílias, nos utentes e também na procura destes equipamentos. -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: A proposta que hoje apresentamos não resulta de uma lógica meramente de arrecadação de receita, mas sim de uma decisão responsável, sustentada em critérios técnicos e na necessidade de garantir a continuidade e qualidade do serviço público. -----

Resulta de um estudo técnico rigoroso, assente numa análise histórica da utilização dos equipamentos, no exercício de benchmarking com entidades comparáveis e na avaliação de diferentes cenários financeiros. -----

O objetivo é claro, garantir a sustentabilidade dos nossos equipamentos desportivos sem nunca pôr em causa a sua função social, nomeadamente permitindo o acesso a crianças, jovens e idosos a preços mais reduzidos. Importa sublinhar que a Geslours continua a praticar preços significativamente abaixo dos operadores privados na mesma área geográfica, mesmo com a atualização proposta, mantemos uma oferta mais acessível, sobretudo para crianças e seniores que beneficiam de um desconto na ordem dos vinte por cento. -----

Estamos, portanto, perante um modelo equilibrado, que promove o acesso generalizado à prática desportiva ao mesmo tempo que assegura uma gestão responsável e sustentável dos recursos públicos. -----

Gostaríamos, também, de destacar que este estudo adota uma abordagem prudente, apesar de um crescimento histórico relevante da procura, as projeções consideradas são conservadoras, o que reforça a credibilidade da proposta ora aprovada. -----

Senhoras e senhores Vereadores, senhor Presidente, a alternativa a não atualizar os preços não é manter tudo como está. Isso sim seria comprometer a qualidade do serviço, a manutenção dos equipamentos e, em última instância, o próprio acesso público ao desporto. -----

Esta proposta é, por isso, um exercício de responsabilidade e garante hoje as condições para que amanhã possamos continuar a oferecer um serviço público de qualidade acessível e sustentável. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, o Chega votou contra esta proposta apresentada nesta reunião de Câmara, por considerarmos, em diversas matérias, que esta é uma das empresas mais mal geridas dentro do Município. É uma das empresas em que todos os munícipes, ou seja, o contribuinte, paga diversas vezes. Paga através do orçamento municipal, paga quando quer utilizar as instalações, paga as atividades dos outros e, constantemente, temos suspeitas e processos relacionados com esta empresa a serem remetidos ao Ministério Público. Como tivemos agora conhecimento da ex-Presidente do Conselho de Administração, que remeteu algumas queixas para o Ministério Público, acerca de atos que considerou como gestão danosa. Esta empresa precisa de ser revitalizada e tem um papel social importantíssimo, nomeadamente nos programas como a adaptação ao meio aquático. Tem um papel social importante com os mais velhos, mas continua a ser mal gerida. Não tem visão, nenhum dos Executivos que passaram por esta casa, nos últimos vinte anos, tem capacidade de olhar e perceber que os equipamentos estão degradados e o serviço ao público que está a ser prestado nem sempre tem as melhores condições. -----

Algumas informações que foram prestadas aqui hoje não coincidem com a verdade, porque a poucos quilómetros daqui, no Parque das Nações, existem serviços de privados mais baratos que este serviço, que é público. Portanto, não podemos continuar a compactuar com a gestão desta empresa da maneira como tem sido feita, ao longo dos últimos anos, por diversos Executivos.-----

PONTO VINTE E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 413/2026-
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - O
CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E
O ROTARY CLUB DA PORTELA: - A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO--

“Considerando que:-----

- A. O Município de Loures, no contexto da cooperação institucional com entidades do setor social e solidário, reconhece a relevância do apoio a iniciativas de interesse social para a população. Nesse sentido, e em conformidade com os princípios da transparência e da prossecução do interesse público, tem vindo a reforçar o seu compromisso no financiamento de investimentos que visem a melhoria e qualificação da rede de respostas sociais no Concelho; -----*
- B. O Rotary Club da Portela desenvolve a sua atividade humanitária nas freguesias da Portela, Moscavide, Prior Velho e Sacavém, centrando-se a sua missão, na prossecução de fins sociais junto da comunidade, promovendo e incentivando o ideal de servir; -----*
- C. Se pretende desenvolver um projeto de apoio social dirigido à Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Prior Velho, tendo como principal objetivo reforçar a qualidade dos serviços prestados pela Instituição aos seus utentes e à comunidade, no âmbito das respostas sociais de Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e Centro de Dia (CD); -----*
- D. O projeto em causa, dirigido à população idosa, assume especial relevância, na medida em que contribui para a mitigação de situações de vulnerabilidade, promovendo o bem-estar dos beneficiários e a melhoria da qualidade das respostas sociais;-----*

- E. Para a concretização deste projeto, foi solicitado apoio financeiro ao Município de Loures;-----
- F. Os Municípios possuem atribuições no que respeita à promoção e salvaguarda dos interesses das suas populações nos domínios da ação social e da promoção do desenvolvimento, conforme disposto na alínea h) e alínea m), respetivamente, do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação em vigor;-----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e v), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Contrato-Programa a celebrar com o Rotary Club da Portela, com atribuição de apoio financeiro no montante de 7.230,00€ (sete mil duzentos e trinta euros), para exclusiva participação do projeto de apoio social dirigido à Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Prior Velho. (...)”

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 414/2026-SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A CREACIL - COOPERATIVA DE REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO E ANIMAÇÃO PARA A COMUNIDADE INTEGRADA DO CONCELHO DE LOURES-----

“Considerando que: -----

- A. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas, reconhece o direito de todas as pessoas com deficiência a viverem em comunidade, em igualdade de oportunidades e obriga os Estados Membros a tomar medidas eficazes e adequadas para facilitar o pleno gozo do mesmo, por parte desses cidadãos;-----

- B.** *A Constituição da República Portuguesa define que é tarefa do Estado promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efetivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais, nos termos da alínea d) do artigo 9.º. Neste sentido, e de acordo com o artigo 13.º, todas as pessoas têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei;*-----
- C.** *O Município de Loures pretende promover, articular e coordenar intervenções dirigidas às pessoas com deficiência, numa atuação em rede, com vista à sua capacitação, autonomia e inclusão social;*-----
- D.** *A CREACIL – Cooperativa de Reabilitação, Educação e Animação para a Comunidade Integrada do Concelho de Loures tem como missão promover a qualidade de vida e inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e com multideficiência;* -----
- E.** *Em 2024 e 2025, se firmaram Protocolos de Cooperação entre o Município de Loures e a CREACIL para integração de um/a beneficiário/a do CACI da CREACIL em Atividades Socialmente Úteis (ASU), existindo interesse de todas as partes na sua renovação;* -----
- F.** *Esta renovação pretende dar continuidade ao treino de competências sociais e profissionais em contexto real de trabalho da pessoa integrada no CACI da CREACIL;* -----
- G.** *Ao Município de Loures cabe atribuir uma comparticipação financeira mensal de 10% do valor do indexante de apoios sociais (IAS) para a beneficiária que se encontra a desenvolver as atividades socialmente úteis, correspondendo ao valor de mensal 53,71€ (cinquenta e três euros e setenta e um cêntimos) e no valor total de 644,52€ (seiscentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) em 2026;*-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar com a CREACIL – Cooperativa de Reabilitação, Educação e Animação para a Comunidade Integrada do Concelho de Loures, tendo por objeto o

estabelecimento das condições e das responsabilidades recíprocas relativas ao exercício pela destinatária de Atividades Socialmente Úteis em instalações municipais, e a respetiva comparticipação financeira, correspondente a 10% do valor do indexante de apoios sociais (IAS. (...))-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 415/2026-SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ACEITAÇÃO, A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO, DA DOAÇÃO DE LIVROS PARA INTEGRAREM O ACERVO DA REDE DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DE LOURES-----

“Considerando que:-----

A. A Biblioteca Ary dos Santos foi contactada pela munícipe Patrícia Lemos que manifestou a intenção de doar ao Município os livros constantes da lista em anexo à informação registada com o n.º E/30258/2026;-----

B. As 51 obras, na sua maioria sobre literacia financeira, encontram-se em boas condições, revestindo-se de interesse para integração no acervo da Rede de Bibliotecas Municipais de Loures, sendo o seu valor estimado em 422,00 € (quatrocentos e vinte e dois euros);-----

C. Na referida informação é proposta a aceitação de 29 destas monografias, para enriquecimento e valorização do património bibliográfico municipal, designadamente na Biblioteca Municipal Ary dos Santos, em Sacavém e as restantes 22, para bibliotecas apoiadas pelas Bibliotecas Municipais de Loures;-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere ao abrigo da al. j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a aceitação a benefício de inventário, da doação dos livros descritos e patrimonialmente avaliados no documento em anexo registado com o n.º

E/30258/2026, com o valor total de 422,00 € (quatrocentos e vinte e dois euros) e que se destinam a incorporar o acervo bibliográfico municipal. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 416/2026-
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
ACEITAÇÃO, A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO, DA DOAÇÃO DE LIVROS PARA
INTEGRAREM O ACERVO DA REDE DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DE
LOURES-----

“Considerando que:-----

- A. *A Biblioteca Ary dos Santos foi contactada pelo munícipe Pedro Francisco, que manifestou a intenção de doar ao Município os livros constantes da lista em anexo à informação com o registo E/69149/2026;-----*
- B. *As 17 obras, de cariz infantil, encontram-se em boas condições, revestindo-se de interesse para integração no acervo da Rede de Bibliotecas Municipais de Loures, sendo o seu valor estimado em 113,35 € (cento e treze euros e trinta e cinco cêntimos);-----*
- C. *A incorporação destas monografias contribuirá para o enriquecimento e valorização do património bibliográfico municipal, designadamente nas Bibliotecas Municipais José Saramago, em Loures, e Ary dos Santos, em Sacavém; -----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere ao abrigo da al. j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a aceitação a benefício de inventário, da doação dos livros descritos e patrimonialmente avaliados no documento registado com o n.º E/69149/2026, com o valor total de 113,35 € (cento e treze euros e trinta e cinco cêntimos) e que se destinam a incorporar o acervo da Rede de Bibliotecas Municipais de Loures. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 417/2026-
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR O PREÇO DE
VENDA AO PÚBLICO DO VINHO “ROMEIRA MERLOT”, NAS LOJAS DOS
MUSEUS MUNICIPAIS-----

“Considerando que:-----

- A. *Ao Município de Loures incumbem, entre outras, atribuições no domínio da cultura e da promoção do desenvolvimento económico local; -----*
- B. *A Loja do Museu do Vinho e da Vinha de Bucelas promove e comercializa vinhos e produtos locais dos produtores da região de Bucelas desde 2014, nos termos da proposta de deliberação n.º 473/2014, aprovada em Reunião de Câmara realizada em 29 de outubro; -----*
- C. *O sucesso e crescimento contínuo da Loja do Museu do Vinho e da Vinha contribuem para valorizar a experiência do visitante ao Museu, bem como para divulgar o Arinto de Bucelas e outros produtos víquicos da região; -----*
- D. *A importância de reforçar a oferta de vinhos Bucelas DOC disponíveis na loja, consolidando o papel do Museu do Vinho e da Vinha enquanto promotor da Região Demarcada de Bucelas;-----*
- E. *Se encontra em curso a alteração do modelo de vendas nas lojas dos Museus Municipais, com vista à introdução de um sistema de gestão automática de stocks, privilegiando a aquisição direta de produtos para comercialização e abandonando progressivamente o modelo de vendas em consignação, assegurando simultaneamente a articulação com o sistema de faturação em uso nos serviços e contribuindo para maior transparência e eficiência na gestão dos produtos; -----*
- F. *No âmbito deste novo modelo foi proposta a introdução de uma nova referência vínica produzida em Bucelas, cujo preço de venda ao público foi recomendado pelos respetivos produtores, reforçando a oferta disponível na loja do Museu do Vinho e da Vinha, conforme registo webdoc E/87863/2026;*

G.A comercialização deste vinho contribui para o apoio aos produtores e engarrafadores locais e para a promoção do património vitivinícola do Concelho. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere ao abrigo do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, aprovar o preço de venda ao público de 6,99 € (seis euros e noventa e nove cêntimos), a praticar nas lojas dos Museus Municipais do vinho Romeira Merlot (formato 750ml). (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 418/2026- SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO REFERENTE À EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO RUA ARY DOS SANTOS Nº 11, URBANIZAÇÃO MUNICIPAL QUINTA DA FONTE, APELAÇÃO”-----

“Considerando que: -----

- A. Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal de Loures, a 22 de janeiro de 2025, conforme deliberação n.º 35/2025, foi lançado o concurso público sem publicação no JOUE, em conformidade com o previsto no artigo 19.º, alínea b) e artigos 17.º e 18.º, todos do Código dos Contratos Públicos, para execução da empreitada “Reabilitação do Edifício Rua Ary dos Santos n.º 11, Urbanização Municipal Quinta da Fonte, Apelação”; --*
- B. A Empreitada de Reabilitação do Edifício Rua Ary dos Santos n.º 11, Urbanização Municipal Quinta da Fonte, Apelação – D.73 foi adjudicada à firma COBENG, LDA no âmbito da proposta de deliberação n.º 177/2025, tomada na 86ª Reunião Ordinária, realizada em 19/03/2025, da qual resultou o Contrato nº 43/2025/CEOP datado de 22/04/2025; -----*

C. Para o contrato nº 43/2025/CEOP, de acordo com o ponto 13 da proposta de deliberação nº 35/2025, tomada na 82ª Reunião de Câmara datada de 22/01/2021, foi designado nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, gestor do contrato, a (...); -----

D. Através de mail datado de 25/04/2026, foram os serviços informados que a trabalhadora (...) passou a exercer funções, a partir do dia 15/06/2026, noutra Município, através de Procedimento Concursal para Técnico Superior de Arquitetura, mostrando-se necessário proceder à alteração do gestor do contrato designado, referente à empreitada supracitada; -----

E. Por necessidade de gestão de recursos e por reunir um bom conhecimento do desenvolvimento da empreitada, foi proposto, para gestor do contrato, o Arquiteto (...).-----

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 2, do artigo 23.º e na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor e no nºs 3 e 4 do artigo 148.º, bem como nos artigos 73.º, 76.º e 98.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovar a alteração à clausula Cláusula Décima Segunda do contrato nº 43/2025/CEOP, referente à empreitada de Reabilitação do Edifício Rua Ary dos Santos n.º 11, Quinta da Fonte, Apelação, propondo que seja designado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, gestor do contrato, o Arquiteto (...). (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA. -----

PONTO VINTE E SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 419/2026-
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE PARA APROVAR: - A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO NO
PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA APROVAR A MINUTA
DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES;
REFERENTE À EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ARY DOS
SANTOS 11, QUINTA DA FONTE, APELAÇÃO” -----

“Considerando que:-----

- A. *No âmbito da Empreitada de Reabilitação do edifício Ary dos Santos 11, Quinta da Fonte, Apelação, a adjudicatária, COBENG, LDA, apresentou proposta para prorrogação do prazo da empreitada, de 61 dias, para conclusão dia 22 de agosto de 2026; -----*
- B. *O prazo inicial da empreitada, de 365 dias, com conclusão prevista para 19 de maio de 2026 foi prorrogado para 22 de junho de 2026, na sequência de erros e omissões e trabalhos a mais, conforme MOC 1; -----*
- C. *A prorrogação do prazo solicitada deve-se a que os trabalhos previstos no exterior do edifício implicaram a alteração das infraestruturas da urbanização, no que se refere às ligações às redes de abastecimento de água e eletricidade, tornando necessária a intervenção das correspondentes concessionárias, nomeadamente para proceder aos respetivos desvios, após o que será possível proceder aos trabalhos exteriores; bem como ao acabamento dos espaços de lojas / serviços que foram entretanto utilizados como espaço de apoio à obra devido aos constrangimentos logísticos e necessidade de salvaguarda de materiais e equipamentos; as habitações estarão concluídas até final de junho;-----*
- D. *Da análise efetuada pela Fiscalização e pelo Município, o prazo reclamado de 61 dias pode ser reduzido para 53 dias, sendo, pois, a data de conclusão da empreitada o dia 14 de agosto de 2026; -----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 36º, dos artigos 98º, 100º, 102º, 109º e 374º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação (CCP), e

bem assim, da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação 45/DH/DCCH/AGPH/AB, com registo Webdoc E/101801/2026 e respetiva documentação de suporte: -----

- 1. Aprovar a concessão da prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, por 53 dias, estabelecendo como data de fim do prazo de execução da empreitada o dia 14 de agosto de 2026; -----*
- 2. A aprovação da delegação no Presidente da Câmara da competência para a aprovação da minuta do contrato adicional e apreciação de eventuais reclamações apresentadas à minuta. (...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA. -----

PONTO VINTE E OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 420/2026-SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, PARA OCUPAÇÃO DE 5 (CINCO) POSTOS DE TRABALHO, DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA ÁREA FUNCIONAL DE JARDINEIRO, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, A AFETAR À DIVISÃO DE GESTÃO DE PARQUES E FLORESTAS; - A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

“Considerando que: -----
A. O Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 foram aprovados na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 15

- de janeiro de 2026, e na 3.^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2026;-----
- B. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, na área funcional de jardineiro; -----
- C. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal; -----
- D. Não existem candidatos aprovados que integrem reserva de recrutamento, constituída na Câmara Municipal de Loures, válida para os postos de trabalho em causa; -----
- E. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho; -----
- F. Para efeitos do disposto no artigo 16.º, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, foi consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML), enquanto entidade gestora da requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), que informou, a 25/02/2026, que ainda não se encontra constituída a EGRA para os seus Municípios; -----
- G. O Município de Loures não assume a posição de EGRA, ao abrigo do artigo 16.º - A, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional; -----
- H. Existe relevante interesse público no recrutamento de cinco assistentes operacionais, na área funcional de jardineiro, de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço;
- Tenho a honra de propor:-----
1. Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento nos termos do n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral

do Trabalho em Funções Públicas, para ocupação de cinco postos de trabalho da categoria de assistente operacional, da área funcional de jardineiro, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar à Divisão de Gestão de Parques e Floresta;

2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a seguinte composição do júri do procedimento concursal:-----

Presidente:-----

(...). -----

Vogais efetivos:-----

(...), que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

(...). -----

Vogais suplentes: -----

(...); -----

(...).(..." -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. VOTARAM CONTRA A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA. -----

PONTO VINTE E NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 421/2026-SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, DA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, DA ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO

INDETERMINADO, A AFETAR À DIVISÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO MUNICIPAL; - A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL -----

“Considerando que: -----

- A. *Foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2026, na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 15 de janeiro de 2026, e na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2026; -----
No Mapa de Pessoal está previsto e não ocupado posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, da área de formação académica de Licenciatura em Planeamento e Gestão do Território;-----*
- B. *Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;*
- C. *Não existem candidatos aprovados que integrem reserva de recrutamento, constituída na Câmara Municipal de Loures, válida para o posto de trabalho em causa; -----*
- D. *O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho; -----*
- E. *Para efeitos do disposto no artigo 16.º, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, foi consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML), enquanto entidade gestora da requalificação nas Autarquia Locais (EGRA), que informou, a 25/02/2026, que ainda não se encontra constituída a EGRA para os seus Municípios; -----*
- F. *O Município de Loures não assume a posição de EGRA, ao abrigo do artigo 16.º - A, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional; -----*

G. Existe relevante interesse público no recrutamento de um técnico superior, da área de formação académica de Planeamento e Gestão do Território, de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço; -----

Tenho a honra de propor:-----

1 – Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento nos termos do n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, da área de formação académica de Planeamento e Gestão do Território, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar à Divisão de Contabilidade e Património Municipal; -----

2 – Que a Câmara Municipal delibere aprovar a seguinte composição do júri do procedimento concursal: -----

Presidente:-----

(...). -----

Vogais efetivos:-----

(...), que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

(...). -----

Vogais suplentes: -----

(...); -----

(...). (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DA SRA. VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. VOTARAM CONTRA A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA. -----

PONTO TRINTA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 422/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 11/1988, QUINTA DA CALDEIRA, UNIDADE 4A, LOTES 244 E 248 - SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS (80.765/URB_L_L/2025 – ODIVEL - LAR S.A)-----

“Considerando que:-----

A. Odivel-Lar S.A., requereu alteração ao Alvará de Loteamento n.º 11/1988, Quinta da Caldeira, Unidade 4 A, Lotes 244 e 248 - Santo António dos Cavaleiros, União das Freguesias Santo António dos Cavaleiros e Frielas;-----

B. A reformulação proposta, pretende a unificação dos lotes 244 e 248 num único lote – lote 244; -----

C. Em termos de parâmetros urbanísticos, a área total do lote, passará a ser de 1.408,00m² [lote 244 (704,00m²) + lote 248 (704,00m²)], a área total de implantação de 1.408,00m² [lote 244 (704,00m²) + lote 248 (704,00m²)] e a área total de construção: 2.816,00m² [lote 244 (1.408,00m²) + lote 248 (1.408,00m²)]; Resultando numa área para Habitação de 1.868,00m² [lote 244 (934,00m²) + lote 248 (874,00m²) + 60,00m²], e para Comércio/Serviços de 948,00m² [lote 244 (474,00m²) + lote 248 (534,00m²) – 60,00m²];-----

D. A pretensão conforma-se com o disposto no PDM vigente, não se detetando incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU; -----

E. Realizada a consulta pública bem como aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 22.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 64.º do RMEU e n.º 3, do art.º 27.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 65.º do RMEU, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão; -----

F. Realizada a consulta à União das Freguesias Santo António dos Cavaleiros e Frielas, foi rececionado parecer não vinculativo (E/101690/2026); -----

G. Pelo teor das informações dos serviços municipais e respetivos despachos superiores - E/66961/2026 (Informação n.º 082/2026/DGU/AG) e E/75213/2025 (Informação n.º 106/2025/DGU/AG) é proposto aceitar a alteração ao Alvará de

Loteamento n.º 11/1988, Quinta da Caldeira, Unidade 4 A, Lotes 244 e 248 - Santo António dos Cavaleiros, União das Freguesias Santo António dos Cavaleiros e Frielas.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

Aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 11/1988, Quinta da Caldeira, Unidade 4 A, Lotes 244 e 248 - Santo António dos Cavaleiros, União das Freguesias Santo António dos Cavaleiros e Frielas, conforme pretensão instruída no processo 80765/URB_L_L/2025, em nome de Odivel-Lar S.A., nos termos expressos na presente proposta. (...) -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TRINTA E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 423/2026-SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/2006, BAIRRO DO TAZIM, LOTE 90 – SÃO JULIÃO DO TOJAL, NA UNIÃO DE FEGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL (76.154/URB_L_L/2024 – LEONEL RODRIGUES FERREIRA)-----

“Considerando que:-----

A. Leonel Rodrigues Ferreira, requereu alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/2006 - Bairro do Tazim, para o Lote 90 – São Julião do Tojal, na União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal; -----

B. A reformulação proposta, pretende a subdivisão do lote 90 em 2 (Lote 90 e Lote 201), para habitação (1 fogo cada) e dotar de maior capacidade edificativa os lotes resultantes da mesma;-----

- C. Em termos de loteamento, o número de lotes passa de 198 para 199, com um acréscimo de fogos, de 234 para 235; -----
- D. Com o aumento de número de fogos, há lugar à cedência de mais área para espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos coletivos, conforme definido no Anexo V do RPDM, de que resulta, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 42.º do RMAUGI, um acréscimo de 50 m²/fogo, de área de natureza pública; -----
- E. Na impossibilidade de efetuar esta cedência, uma vez que o loteamento já se encontra infraestruturado e consolidado, o proprietário fica obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, conforme previsto no n.º 4, do art.º 44.º do RJUE e no art.º 49.º do RMEU; -----
- F. A pretensão conforma-se com o disposto no PDM vigente, não se detetando incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU; -----
- G. Realizada a consulta pública bem como aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 22.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 64.º do RMEU, e n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 65.º do RMEU, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão; -----
- H. Realizada a consulta à União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, foi rececionado parecer não vinculativo favorável (E/85840/2024);
- I. Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos superiores - E/50475/2026 (Informação n.º 74/DGRU/DGU/TP/2026) é proposto aceitar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/2006 - Bairro do Tazim, para o Lote 90 – São Julião do Tojal, na União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal. -----
- Tenho a honra de propor: -----
- Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----
- Aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/2006 - Bairro do Tazim, para o Lote 90 – São Julião do Tojal, na União das Freguesias de Santo Antão e São

Julião do Tojal, conforme pretensão instruída no processo 76154/URB_L_L/2024, em nome de Leonel Rodrigues Ferreira, nos termos expressos na presente proposta. (...)-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO TRINTA E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 424/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE RECONVERSÃO URBANÍSTICA DE INICIATIVA PARTICULAR, PARA RECONVERSÃO URBANÍSTICA DE INICIATIVA MUNICIPAL, COM APOIO DA ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA ÁREA URBANA DE GÉNESE ILEGAL (AUGI), DENOMINADA BAIRRO SANTIAGO, EM CAMARATE, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO (45.939/LA/L/OR)-----

“Considerando:-----

- A. Que o Bairro Santiago, em Camarate, na União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação foi delimitado com Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI), nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 1.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, por deliberação tomada em Reunião de Câmara de 06.03.1996, através da Carta de Delimitação das AUGI do Município de Loures;-----*
- B. Que o procedimento de reconversão urbanística da AUGI denominada Bairro Santiago foi formalizado como operação de loteamento da iniciativa dos proprietários e comproprietários, tramitado através do processo administrativo n.º 45939/LA/L/OR; -----*
- C. A enorme complexidade e dificuldade operadas na justificação da propriedade/titularidade, fundamental para o normal desenvolvimento do processo de reconversão; -----*
- D. A existência de um elevado número de edificações devidamente licenciadas em momento anterior à entrada em vigor do regime excecional*

para a reconversão urbanística e respetiva delimitação das áreas urbanas de génese ilegal; -----

- E. Que pelas razões mencionadas, foi deliberada em Assembleia de Proprietários e Comproprietários da AUGI Bairro Santiago, realizada em 18.04.2026, a aprovação da alteração da modalidade de reconversão urbanística de iniciativa particular para a modalidade de reconversão urbanística de iniciativa municipal com o apoio da administração conjunta da AUGI;-----*
- F. O referido na informação n.º 14/DRU/JS/AN/2026 e da Chefe de Divisão da DRU, a alteração da modalidade para reconversão urbanística de iniciativa municipal com o apoio da administração conjunta implicará a celebração do contrato de urbanização, o qual definirá, objetivamente, os tempos próprios para a realização das diferentes ações necessárias ao procedimento;-----*
- G. Que não obstante as condições a definir no contrato de urbanização, a presente proposta institui, de imediato, os seguintes requisitos: -----*
- a) A Administração Conjunta fica obrigada a comprovar a titularidade da propriedade dos prédios objeto de loteamento e obtenção das áreas para integração em domínio público, no âmbito da operação de loteamento;*
- b) Praticar todos os atos indispensáveis à aprovação do projeto de loteamento em Assembleia de Administração Conjunta;-----*
- c) Elaborar e submeter à Assembleia da Administração Conjunta o valor da comparticipação, determinado como necessário, para fazer face às despesas de reconversão da AUGI, bem como a fixação das datas de entrega/liquidação das mesmas, pelo titular de cada lote à Comissão, a fim de garantir os recursos financeiros necessários para cumprimento da reconversão;-----*
- d) O pagamento das taxas previstas no Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no Município de Loures; -----*
- e) Serão considerados no contrato de urbanização a celebrar: a execução do projeto de loteamento e os projetos de especialidade e os trabalhos preparatórios ou complementares a definir e que forem necessários à execução dos mesmos, em conformidade com o Regulamento Municipal*

para a Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (RMAUGI) e demais legislação aplicável, a expensas da Comissão. -----

H. Por fim, a necessidade de participação nos custos de execução/conclusão de obras de urbanização, respetivas taxas e compensação por falta ou insuficiência de áreas de cedência que venham a incidir sobre os lotes edificados com títulos de utilização, a Câmara Municipal de Loures não aplicará os referidos ónus às edificações devidamente licenciadas e edificadas em momento anterior à entrada em vigor do regime excecional para a reconversão urbanística e respetiva delimitação das áreas urbanas de génese ilegal, não obstante as propriedades se encontrarem localizadas na AUGI. -----

*Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação vigente: -----
Aprovar a alteração da modalidade de reconversão urbanística de iniciativa particular para reconversão urbanística de iniciativa municipal com o apoio da administração conjunta da Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) denominada Bairro Santiago, em Camarate, na União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, nas condições previstas na Informação Técnica n.º 14/DRU/JS/AN/2026. (...)2-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO-----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: A bancada do Partido Socialista votou favoravelmente esta matéria porque vai de encontro, também, àquilo que propusemos e ao que estamos a fazer. É um bairro onde vamos fazer, em conjunto com a Comissão de Administração conjunta, o que fizemos, quer na Portela da Azoia, quer no Bairro da Fraternidade, que é a possibilidade de sermos também os cogestores do projeto. Passar este processo para uma mobilidade de iniciativa municipal é um passo fundamental, que vamos começar em Camarate. -----

Hoje apresentamos esta proposta, mas estamos a preparar mais duas, quer no Bairro de Angola, quer no Bairro Maria Júlia de Carvalho, para podermos, de uma vez por todas, avançar com estes processos que já se arrastam há tempo demais.-----

PONTO TRINTA E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 425/2026-SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR: - O RELATÓRIO FINAL E INERENTE ADJUDICAÇÃO; - A MINUTA DO CONTRATO; REFERENTE AO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2026/2027, COM INCLUSÃO DE VIGILANTES -----

“Considerando:-----
A. *Que na sequência da aprovação pela Câmara Municipal de Loures, da proposta de deliberação n.º 305/206, na 12.ª Reunião Ordinária, datada de 07 de maio de 2026, foi lançado concurso público, em conformidade com o previsto na alínea f), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11/04), e nos artigos 16.º, n.º 1, alínea c), 17.º, 18.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 36.º, 47.º, 67.º a 69.º, 290.º-A e 474.º, n.º 3, alínea c), todos do Código dos Contratos Públicos (na sua versão atual), concurso esse desenvolvido sob o número de processo 788/DCP/2026, com vista à celebração de contrato de “aquisição de serviços de transporte escolar, para o Município de Loures, com inclusão de vigilantes, para o ano letivo 2026/2027”;*-----
B. *Que, tendo decorrido o prazo para a apresentação de propostas, o júri do procedimento elaborou o relatório preliminar com análise, avaliação e ordenação das propostas apresentadas pelos concorrentes, tendo-o submetido a audiência prévia com concessão de prazo que também já decorreu, não tendo sido apresentadas quaisquer observações ou pronúncias por parte dos concorrentes;*
C. *Que, entretanto, o júri elaborou o relatório final que se anexa, e que cabe submeter à Câmara Municipal de Loures com vista à aprovação do mesmo ---- ;*

D. Que, adjudicada que seja a proposta do agrupamento das entidades concorrentes, Barraqueiro Transportes, S.A., Ovnitur, Viagens e Turismo, Lda. e Vale do Ave, Transportes, Lda., única proposta admitida no procedimento, se mostra necessária a aprovação, por parte da Câmara Municipal de Loures, do respetivo projeto de minuta do contrato a celebrar, (...);-----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea dd), do número 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013 de 12/09, nos artigos 73.º, 76.º, 98.º, e números 3 e 4 do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos (na sua versão atualizada), aprovar: -----

1 - O relatório final referente ao concurso público desenvolvido sob o número de processo 788/DCP/2026, com vista à celebração de contrato de “aquisição de serviços de transporte escolar, para o Município de Loures, com inclusão de vigilantes, para o ano letivo 2026/2027”; -----

2 - A inerente adjudicação da proposta do Agrupamento das entidades concorrentes, Barraqueiro Transportes, S.A., Ovnitur, Viagens e Turismo, Lda. e Vale do Ave, Transportes, Lda., com o preço global de €935.479,80 (novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legalmente devida, e com os demais atributos integrantes dessa mesma proposta; -----

3 - O projeto de minuta do contrato a celebrar entre o Município de Loures e o Agrupamento das entidades concorrentes, Barraqueiro Transportes, S.A., Ovnitur, Viagens e Turismo, Lda. e Vale do Ave, Transportes, Lda.. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

O SR. VEREADOR TIAGO MATIAS NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO -----

PONTO TRINTA E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 426/2026-
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA
APROVAR A TRANSFERÊNCIA ADICIONAL À ENTIDADE A.E.C –
ASSOCIAÇÃO COM VIDA, REFERENTE AO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE

ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, REFERENTE AO ANO LETIVO 2025/2026, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO -----

“Considerando que:-----

- A. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;-----
- B. O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretizou a transferência de competências no domínio da educação; -----
- C. A Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, prevê a possibilidade de os municípios estabelecerem parcerias com outras entidades para assegurar o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC); -----
- D. O Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico público, nas escolas do Município de Loures, é dinamizado por diversas entidades parceiras que colaboram com o Município na sua implementação; -----
- E. A Proposta n.º 524/2025, aprovada em Reunião de Câmara de 03 de setembro de 2025, autorizou a transferência do montante global de 1.084.800,00 € para a execução do programa no ano letivo 2025/2026; -----
- F. A Proposta de Deliberação de Câmara n.º 192/2026, aprovada em 26 de março de 2026, aprovou a transferência da 3.ª tranche às entidades dinamizadoras das Atividades de Enriquecimento Curricular, tendo sido atribuído à entidade A.E.C. – Associação Escola ComVida o montante de 22.270,00 €;-----
- G. Posteriormente à aprovação da referida deliberação, o Agrupamento de Escolas D. Nuno Álvares Pereira, de Camarate, comunicou a omissão de uma turma do 3.º ano da Escola Básica n.º 5 de Camarate, correspondente a 26 alunos, situação que não havia sido identificada aquando da validação dos dados anteriormente remetidos pelo Agrupamento; -----

H. A correção agora comunicada determina a necessidade de atribuir à entidade A.E.C. – Associação Escola ComVida um montante adicional de 3.900,00 €, passando o apoio global atribuído no âmbito da 3.ª tranche para 26.170,00 €.

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:-----

1. Aprovar a transferência do montante adicional de 3.900,00 € à entidade A.E.C. – Associação Escola ComVida, decorrente da atualização do número de alunos abrangidos pelas Atividades de Enriquecimento Curricular na Escola Básica n.º 5 de Camarate; -----
2. Fixar em 26.170,00 € o valor global atribuído à entidade A.E.C. – Associação Escola ComVida no âmbito da 3.ª tranche das Atividades de Enriquecimento Curricular do ano letivo 2025/2026. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

O SR. VEREADOR TIAGO MATIAS NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO -----

III) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

--- Inscreveu-se para intervir o Sr. (...), sobre a limpeza de terrenos municipais na Apelação e em Unhos. -----

Interveio, ainda, para dizer que finalmente lhe foi disponibilizado o relatório de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três, sobre a visita de técnicos da Câmara ao local onde mora, por causa dos cães dos seus vizinhos que ladram todos os dias, a toda a hora. -----

--- Inscreveu-se para intervir o Sr. (...), sobre os danos causados na sua viatura, devido a um buraco que se encontrava aberto na via pública no Bairro do Estacal Novo, pelos SIMAR, no dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e seis. O assunto

foi encaminhado e reportado à Câmara Municipal de Loures e foi informado que tinha sido reencaminhado para a companhia de seguros Fidelidade. -----
Referiu que se passaram seis meses, a sua viatura continua por reparar, o orçamento da oficina vai expirar, a inspeção da viatura aproxima-se e no dia vinte e três de junho recebeu informação, depois de seis meses de análise, que os SIMAR não tinha responsabilidade naquele buraco. -----
Assim, pede ajuda para resolver este assunto. -----

--- Sobre a intervenção do Sr. munícipe (...), a Sra. Vereadora Paula Magalhães, referiu que é um processo do mandato anterior, em que não tinha a responsabilidade da Divisão de Bem-Estar Animal, mas já tutelava a Polícia Municipal e acompanhou, também, este processo.-----
Neste momento, aquilo que fez foi enviar-lhe os relatórios existentes sobre esta matéria, nos quatro anos transatos, mas que irá agendar o compromisso que tem com o Sr. munícipe e que, em função do que for observado nesse dia, será dada continuidade ao processo. -----

--- Relativamente à intervenção do Sr. (...), o senhor Vereador Nuno Dias referiu que vai indagar junto dos SIMAR. Mencionou que a informação que obteve sobre o processo foi que ainda não está definido o indeferimento e que, caso não concorde, ainda tem prazo para reclamar. No entanto, irá reunir com os SIMAR para ter acesso à totalidade da informação para o poder ajudar neste processo. -----

--- O Sr. Presidente informou o Sr. munícipe (...) que, pelos fotos que viu, a responsabilidade ou é da Câmara Municipal, ou dos SIMAR e que seguir à reunião os representantes dos SIMAR que se encontram na reunião, e ele próprio, vão conversar com o Sr. munícipe. -----

--- A Sra. Vereadora Patrícia Almeida requereu o relatório mencionado pelo Sr. munícipe (...) , na sua intervenção. -----

IV) ASSUNTO PARA CONHECIMENTO: -----

--- Ata da 10ª Reunião Ordinária dos SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, realizada em 02.06.2026. -----

V) - ARQUIVO DE DOCUMENTOS: -----

--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas propostas e não reproduzidos na Ata dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica “Acesso à Ordem do Dia”, com exceção do documento a seguir identificado, que fica arquivado, junto às propostas, em pasta anexa ao Livro de Atas:-----

- Proposta de Deliberação n.º 408/2026 – 1ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais dos SIMAR. -----

--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.-----

--- Eram doze horas e cinquenta minutos quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos. -----

--- A Reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão de Modernização e Administração Geral. -----

--- A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, SETEMBRO, TRÊS, NÃO TENDO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO, OS SRS. VEREADORES GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO E ARMANDO COSME MARTINHO E A SRª VEREADORA MELISSA HEITOR ABIBE, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963. -

O Presidente da Câmara,

O Secretário,